



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SESSÃO CONJUNTA)

ANO LXIV - Nº 006 - QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

Senadora **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MAIO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – LEITURA DE REQUERIMENTOS

Nº 9, de 2009-CN, do Deputado Gilmar Machado e outros Srs. Congressistas, solicitando destaque para que os itens 5, 16, 19, 22, 23, 24 e 29, constantes da cédula única de votação, sejam apreciados na próxima sessão do Congresso Nacional. **Aprovado**, com o voto contrário do PSOL, após usarem da palavra os Srs. Paulo Paim, Gilmar Machado, Laerte Bessa, Chico Alencar e Carlos Willian.....

01437

Nº 10, de 2009-CN, do Deputado Gilmar Machado, solicitando destaque para que os itens 4, 10, 15, 18, 25, 27 e 28, constantes da cédula única de votação, sejam apreciados na próxima sessão do Congresso Nacional. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. César Silvestri e Gilmar Machado.....

01440

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item 1

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista. (**Mensagem nº 202, de 1994-CN**).....

01442

1.3.2 Item 2

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991 (nº 4.386/1994, na Câmara dos Deputados), que cria a área de livre comércio de Cáceres e dá outras providências. (**Mensagem nº 472, de 1995-CN**).....

01442

1.3.3 Item 3

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/1999, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (**Veto Total nº 26, de 2000**).....

01442

1.3.4 Item 4

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contri-

buição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa. (**Veto Parcial nº 44, de 2000**). **Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN**.....

01442

1.3.5 Item 5

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/1992, na Casa de origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. (**Veto Parcial nº 30, de 2006**). **Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN**.....

01443

1.3.6 Item 6

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 353/2007) que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. (**Veto Parcial nº 14, de 2007**).....

01444

1.3.7 Item 7

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005 (nº 160/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências. (**Veto Total nº 9, de 2008**).....

01444

1.3.8 Item 8

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2006 (nº 5.900/2005, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. (**Veto Total nº 28, de 2008**).....

01444

1.3.9 Item 9

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2008 (nº 7.460/2006, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual. (**Veto Total nº 29, de 2008**).....

01444

1.3.10 Item 10

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça. (Veto Total nº 30, de 2008). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.*

01444

mentação de aposentadoria dos servidores dos Correios). (Veto Total nº 16, de 2002). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.

01446

1.3.11 Item 11

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006 (nº 591/2003, na Casa de origem), que *regulamenta a profissão de Ecólogo. (Veto Total nº 31, de 2008)*

01444

1.3.12 Item 12

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003 (nº 4.022/2004, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a *criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano – UFSOG, por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás – UFG em Jataí, e dá outras providências. (Veto Total nº 34, de 2008)*

01444

1.3.13 Item 13

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 427/2008), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 40, de 2008)*

01445

1.3.14 Item 14

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003 (nº 7.161/2006, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o Sistema de Consórcio. (Veto Parcial nº 46, de 2008)*

01445

1.3.15 Item 15

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas. (Veto Total nº 10, de 2002). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.*

01446

1.3.16 Item 16

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que *altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992 (comple-*

1.3.17 Item 17

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/1999, na Casa de origem) que *concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. (Veto Total nº 18, de 2002)*

01446

1.3.18 Item 18

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 4, de 2006). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.*

01446

1.3.19 Item 19

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 288, de 2006), que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001. (Veto Parcial nº 17, de 2006). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.*

01447

1.3.20 Item 20

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. (Veto Parcial nº 19, de 2006)*

01447

1.3.21 Item 21

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 321, de 2006), que *acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia; altera as*

Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 32, de 2006)

01447

1.3.22 Item 22

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2004-Compl. (nº 22/2003-Compl., na Casa de origem), que *institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 1, de 2007). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.*

01447

1.3.23 Item 23

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem), que *institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 2, de 2007). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.*

01448

1.3.24 Item 24

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2006 (nº 6.272/2005, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 10, de 2007). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.*

01448

1.3.25 Item 25

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 339/2006) que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fun-deb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das*

Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 20, de 2007). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.

01449

1.3.26 Item 26

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, (nº 7.701/2006, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies. (Veto Parcial nº 33, de 2007)*

01449

1.3.27 Item 27

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006, (nº 5.450/05, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chappadinh/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI. (Veto Total nº 3, de 2008). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.*

01449

1.3.28 Item 28

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431/2006, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta a alínea e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. (Veto Parcial nº 25, de 2008). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.*

01450

1.3.29 Item 29

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 426/2008), que *altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008. (Veto Parcial nº 27, de 2008). Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 9, de 2009-CN.*

01450

1.3.30 Item 30

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2008 (nº 3.118/2008, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. (Veto Parcial nº 39, de 2008)*

01450

1.3.31 – Comunicação da Presidência

Solicitação aos Srs. Líderes Partidários da indicação dos Parlamentares que comporão a Comissão que acompanhará a apuração dos vetos pelo Prodasen..... 01451

1.3.32 – Questão de Ordem

Do Deputado Lobbe Neto, nos termos do art. 28 do Regimento Comum, referente à inexistência de quórum mínimo para iniciar-se o processo de votação dos vetos presidenciais..... 01451

O Sr. Presidente (Marco Maia) indefere a questão de ordem suscitada e remete o recurso apresentado contra sua decisão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. 01452

1.3.33 – Pronunciamentos (Breves Comunicações)

DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Manifestação favorável à derrubada dos vetos que versam sobre interesses dos aposentados dos Correios e dos policiais militares, esclarecendo da necessidade de que a votação seja aberta. Relato do relatório divulgado pela OIT sobre o trabalho escravo. Defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição que expropria áreas onde é detectada a presença de pessoas submetidas à condição análoga à de um escravo..... 01453

1.3.34 – Questões de Ordem

Do Deputado Carlos Willian, nos termos do art. 131 do Regimento Comum, de inexistência de quórum suficiente para a votação dos Requerimentos nºs 9 e 10, de 2009-CN. 01453

Do Deputado Otávio Leite, sobre o descumprimento dos arts. 104 e 105 do Regimento Comum, referente à apreciação prévia de vetos presidenciais por uma comissão mista..... 01455

O Sr. Presidente (Marco Maia) – Resposta à Questão de Ordem do Deputado Otávio Leite..... 01456

Do Deputado Carlos Willian, nos termos do art. 29 do Regimento Comum, de inexistência de quórum para realização da sessão..... 01456

O Sr. Presidente (Marco Maia) – Resposta à Questão de Ordem do Deputado Carlos Willian. 01457

Do Deputado Geraldo Pudim, nos termos do art. 29 do Regimento Comum, de inexistência de quórum para prosseguimento da sessão..... 01457

Do Deputado Índio da Costa, nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado, sobre a inexistência de quórum para a votação dos Requerimentos nºs 9 e 10, de 2009-CN, e solicitando que sejam colocados novamente em votação. Contradicada pelo Deputado José Genoíno. 01458

O Sr. Presidente (Marco Maia) – Resposta à Questão de Ordem do Deputado Índio da Costa. 01459

sessão para encerrar os trabalhos, em caso de inexistência de quórum. Contradicada pelo Deputado Gilmar Machado..... 01460

O Sr. Presidente (Marco Maia) – Resposta à Questão de Ordem do Deputado Eduardo Cunha..... 01460

1.3.35 – Usam da palavra, na discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Congressistas Paulo Paim, Luiz Carlos Hauly, Domingos Dutra, Wilson Picler, Laerte Bessa, José Carlos Aleluia, Ronaldo Caiado (como Líder) e Gilmar Machado (como Líder).**1.3.36 – Pronunciamentos (Breves Comunicações – continuação)**

DEPUTADO CARLOS SANTANA – Considerações sobre os 121 anos da abolição da escravatura. Defesa da aprovação do sistema de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial..... 01467

1.3.37 – Usa da palavra, na continuação da discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o Sr. Congressista Otávio Leite.**1.3.38 – Leitura de Votos Presidenciais**

Veto Parcial nº 11, de 2009 (Mensagem nº 29, de 2009-CN – 243/2009, na origem), apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 445/2008), que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências..... 01470

Veto Total nº 12, de 2009 (Mensagem nº 35, de 2009-CN – nº 272/2009, na origem), apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 01477

Veto Total nº 13, de 2009 (Mensagem nº 36, de 2009-CN – Nº 273/2009, na origem), apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1994 (nº 3.123/1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o prazo de publicação, pela Secretaria da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda. 01478

Veto Parcial nº 14, de 2009 (Mensagem nº 40, de 2009-CN – 286/2009, na origem), apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 447/2008), que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002,

<p><i>a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, regova dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica e efetuar ajustes na tributação do cigarro; e dá outras providências.</i>.....</p>	01479	<p>pectativas de um entendimento em torno da questão das demandas efetivas dos aposentados, sem que inviabilize a Previdência Social.....</p>	01488
<p>1.3.39 – Comunicação da Presidência</p>		<p>DEPUTADO EDUARDO VALVERDE – Críticas à incoerência da oposição. Defesa da manutenção do voto a dispositivo que permite a relação informal de trabalho.....</p>	01489
<p>Solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados, das indicações dos membros daquela Casa que deverão integrar as Comissões Mistas destinadas a relatar os Vetos nºs 11 a 14, de 2009, lidos anteriormente, e comunicação de que o prazo para apreciação dos vetos encerrará-se à em 12 de junho de 2009.....</p>	01483	<p>DEPUTADO COLBERT MARTINS – Manifestação favorável aos aposentados e pensionistas.</p>	01489
<p>1.3.40 – Usam da palavra, na continuação da discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Congressistas Fernando Marroni e Arnaldo Faria de Sá.</p>		<p>1.4.4 – Fala da Presidência</p>	
<p>Determinação do fechamento das urnas de votação dos vetos presidenciais, e comunica que a Mesa está aguardando a indicação, pelas Lideranças Partidárias, dos nomes dos Parlamentares que irão acompanhar o escrutínio junto ao Prodasen.....</p>	01483	<p>Registro do número de Deputados e Senadores votantes, tendo, como consequência, sido atingido o quórum exigido para a votação dos vetos presidenciais.....</p>	01490
<p>1.3.41 – Fala da Presidência</p>		<p>DEPUTADO GERSON PERES – Solidariedade ao Senador Paulo Paim. Defesa do interesse de aposentados e pensionistas.</p>	01490
<p>1.3.42 – Pronunciamentos (Breves Comunicações – continuação)</p>		<p>DEPUTADO ACÉLIO CASAGRANDE – Compromisso de S. Ex^a com a derrubada dos vetos a projetos de interesse de aposentados e pensionistas.</p>	01491
<p>SENADOR PAULO PAIM – Resposta as críticas formuladas contra S. Ex^a. Apelo para a fixação da data de 26 do corrente, para a votação dos vetos retirados da pauta da presente sessão.....</p>	01483	<p>DEPUTADO MARCELO ORTIZ – Registro da eleição de S. Ex^a como Presidente da Frente Parlamentar dos Advogados. Defesa dos aposentados e pensionistas.....</p>	01492
<p>1.3.43 – Fala da Presidência</p>		<p>SENADOR MÃO SANTA – Solidariedade ao Senador Paulo Paim. Defesa dos aposentados e pensionistas.....</p>	01492
<p>Encerramento da Ordem do Dia</p>	01485	<p>DEPUTADO DR. TALMIR – Registro da realização, amanhã, do seminário sobre as guardas municipais e segurança pública, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Tristeza pelo voto presidencial ao projeto que trata da visão monocular.....</p>	01493
<p>1.4 – Após a Ordem do Dia</p>		<p>DEPUTADO WILSON BRAGA – Saudação à comissão de aposentados dos Correios e Telégrafos da Paraíba, presente na presente sessão. Voto contrário à manutenção do voto a proposições de interesses de aposentados e pensionistas.....</p>	01493
<p>1.4.1 – Discursos</p>		<p>DEPUTADO EDINHO BEZ – Manifestação favorável à derrubada dos vetos que versam contra interesses dos aposentados dos Correios e de aposentados e pensionistas da Previdência.</p>	01493
<p>DEPUTADO JÚLIO CESAR – Apelo em favor dos Estados nordestinos afetados pelas enchentes.</p>	01486	<p>DEPUTADO ULDURICO PINTO – Apoio e solidariedade à luta do Senador Paulo Paim em relação aos aposentados e pensionistas brasileiros, bem como à derrubada dos vetos de interesse dessas categorias. Apoio e solidariedade aos funcionários dos Correios.</p>	01493
<p>1.4.2 – Fala da Presidência</p>		<p>DEPUTADO BETO ALBUQUERQUE – Apelo a empresa Oi no sentido de que reveja decisão que proíbe contribuições por meio da conta telefônica para entidades filantrópicas.....</p>	01494
<p>Indicação dos Deputados Colbert Martins, Fernando Ferro e Antonio Carlos Mendes Thame para acompanharem o escrutínio dos vetos junto ao Prodasen.</p>	01487	<p>DEPUTADO ALEX CANZIANI – Justificativas para apresentação de proposta de emenda à Constituição que reduz de dezesseis para</p>	01494
<p>1.4.3 – Discursos (continuação)</p>		<p>DEPUTADO FERNANDO FERRO – Solidariedade ao Senador Paulo Paim, pela forma como foi tratado por Congressistas na presente sessão.....</p>	01494
<p>DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Reconhecimento ao Presidente Lula como um dos maiores defensores dos aposentados do País. Ex-</p>	01487		

quatorze anos, a idade mínima para o início da atividade laboral..... 01495

DEPUTADO CELSO MALDANER – Solidariedade ao Senador Paulo Paim. Compromisso com os aposentados e pensionistas do País e funcionários dos Correios..... 01495

DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Louvor a gestão do Ministro Ubiratan Aguiar à frente do TCU, destacando a criação da Rede Nacional de Controle, com adesão do Estado do Ceará..... 01495

DEPUTADO VITOR PENIDO – Solidariedade à luta do Senador Paulo Paim em defesa dos aposentados e pensionistas. Apelo para que os vetos retirados de pauta sejam apreciados celeremente..... 01496

DEPUTADA CIDA DIOGO – Reverência à história de luta do Senador Paulo Paim em defesa dos interesses dos aposentados do País..... 01497

1.4.6 – Fala da Presidência

Sobre a confirmação da data da próxima sessão conjunta do Congresso Nacional, que

será acordada com os Presidentes José Sarney e Michel Temer..... 01497

1.4.7 – Discurso encaminhado à publicação

DEPUTADO MARCELO SARAFIM – Solidariedade ao Professor Gilson Monteiro pela agressão sofrida quando estava lecionando no Campus da Universidade Federal do Amazonas..... 01498

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATA

2.1 Ata de apuração dos votos aos vetos presidenciais da presente sessão..... 01499

CONGRESSO NACIONAL

3 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

4 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata Da 6ª Sessão Conjunta, em 13 de maio de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marco Maia

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 28 minutos, e encerra-se às 12 horas e 59 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/5/2009 07:31:47 até 14/5/2009 02:14:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	AOELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KATIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 79 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento
das Sras. e dos Srs. Deputados

53ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA N° 006 - 13/05/2009

Inicio : 13/05/2009 09:28
Fim : 13/05/2009 10:59

Total de Presentes : 482

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
005 - Maria Helena	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
007 - Neudo Campos	PP	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
582 - Antonio Feijão	PSDB	
009 - Dalva Figueiredo	PT	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
012 - Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPtc
016 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc
015 - Lucenira Pimentel	PR	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 8		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPtc
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
022 - Jader Barbalho	PMDB	PmdbPtc
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	PmdbPtc
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc
Presentes Pará: 17		
	Partido	Bloco
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPtc
041 - Francisco Praciano	PT	
580 - Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPmnPrb

043 - Sabino Castelo Branco

PTB

039 - Silas Câmara

PSC

040 - Vanessa Grazziotin

PCdoB

PsbPCdoBPmnPrb**Presentes Amazonas: 7****RONDÔNIA****047 - Anselmo de Jesus**

PT

048 - Eduardo Valverde

PT

044 - Ernandes Amorim

PTB

045 - Lindomar Garçon

PV

050 - Marinha Raupp

PMDB

PmdbPtc**046 - Mauro Nazif**

PSB

PsbPCdoBPmnPrb**049 - Moreira Mendes**

PPS

051 - Natan Donadon

PMDB

PmdbPtc**Presentes Rondonia: 8****ACRE****054 - Flaviano Melo**

PMDB

PmdbPtc**055 - Gladson Cameli**

PP

052 - Henrique Afonso

PT

058 - Ilderlei Cordeiro

PPS

057 - Nilson Mourão

PT

056 - Perpétua Almeida

PCdoB

PsbPCdoBPmnPrb**059 - Sergio Petecão**

PMN

PsbPCdoBPmnPrb**Presentes Acre: 7****TOCANTINS****060 - Eduardo Gomes**

PSDB

061 - João Oliveira

DEM

062 - Laurez Moreira

PSB

PsbPCdoBPmnPrb**063 - Lázaro Botejho**

PP

064 - Moises Avelino

PMDB

PmdbPtc**066 - Nilmar Ruiz**

DEM

065 - Osvaldo Reis

PMDB

PmdbPtc**067 - Vicentinho Alves**

PR

Presentes Tocantins: 8**MARANHÃO****068 - Carlos Brandão**

PSDB

070 - Cleber Verde

PRB

PsbPCdoBPmnPrb**073 - Clóvis Fecury**

DEM

071 - Davi Alves Silva Júnior

PDT

072 - Domingos Dutra

PT

076 - Flávio Dino

PCdoB

PsbPCdoBPmnPrb**075 - Gastão Vieira**

PMDB

PmdbPtc**077 - Julião Amin**

PDT

080 - Pedro Fernandes

PTB

082 - Pedro Novais

PMDB

PmdbPtc**Partido****Bloco****MARANHÃO****079 - Pinto Itamaraty**

PSDB

081 - Professor Setimo

PMDB

PmdbPtc**074 - Ribamar Alves**

PSB

PsbPCdoBPmnPrb

083 - Roberto Rocha
085 - Sarney Filho
593 - Washington Luiz
 Presentes Maranhão: 16

PSDB
PV
PT

CEARÁ

087 - Aníbal Gomes
092 - Ariosto Holanda
090 - Arnon Bezerra
088 - Chico Lopes
091 - Eudes Xavier
093 - Eugênio Rabelo
095 - Eunício Oliveira
094 - Flávio Bezerra
100 - Gorete Pereira
101 - José Airton Cirilo
103 - José Guimarães
098 - Leo Alcântara
099 - Marcelo Teixeira
105 - Mauro Benevides
555 - Pastor Pedro Ribeiro
106 - Paulo Henrique Lustosa
102 - Raimundo Gomes de Matos
107 - Vicente Arruda
108 - Zé Gerardo
 Presentes Ceará: 19

PMDB	PmdbPtc
PSB	PsbPCdoBPmnPrb
PTB	
PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
PT	
PP	
PMDB	PmdbPtc
PMDB	PmdbPtc
PR	
PT	
PT	
PR	
PR	
PMDB	PmdbPtc
PMDB	PmdbPtc
PMDB	PmdbPtc
PSDB	
PR	
PMDB	PmdbPtc

PIAUÍ

109 - Átila Lira
112 - Ciro Nogueira
569 - Elizeu Aguiar
566 - José Maia Filho
114 - Júlio Cesar
110 - Marcelo Castro
115 - Nazareno Fonteles
118 - Paes Landim
 Presentes Piauí: 8

PSB	PsbPCdoBPmnPrb
PP	
PTB	
DEM	
DEM	
PMDB	PmdbPtc
PT	
PTB	

RIO GRANDE DO NORTE

542 - Betinho Rosado
119 - Fábio Faria
121 - Fátima Bezerra
120 - Felipe Maia
123 - Henrique Eduardo Alves
124 - João Maia
126 - Rogério Marinho
 Presentes Rio Grande do Norte: 7

DEM	
PMN	PsbPCdoBPmnPrb
PT	
DEM	
PMDB	PmdbPtc
PR	
PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Partido	Bloco

PARAÍBA

129 - Armando Abílio
127 - Damião Feliciano
128 - Efraim Filho
133 - Luiz Couto
550 - Major Fábio
130 - Manoel Junior
131 - Marcondes Gadelha

PTB	
PDT	
DEM	
PT	
DEM	
PSB	PsbPCdoBPmnPrb
PSB	PsbPCdoBPmnPrb

132 - Rômulo Gouveia
134 - Vital do Rêgo Filho
136 - Wellington Roberto
139 - Wilson Braga
137 - Wilson Santiago
Presentes Paraíba: 12

PSDB
PMDB **PmdbPtc**
PR
PMDB **PmdbPtc**
PMDB **PmdbPtc**

PERNAMBUCO

140 - Ana Arraes
142 - André de Paula
144 - Armando Monteiro
146 - Bruno Araújo
151 - Bruno Rodrigues
152 - Carlos Eduardo Cadoca
154 - Edgar Mouri
156 - Eduardo da Fonte
158 - Fernando Coelho Filho
141 - Fernando Ferro
570 - Fernando Nascimento
143 - Gonzaga Patriota
145 - Inocêncio Oliveira
149 - José Mendonça Bezerra
138 - Maurício Rands
148 - Paulo Rubem Santiago
161 - Pedro Eugênio
163 - Raul Henry
155 - Raul Jungmann
159 - Roberto Magalhães
528 - Silvio Costa
164 - Wolney Queiroz
Presentes Pernambuco: 22

PSB **PsbPCdoBPmnPrb**
DEM
PTB
PSDB
PSDB
PSC
PMDB **PmdbPtc**
PP
PSB **PsbPCdoBPmnPrb**
PT
PT
PSB **PsbPCdoBPmnPrb**
PR
DEM
PT
PDT
PT
PMDB **PmdbPtc**
PPS
DEM
PMN **PsbPCdoBPmnPrb**
PDT

ALAGOAS

567 - Antonio Carlos Chamariz
531 - Augusto Farias
162 - Benedito de Lira
165 - Carlos Alberto Canuto
169 - Francisco Tenorio
166 - Givaldo Carimbão
168 - Maurício Quintella Lessa
171 - Olavo Calheiros
Presentes Alagoas: 8

PTB
PTB
PP
PMDB **PmdbPtc**
PMN **PsbPCdoBPmnPrb**
PSB **PsbPCdoBPmnPrb**
PR
PMDB **PmdbPtc**
Partido **Bloco**

SERGIPE

173 - Albano Franco
175 - Eduardo Amorim
174 - Jackson Barreto
176 - Jerônimo Reis
178 - José Carlos Machado
179 - Mendonça Prado
183 - Valadares Filho
Presentes Sergipe: 7

PSDB
PSC
PMDB **PmdbPtc**
DEM
DEM
DEM
PSB **PsbPCdoBPmnPrb**

BAHIA

		Partido	Bloco
180 - Alice Portugal	PCdoB		PsbPCdoBPmnPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		
186 - Claudio Cajado	DEM		
184 - Colbert Martins	PMDB		PmdbPtc
188 - Daniel Almeida	PCdoB		PsbPCdoBPmnPrb
534 - Edigar Mão Branca	PV		
189 - Edson Duarte	PV		
592 - Emiliano José	PT		
190 - Fábio Souto	DEM		
191 - Félix Mendonça	DEM		
194 - Fernando de Fabinho	DEM		
185 - Geraldo Simões	PT		
198 - João Almeida	PSDB		
187 - João Carlos Bacelar	PR		
199 - João Leão	PP		
201 - Jorge Khoury	DEM		
202 - José Carlos Aleluia	DEM		
197 - José Carlos Araújo	PR		
203 - José Rocha	PR		
522 - Joseph Bandeira	PT		
206 - Jutahy Junior	PSDB		
196 - Lídice da Mata	PSB		PsbPCdoBPmnPrb
204 - Luiz Alberto	PT		
182 - Luiz Bassuma	PT		
205 - Luiz Carreira	DEM		
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB		PmdbPtc
554 - Márcio Marinho	PR		
200 - Marcos Medrado	PDT		
210 - Mário Negromonte	PP		
208 - Maurício Trindade	PR		
214 - Paulo Magalhães	DEM		
211 - Roberto Britto	PP		
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT		
213 - Sérgio Brito	PDT		
215 - Severiano Alves	PDT		
216 - Tonha Magalhães	PR		
523 - Uldurico Pinto	PMN		PsbPCdoBPmnPrb
219 - Veloso	PMDB		PmdbPtc
217 - Zezéu Ribeiro	PT		
Presentes Bahia: 39			
MINAS GERAIS			
220 - Ademir Camilo	PDT		
224 - Aelton Freitas	PR		
225 - Alexandre Silveira	PPS		
227 - Antônio Andrade	PMDB		PmdbPtc
229 - Antônio Roberto	PV		
223 - Aracely de Paula	PR		
232 - Bilac Pinto	PR		
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB		
226 - Carlos Melles	DEM		
222 - Carlos Willian	PTC		PmdbPtc

235 - Ciro Pedrosa	PV	
231 - Edmar Moreira	DEM	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
233 - Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc
241 - George Hilton	PP	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
518 - Jairo Ataide	DEM	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
251 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
245 - Lael Varella	DEM	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
577 - Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc
257 - Marcos Montes	DEM	
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
260 - Mário de Oliveira	PSC	
267 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
261 - Miguel Corrêa	PT	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
590 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 52		
ESPÍRITO SANTO		
576 - Capitão Assumção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
278 - Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB	
275 - Manato	PDT	

279 - Rita Camata
282 - Rose de Freitas

281 - Sueli Vidigal

Presentes Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

285 - Alexandre Santos

283 - Andreia Zito

548 - Antonio Carlos Biscaia

286 - Arnaldo Vianna

291 - Bernardo Ariston

287 - Brizola Neto

290 - Carlos Santana

295 - Chico Alencar

289 - Chico DAngelo

292 - Cida Diogo

297 - Deley

544 - Dr. Paulo César

294 - Edmilson Valentim

298 - Edson Ezequiel

300 - Eduardo Cunha

525 - Eduardo Lopes

301 - Felipe Bornier

296 - Fernando Gabeira

304 - Fernando Lopes

303 - Filipe Pereira

305 - Geraldo Pudim

572 - Glauber Braga

307 - Indio da Costa

308 - Leandro Sampaio

309 - Léo Vivas

313 - Luiz Sérgio

311 - Marcelo Itagiba

314 - Marina Maggessi

317 - Miro Teixeira

315 - Neilton Mulim

318 - Nelson Bornier

316 - Otavio Leite

PMDB

PmdbPtc

PMDB

PmdbPtc

PDT

PMDB

PmdbPtc

PSDB

PT

PDT

PT

PSOL

PT

PT

PSC

PR

PCdoB

PsbPCdoBPmnPrb

PMDB

PmdbPtc

PMDB

PmdbPtc

PSB

PsbPCdoBPmnPrb

PHS

PV

PMDB

PmdbPtc

PSC

PMDB

PmdbPtc

PSB

PsbPCdoBPmnPrb

DEM

PPS

PRB

PsbPCdoBPmnPrb

PT

PT

PMDB

PmdbPtc

PPS

PDT

PR

PMDB

PmdbPtc

PSDB

Partido

Bloco

RIO DE JANEIRO

319 - Pastor Manoel Ferreira

PTB

PmdbPtc

581 - Paulo Rattes

PMDB

322 - Rodrigo Maia

DEM

320 - Rogerio Lisboa

DEM

321 - Silvio Lopes

PSDB

327 - Simão Sessim

PP

323 - Solange Almeida

PMDB

PmdbPtc

324 - Solange Amaral

DEM

325 - Suely

PR

328 - Vinicius Carvalho

PTdoB

Presentes Rio de Janeiro: 42

SÃO PAULO

329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
526 - Bispo Gê Tenuta	DEM	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
345 - Dr. Nechar	PV	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
589 - Eleuses Paiva	DEM	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
586 - Fernando Chiarelli	PDT	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
553 - Jefferson Campos	PTB	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
364 - José Aníbal	PSDB	
	Partido	Bloco

SÃO PAULO

588 - José C. Stangarlini	PSDB	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc

374 - Milton Monti
584 - Milton Vieira
381 - Nelson Marquezelli
585 - Paes de Lira
373 - Paulo Maluf
372 - Paulo Pereira da Silva
376 - Paulo Teixeira
379 - Regis de Oliveira
383 - Renato Amary
390 - Ricardo Berzoini
384 - Ricardo Tripoli
568 - Roberto Alves
386 - Roberto Santiago
388 - Silvio Torres
392 - Vadão Gomes
393 - Valdemar Costa Neto
391 - Vanderlei Macris
396 - Vicentinho
395 - William Woo
Presentes São Paulo: 66

MATO GROSSO

399 - Carlos Abicalil
400 - Carlos Bezerra
401 - Eliene Lima
405 - Thelma de Oliveira
404 - Valtenir Pereira
406 - Wellington Fagundes
Presentes Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

409 - Jofran Frejat
410 - Laerte Bessa
411 - Magela
533 - Osório Adriano
557 - Ricardo Quirino
416 - Rodrigo Rolemberg
413 - Tadeu Filippelli
Presentes Distrito Federal: 7

GOIÁS

415 - Carlos Alberto Lereia
537 - Chico Abreu
417 - Íris de Araújo
418 - João Campos
419 - Jovair Arantes
420 - Leandro Vilela
421 - Leonardo Vilela
422 - Luiz Bittencourt
423 - Marcelo Melo
428 - Pedro Chaves
430 - Pedro Wilson
424 - Professora Raquel Teixeira
429 - Ronaldo Caiado
425 - Rubens Otoni

PR	
DEM	
PTB	
PTC	PmdbPtc
PP	
PDT	
PT	
PSC	
PSDB	
PT	
PSDB	
PTB	
PV	
PSDB	
PP	
PR	
PSDB	
PT	
PSDB	

PT	
PMDB	PmdbPtc
PP	
PSDB	
PSB	PsbPCdoBPmnPrb
PR	

PR	
PMDB	PmdbPtc
PT	
DEM	
PR	
PSB	PsbPCdoBPmnPrb
PMDB	PmdbPtc
Partido	Bloco

PSDB	
PR	
PMDB	PmdbPtc
PSDB	
PTB	
PMDB	PmdbPtc
PSDB	
PMDB	PmdbPtc
PMDB	PmdbPtc
PT	
PSDB	
DEM	
PT	

426 - Sandes Júnior**PP****431 - Sandro Mabel****PR****414 - Tatico****PTB****Presentes Goiás: 17****MATO GROSSO DO SUL****432 - Antônio Carlos Biffi****PT****434 - Antonio Cruz****PP****433 - Dagoberto****PDT****435 - Geraldo Resende****PMDB****PmdbPtc****437 - Nelson Trad****PMDB****PmdbPtc****438 - Vander Loubet****PT****439 - Waldemir Moka****PMDB****PmdbPtc****436 - Waldir Neves****PSDB****Presentes Mato Grosso do Sul: 8****PARANÁ****440 - Abelardo Lupion****DEM****441 - Affonso Camargo****PSDB****524 - Airton Roveda****PR****445 - Alex Canziani****PTB****451 - Alfredo Kaefer****PSDB****452 - Andre Vargas****PT****565 - Andre Zacharow****PMDB****PmdbPtc****453 - Angelo Vanhoni****PT****443 - Assis do Couto****PT****447 - Cezar Silvestri****PPS****446 - Chico da Princesa****PR****444 - Dilceu Sperafico****PP****449 - Dr. Rosinha****PT****461 - Eduardo Sciarra****DEM****466 - Giacobo****PR****450 - Gustavo Fruet****PSDB****448 - Hermes Parcianello****PMDB****PmdbPtc****547 - Luciano Pizzatto****DEM****454 - Luiz Carlos Hauly****PSDB****Bloco****PARANÁ****460 - Luiz Carlos Setim****DEM****538 - Marcelo Almeida****PMDB****PmdbPtc****462 - Moacir Micheletto****PMDB****PmdbPtc****458 - Nelson Meurer****PP****463 - Osmar Serraglio****PMDB****PmdbPtc****464 - Ratinho Junior****PSC****465 - Ricardo Barros****PP****468 - Rodrigo Rocha Loures****PMDB****PmdbPtc****469 - Takayama****PSC****591 - Wilson Picler****PDT****Presentes Paraná: 29****SANTA CATARINA****535 - Acélio Casagrande****PMDB****PmdbPtc****471 - Angela Amin****PP****472 - Celso Maldaner****PMDB****PmdbPtc**

475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	
473 - João Matos	PMDB	PmdbPtc
474 - João Pizzolatti	PP	
574 - Jorge Boeira	PT	
541 - José Carlos Vieira	DEM	
481 - Nelson Goetten	PR	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	PP	
490 - Beto Albuquerque	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
520 - Cláudio Diaz	PSDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc
583 - Emilia Fernandes	PT	
493 - Enio Bacci	PDT	
571 - Fernando Marroni	PT	
489 - Germano Bonow	DEM	
498 - Henrique Fontana	PT	
492 - Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPtc
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - Luciana Genro	PSOL	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
496 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
578 - Osvaldo Biolchi	PMDB	PmdbPtc
513 - Paulo Pimenta	PT	
502 - Paulo Roberto	PTB	
503 - Pepe Vargas	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	
509 - Professor Ruy Pauletti	PSDB	
511 - Renato Molling	PP	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
514 - Vieira da Cunha	PDT	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 31		

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Bom dia a todos os Srs. e Sras Parlamentares.

As listas de presença acusam o comparecimento de 15 Srs. Senadores e Srªs Senadoras e 118 Srs. Deputados e Srªs Deputadas. Portanto, há número regimental e declaro aberta a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Srªs e Srs. Parlamentares, não havendo objeção do Plenário, nós vamos iniciar a Ordem do Dia e, enquanto se processa a votação dos vetos, a Mesa concederá a palavra aos oradores que dela quiserem fazer uso. Será também feita a leitura do Expediente, não havendo objeção por parte dos Srs. e Srªs Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

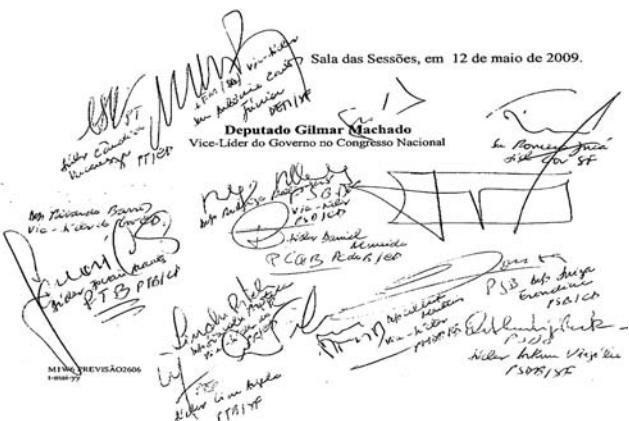
Sobre a mesa, dois requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2009-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para que os itens 05, 16, 19, 22, 23, 24 e 29, constantes da cédula de votação, sejam apreciados, posteriormente, na próxima Sessão do Congresso Nacional.



O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Marco Maia, chegando neste momento, percebi que V. Exª está lendo o requerimento de retirada de diversos vetos. Se não fosse muito, eu gostaria que V. Exª lesse o número e qual o teor da matéria de cada um desses vetos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Gilmar.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria informar aqui aos Srs. Congressistas – e sei, inclusive, que o Senador Paulo Paim não participou desse processo, embora ontem eu tenha tentado falar com ele – que houve um acordo de Líderes quanto às matérias cujos números V. Exª vai anunciar, em especial da Câmara e do Senado, para que esses itens não entrassem hoje na pauta, sendo, posteriormente, feita uma sessão do Congresso para votação em separado, inclusive com votação no painel.

Então, quanto às matérias que suscitavam divergência entre as Lideranças, que pudesse ser feita uma sessão especial, convocada pelo Presidente Sarney – este foi o entendimento que nós construímos ontem.

É este o apelo que eu gostaria de fazer aqui aos vários Parlamentares que não puderam participar. Foi um entendimento das Lideranças com a Liderança do Governo para que nós pudéssemos, então, hoje ter a votação de, pelo menos, uns dez itens, com mais de 200 matérias em votação, e que as demais, mais polêmicas, ficariam para a próxima reunião.

Então, eu quero justificar, Senador Paulo Paim, porque V. Exª não participou do processo, mas eu queria lhe fazer esse apelo pela construção desse entendimento que nós fizemos.

Muito obrigado.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de perguntar a V. Exª se outro requerimento trata do Item 10 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Item 10 está no outro requerimento.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Tem a palavra o Sr. Deputado Laerte Bessa.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que fosse reavaliada a retirada desses vetos, principalmente do Veto nº 29, uma vez que houve um acordo de liderança para que fosse votado hoje o

item 29. Eu estou achando estranha essa lista aqui, pedindo para retirar o 29. Eu acho que os Líderes, se têm esse conhecimento, poderiam até verificar essas assinaturas que estão aí, na lista, Sr. Presidente. Está errado; desse jeito fica ruim.

Porque é de se perguntar: somos aqui padronizados, mandados pelo Presidente da República? Nós fazemos aqui o que ele quer? Aí não dá, Sr. Presidente.

Isso aí já foi acertado. Eu quero até que se verifiquem essas assinaturas que estão nessa lista para a retirada dos vetos, principalmente do Veto nº 29, porque o nosso Líder, Henrique Alves, comprometeu-se com todas as lideranças, por meio de um acordo que foi fechado, e, agora, não podem estar aí retirando, na última hora. Eu quero saber a hora que eles retiraram esse veto aí, se foi de madrugada. Eu queria verificação, Sr. Presidente.

Negativo, Deputado Gilmar! Não é o Presidente da República que manda aqui, não!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado, pelo que entendi aqui do que foi colocado pelo Deputado Gilmar Machado, pela Liderança, houve um acordo de todos os Líderes no sentido de que as matérias relativas a estes vetos terão um tratamento especial por parte da sessão do Congresso Nacional, que será marcada para outra oportunidade, quando houver o entendimento de que já se esteja pronto para que haja esse processo de votação.

Só um momento, Senador Paulo Paim.

Pelo que entendi, essas votações seriam realizadas nessa nova sessão do Congresso Nacional com votação nominal, o que permitiria que houvesse um debate sobre cada uma das matérias e a expressão de cada um dos Parlamentares do Senado e da Câmara sobre cada uma desses itens.

O que nós temos aqui, sobre a mesa, é um requerimento assinado praticamente – não fiz a conferência Líder por Líder – por todos os Líderes da Câmara e do Senado. Então, eu pediria a V. Exª que procurasse o Líder do seu partido para consultá-lo sobre qual foi o seu posicionamento em relação a essa matéria.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Senador Paulo Paim estava...

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu pedi para discutir a matéria, quero dizer a V. Exª que nós temos que, neste momento, dar uma resposta ao País. Nós temos aqui, em frente ao Congresso, nas galerias aqui

da Câmara, no Senado, delegações de todos os segmentos, das centrais, das confederações, da Cobap, das entidades sindicais, das próprias centrais; enfim, todos vieram porque nós havíamos firmado um acordo de que hoje, 13 de maio, no Dia da Abolição, votaríamos os vetos polêmicos.

Eu fui comunicado, Presidente Maia, hoje, de que havia esse acordo de Líderes. E claro que vou respeitar o acordo de Líderes. Essa não é o ponto da minha intervenção para discutir a matéria. O que eu gostaria, Sr. Presidente do Congresso, Deputado Marco Maia, é que ficasse muito claro, primeiro, até o fim da sessão, qual o dia que vamos votar os chamados vetos polêmicos. É uma questão de justiça. Se eles se deslocaram de todo o País, que eles tenham a possibilidade de, neste dia, estarem aqui para acompanhar a votação dos vetos.

Segundo, V. Exª esclareceu – e para mim é importante – que a votação não será mais com 30, 40, 50, como foi na semana passada, quase mil vetos numa cédula. Serão, no máximo, pelo que entendi, dez vetos, com votação no painel, permitindo – acho que é importante – que cada um de nós, naquele dia, vá à tribuna e defendida a sua posição em relação a esse ou aquele voto. V. Exª já esclareceu essa parte.

Por fim, o que eu gostaria, somente, é que o Presidente da Câmara e do Senado – V. Exª é o Presidente do Congresso neste momento – informassem, até o fim desta sessão, qual o dia da votação, para que a gente possa, de novo, fazer essa mobilização democrática e vir aqui. Cada um vai assumir a sua posição.

Claro que eu gostaria muito – e V. Exª vai dizer “Bom, primeiro aprova a PEC lá ou aqui” – que o voto não fosse secreto, que o voto fosse aberto. Sonho, um dia, antes de terminar meus mandatos – quatro aqui como Deputado e agora um como Senador –, poder votar de forma aberta numa sessão para apreciação de vetos. Porque estou aqui, Deputado Marco Maia, há 23 anos, e não me lembro de uma única vez em que nós derrubamos um voto em voto secreto se não houve acordo.

Gostaria muito, portanto, de ver aprovada ou a PEC 50, que eu apresentei no Senado, ou uma PEC que está aqui na Câmara, muito mais adiantada do que a minha, para que a gente consiga, um dia, permitir que todos, independentemente de que for do Governo, assumam sua posição de forma transparente.

Claro que depende de uma PEC, mas quero, neste momento, demonstrar a V. Exª que este é o meu sonho. No mais, vou respeitar, sim, o acordo dos Líderes. Só

peço isto: que a gente marque o dia da votação dos vetos chamados polêmicos.

Era isso, e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – V. Ex^a pode ter certeza, Senador Paulo Paim, de que esta Presidência comunga do mesmo sonho de poder ver aqui o voto ser o mais aberto e transparente possível, de todos os Parlamentares desta Casa, tanto do Senado quanto da Câmara.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Deputado Laerte Bessa havia pedido a palavra. Vou, depois, passar a palavra ao Deputado Pastor Manoel Ferreira, que a havia pedido, e ao Deputado Carlos Willian, e encerro aqui as inscrições para que possamos iniciar o processo de votação.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a não é partidário desse golpe que está sendo criado pelo Palácio do Planalto. Tenho certeza de que V. Ex^a não tem nada a ver com isso, mas não dá para engolir esse golpe arquitetado pela Presidência da República.

Essa conversa de estudar melhor os vetos é conversa fiada, Sr. Presidente. Isso aí é mais um golpe. Nós não podemos admitir isso! Temos que acabar com esse negócio de ficar brincando de votar aqui! Ficamos brincando de votar aqui. A gente vota as coisas aqui, por acordo de liderança, há acordo no Senado, e, quando vai para o Planalto, o Presidente veta! O que a gente fica fazendo aqui, então? Estamos fazendo o papel de palhaços aqui, Sr. Presidente!

Não podemos admitir esse requerimento! Tenho certeza porque conversei com vários Líderes hoje, e eles estão de acordo que se votem esses itens que estavam marcados na pauta.

Agora aparece aqui essa retirada. Isso é golpe! Não podemos ficar subjugados ao nosso Presidente da República, porque ele faz as coisas dele e analisa de acordo com os entendimentos dele, com os gostos dele.

Não concordo, Sr. Presidente, e quero que, se for o caso, essas assinaturas sejam melhor analisadas. Conversei com diversos Líderes que estão assinando e que, hoje, concordam com a votação de todos esses itens que estão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Laerte Bessa.

Mais uma vez, digo que há sobre a mesa requerimento assinado por vários líderes; porém, o Plenário é soberano para tomar decisões sobre este requerimento.

Portanto, V. Ex^a tem todo o direito de se manifestar e de fazer os contatos que entender sejam legítimos para tratar desse assunto no plenário.

Deputado Carlos Willian quer usar a palavra? (Pausa.)

Deputado Manoel Ferreira.

O SR. PASTOR MANOEL FERREIRA (PTB – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para uma consulta. O Item 4 está num desses requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – No outro requerimento que será votado em seguida.

Vamos respeitar a decisão dos líderes.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Última inscrição e vamos passar para a votação.

Deputado Chico Alencar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a se a Liderança do PSOL participou desse acordo e assina essa proposta de retirada de itens, que consideramos absolutamente importante que sejam apreciados nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não. O PSOL, não.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Pois é; então, eu queria deixar claro este registro, que a política se faz por votos, palavras e atitudes e posições claras, quaisquer que sejam. Isso é o que a dignifica.

Nós, do PSOL, não concordamos com a retirada de vetos a serem apreciados aqui absolutamente importantes. Falamos isso, obviamente, em relação a assuntos de interesse dos massacrados aposentados e pensionistas, dos trabalhadores dos Correios, de categorias profissionais importantes.

Queremos registrar essa posição do nosso Partido, que é pequeno, mas posicionado e tem nitidez. Não participamos desse acordo e protestamos contra ele. Queremos apreciar todos os vetos, inclusive os antigos, do Plano Nacional de Educação, que nunca são apreciados; há, ainda, quase mil vetos no nosso limbo. Vamos apreciar, com prioridade, aqueles que têm alto interesse social, como alguns que foram retirados da pauta hoje.

Isso é um golpe nos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.

Vamos, então, ao processo de votação.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, eu estava inscrito, e V. Ex^a me disse que o último inscrito seria o Deputado Carlos Willian.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado, eu já havia lhe chamado.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Não, V. Ex^a me desculpe a surdez.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Sr. Presidente, há uma lista de inscritos. Há uma lista aí!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado.

Mas é para tratar sobre o tema do requerimento. Vamos apenas ouvir só o Deputado Carlos Willian e, em seguida, vamos à votação do requerimento.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria saudar o Senador Paulo Paim dizendo que o meu pai, aposentado, que me e a mais oito filhos, com muita dificuldade, está lá em Ipatinga, e, a cada dia que se fala em isonomia de aposentados, meu pai tem alguns dias de sobrevida; e, a cada dia que existe uma frustração, meu pai perde alguns dias de vida.

Portanto, acho que esta Casa, o Senado e o Governo deveriam tratar os aposentados com mais responsabilidade e com mais respeito, porque foram esses homens que construíram este País.

Portanto, ou colocamos em votação a matéria, ou a maioria dos Deputados, de uma forma que se possa identificar aqui, mostre quem é contra o nosso passado e quem é contra os nossos aposentados, principalmente, Sr. Presidente, em relação à questão do voto dos Correios, em que estamos trabalhando aqui.

Os Correios, só no ano passado, tiveram lucro de R\$80 milhões. Não derrubar este voto é a mesma coisa que não dar a menor importância aos Correios, que não é empresa que nasceu pra ter lucro.

Portanto, esse voto dos Correios, que é o voto ao Projeto de Lei nº 6 (Veto de nº 1.745), tem que ser derrubado nesta Casa, Sr. Presidente. Assim como também o voto do Presidente da República, que não obriga os oficiais de justiça a serem bacharéis em Direito, é uma afronta àqueles que estudam, que sentam nos bancos de uma faculdade, que vão fazer o curso de Direito e que, depois, na carreira jurídica, quando chegam a oficial de justiça, acabam não sendo reconhecidos, eis que pode ser contratada qualquer pessoa.

Então, Sr. Presidente, peço também apoio aos colegas para que votem contra o voto do Presidente da República em relação aos oficiais de justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Carlos Willian.

Em votação o primeiro requerimento, que destaca, para retirar da pauta de votação, os Itens nºs 04, 10, 15, 18, 25, 27 e 28.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

As Sr^as e os Srs. Deputados que concordam com este requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Acho que o senhor inverteu a leitura dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado. Estão os dois aqui; o outro estava do outro lado.

Então, em votação o requerimento que destaca, para retirar da pauta, os Itens 5, 16, 19, 22, 23, 24 e 29.

Em votação, na Câmara.

As Sr^as e os Srs. Deputados que concordam com o requerimento, por favor, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem.) – Registro o voto contrário do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

Em votação, no Senado.

As Sr^as e Srs. Senadores que são favoráveis ao requerimento, por favor, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Em votação o próximo requerimento, que está vazado nos seguintes termos.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos, nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para que os itens 4, 10, 15, 18, 25, 27 e 28 constantes da cédula de votação, sejam apreciados, posteriormente, na próxima Sessão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2009. – Deputado **Gilmar Machado**, Vice-Líder da Liderança do Governo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Em votação o requerimento, na Câmara.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Sr. Presidente, pela ordem, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar o Líder Gilmar Machado.

No primeiro requerimento, os vetos seriam votados separadamente. A pergunta que faço – e gostaria da concordância do Líder Gilmar Machado – é que se, nesse requerimento, também esses vetos poderiam ser votados posteriormente, mas separadamente.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O mesmo tratamento que foi dado ao primeiro requerimento está sendo dado também ao segundo requerimento, com o acordo das Lideranças.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Será marcada, posteriormente, esta sessão do Congresso, que irá fazer a discussão e a votação desses vetos.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – E serão votados separadamente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Separadamente.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Esse é o acordo existente entre as Lideranças, com a anuência do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Então, em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que concordam com o requerimento, por favor, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os dois requerimentos, esses pontos ficam retirados da pauta, não havendo, portanto, necessidade de votar nesses itens da cédula de votação.

No caso daqueles que porventura já tiverem feito o seu voto, este será desconsiderado na hora da apuração.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Em relação à Ordem do Dia, os Itens 1 a 17 estão em fase de votação, e os de 18 a 30 em fase de discussão.

Em discussão os Itens 18 a 30.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Antes disso, porém, vamos iniciar o processo de votação e, logo após então, iniciar aqui os debates e a discussão sobre esses temas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário a disposição das urnas de votação.

Encontram-se, à direita da Presidência, a urna do Senado com as letras iniciais de A a F, e as urnas da Câmara dos Deputados com as letras iniciais A e B, C a E, F a I e J.

Encontram-se, à esquerda da Presidência, as urnas do Senado com as letras iniciais de G a L e M a Z. E, no corredor central, as urnas da Câmara dos Deputados com as letras iniciais de J, L a M, N a P, R e S e de T a Z.

Essa é a disposição das urnas de votação no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Presidência determina a abertura das urnas de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Congressistas já podem votar.

(Procede-se à votação em cédula única.)

É a seguinte a cédula única de votação:

SESSÃO CONJUNTA EM 13-5-2009

CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO

- 1 - Esta é uma cédula única de votação, prevista no art. 47 do Regimento Comum, contendo matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República.
- 2 - Ela é o instrumento legal que permitirá, através do exercício livre do dever constitucional do voto, resguardado o sigilo, aferir a vontade formal do Congresso Nacional.
- 3 - A cédula está sendo colocada à disposição do Congressista com antecedência para propiciar-lhe um estudo acurado das matérias e a possibilidade de escolha reservadamente.
- 4 - Ao lado de cada dispositivo vetado e da matéria vetada totalmente constam 3 quadros em branco, com indicação, em cada, das opções de voto (sim, não, abstenção).
- 5 - O Congressista, para votar, deverá preencher com um xis (X) o quadro que represente a sua vontade.
- 6 - A cédula, após preenchida corretamente, não devendo conter qualquer sinal de identificação, rasuras ou votos duplos, será depositada em urnas sobre a mesa, devendo o Congressista assinar a folha de votação respectiva.
- 7 - A apuração será feita obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, sob a responsabilidade da Mesa e acompanhada por congressistas indicados pelos respectivos partidos.
- 8 - O voto não pode ser mudado após depositado na urna.
- 9 - O que está em votação é o voto. O voto SIM mantém o voto; o voto NÃO o rejeita.

Nota

Os avisos referentes às matérias constantes da Cédula encontram-se à disposição dos Senhores Parlamentares, na Sala de Avisos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

MATÉRIA	VOTO
<i>Item 1</i> - Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/1992, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista". (Mensagem nº 202, de 1994-CN)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.00]
<i>Item 2</i> - Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991 (nº 4.386/1994, na Câmara dos Deputados), que "Cria a área de livre comércio de Cáceres e dá outras providências". (Mensagem nº 472, de 1995-CN)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [02.00]
<i>Item 3</i> - Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/1999, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafos aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente". (Mensagem nº 783, de 2000-CN) (Veto Total nº 26, de 2000)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [03.00]
<i>Item 4</i> - Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa". (Mensagem nº 1.338, de 2000-CN) (Veto Parcial nº 44, de 2000)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.01]
- § 12 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.01]

Item 5

- Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/1992, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”.
(Veto Parcial nº 30, de 2006)

inciso II do art. 21;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.01]
inciso II do art. 23;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.02]
<i>caput</i> do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.03]
inciso I do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.04]
inciso II do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.05]
inciso III do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.06]
inciso IV do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.07]
inciso V do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.08]
inciso VI do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.09]
inciso VII do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.10]
§ 1º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.11]
§ 2º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.12]
§ 3º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.13]
§ 4º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.14]
§ 5º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.15]
§ 6º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.16]
§ 7º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.17]
<i>caput</i> do art. 29;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.18]
§ 1º do art. 29;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.19]
§ 2º do art. 29;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.20]
<i>caput</i> do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.21]
inciso I do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.22]
inciso II do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.23]
inciso III do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.24]
inciso IV do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.25]
inciso V do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.26]
inciso VI do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.27]
inciso VII do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.28]
inciso VIII do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.29]
inciso IX do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.30]
inciso X do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.31]
inciso XI do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.32]
inciso XII do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.33]
inciso XIII do § 1º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.34]
§ 2º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.35]
§ 3º do art. 36;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.36]
<i>caput</i> do art. 39;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.37]
§ 1º do art. 39;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.38]
§ 2º do art. 39;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.39]
§ 3º do art. 39;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.40]
<i>caput</i> do art. 40;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.41]
inciso I do art. 40;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.42]
inciso II do art. 40;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.43]
inciso II do art. 41;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.44]
inciso III do art. 41;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.45]
-parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acrescido pelo art. 44 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.46]
art. 45; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.47]
art. 50.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.48]

MATÉRIA	VOTO
Item 6 - Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 353/2007) que "Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências". (Veto Parcial nº 14, de 2007)	
- § 4º do art. 9º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.01]
- parágrafo único do art. 19;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.02]
- art. 29;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.03]
- art. 30; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.04]
- art. 31.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.05]
Item 7 - Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005 (nº 160/2003, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências". (Mensagem nº 44, de 2008-CN) (Veto Total nº 9, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [07.00]
Item 8 - Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2006 (nº 5.900/2005, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia". (Mensagem nº 95, de 2008-CN) (Veto Total nº 28, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [08.00]
Item 9 - Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2008 (nº 7.460/2006, na Casa de origem), que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual". (Mensagem nº 96, de 2008-CN) (Veto Total nº 29, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [09.00]
Item 10 - Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que "Altera o art. 143 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça". (Mensagem nº 97, de 2008-CN) (Veto Total nº 30, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [10.00]
Item 11 - Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2006 (nº 591/2003, na Casa de origem), que "Regulamenta a profissão de Ecólogo". (Mensagem nº 98, de 2008-CN) (Veto Total nº 31, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.00]
Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003 (nº 4.022/2004, na Câmara dos Deputados), que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano - UFSOG, por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás - UFG em Jataí, e dá outras providências". (Mensagem nº 101, de 2008-CN) (Veto Total nº 34, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [12.00]

MATERIA		VOTO			
Item 13					
<p>- Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 427/2008), que "Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências". (Mensagem nº 131, de 2008-CN)</p> <p>(Veto Parcial nº 40, de 2008)</p>					
<p>- caput do art. 4º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.01]
<p>- inciso II do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.02]
<p>- caput do art. 7º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.03]
<p>- inciso I do art. 7º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.04]
<p>- inciso II do art. 7º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.05]
<p>- inciso III do art. 7º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.06]
<p>- inciso IV do art. 7º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.07]
<p>- caput do § 1º do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.08]
<p>- inciso I do § 1º do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.09]
<p>- inciso II do § 1º do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.10]
<p>- § 2º do art. 9º; e</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.11]
<p>- Anexo 1</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [13.12]
488	Imbituba – Tubarão – Criciúma – Forquilha – Treviso	SC	148	-	-
Item 14					
<p>- Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003 (nº 7.161/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Sistema de Consórcio". (Mensagem nº 144, de 2008-CN)</p> <p>(Veto Parcial nº 46, de 2008)</p>					
<p>- § 4º do art. 5º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.01]
<p>- caput do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.02]
<p>- caput do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.03]
<p>- inciso I do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.04]
<p>- inciso II do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.05]
<p>- inciso III do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.06]
<p>- inciso IV do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.07]
<p>- inciso V do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.08]
<p>- inciso VI do parágrafo único do art. 9º;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.09]
<p>- caput do § 2º do art. 10;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.10]
<p>- inciso I do § 2º do art. 10;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.11]
<p>- inciso II do § 2º do art. 10;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.12]
<p>- art. 29;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.13]
<p>- § 1º do art. 30;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.14]
<p>- § 2º do art. 30;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.15]
<p>- § 3º do art. 30;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.16]
<p>- inciso II do art. 31;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.17]
<p>- inciso III do art. 31;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.18]
<p>- art. 37;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.19]
<p>- caput do art. 41;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.20]
<p>- parágrafo único do art. 41;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.21]
<p>- caput do art. 47;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.22]
<p>- caput do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.23]
<p>- alínea "a" do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.24]
<p>- inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto; e</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.25]
<p>- alínea "c" do inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto.</p>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/> [14.26]

MATÉRIA	VOTO
(Continuação do - Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003)	
- inciso III do art. 31;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.18]
- art. 37;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.19]
- <i>caput</i> do art. 41;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.20]
- parágrafo único do art. 41;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.21]
- <i>caput</i> do art. 47;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.22]
- <i>caput</i> do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.23]
- <i>alínea "a"</i> do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.24]
- inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.25]
- <i>alínea "c"</i> do inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.26]
<i>Item 15</i>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas". (Mensagem nº 65, de 2002-CN) (Veto Total nº 10, de 2002)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [15.00]
<i>Item 16</i>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992". (complementação de aposentadoria dos servidores dos Correios) (Mensagem nº 78, de 2002-CN) (Veto Total nº 16, de 2002)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [16.00]
<i>Item 17</i>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2001 (nº 113/1999, na Casa de origem) que "Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório". (Mensagem nº 99, de 2002-CN) (Veto Total nº 18, de 2002)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [17.00]
<i>Item 18</i>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências". (Mensagem nº 18, de 2006-CN) (Veto Parcial nº 4, de 2006)	
- § 4º do art. 10;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.01]
- § 2º do art. 39;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.02]
- § 1º do art. 58;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.03]
- <i>caput</i> do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.04]
- <i>caput</i> parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.05]
- inciso I do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.06]
- inciso II do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.07]
- inciso III do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.08]
- inciso IV do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.09]
- inciso V do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.10]
- inciso VI do parágrafo único do art. 63;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.11]
- inciso VII do parágrafo único do art. 63; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.12]
- inciso VIII do parágrafo único do art. 63.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.13]

MATÉRIA	VOTO
Item 19 - Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 268, de 2006), que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001". (Mensagem nº 66, de 2006-CN) (Veto Parcial nº 17, de 2006) - § 2º do art. 1º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [19.01]
Item 20 - Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 284, de 2006), que "Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949". (Veto Parcial nº 19, de 2006) - caput do art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 3º do projeto; - art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; - § 1º do art. 6º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; - inciso III do art. 6º-B da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; - art. 6º; - caput do art. 7º; - § 1º do art. 7º; - § 2º do art. 7º; - caput do § 3º do art. 7º; - inciso I do § 3º do art. 7º; e - inciso II do § 3º do art. 7º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.01] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.02] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.03] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.04] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.05] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.06] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.07] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.08] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.09] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.10] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.11]
Item 21 - Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (oriundo da Medida Provisória nº 321, de 2006), que "Acréscem art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia; altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências". (Veto Parcial nº 32, de 2006) - caput do art. 2º; - caput do § 1º do art. 2º; - inciso I do § 1º do art. 2º; - inciso II do § 1º do art. 2º; - § 2º do art. 2º; - § 3º do art. 2º; - § 4º do art. 2º; - § 5º do art. 2º; - § 6º do art. 2º; e - parágrafo único do art. 5º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.01] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.02] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.03] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.04] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.05] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.06] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.07] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.08] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.09] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.10]
Item 22 - Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2004-Compl. (nº 22/2003-Compl., na Casa de origem), que "Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências". (Veto Parcial nº 1, de 2007) - parágrafo único do art. 5º; - inciso II do art. 7º; - § 2º do art. 11;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [22.01] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [22.02] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [22.03]

Continua

Continua Projeto de Lei da Câmara nº 60,		VOTO		
- art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- art. 15;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
(Continuação - Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2004-Compl.)			[22.04]	
- § 1º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 16 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 16 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 16 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 16 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- parágrafo único do art. 6º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 16 do projeto; e		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- art. 17.		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 23			[22.05]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Compl. (nº 76/2003-Compl., na Casa de origem), que “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 2, de 2007)			[22.06]	
- inciso IV do art. 5º;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 5º;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 5º;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 7º do art. 8º;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- inciso III do § 5º do art. 10;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- inciso II do § 6º do art. 10;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 11;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- art. 15;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 17;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 17;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 17;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do § 1º do art 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- inciso I do § 1º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- inciso II do § 1º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 19 do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 19 do projeto; e		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- art. 20.		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 24			[23.01]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2006 (nº 6.272/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 10, de 2007)			[23.02]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 25			[23.03]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006 (nº 6.273/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 11, de 2007)			[23.04]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 26			[23.05]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2006 (nº 6.274/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 12, de 2007)			[23.06]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 27			[23.07]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006 (nº 6.275/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 13, de 2007)			[23.08]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 28			[23.09]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2006 (nº 6.276/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 14, de 2007)			[23.10]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 29			[23.11]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 6.277/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 15, de 2007)			[23.12]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 30			[23.13]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2006 (nº 6.278/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 16, de 2007)			[23.14]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 31			[23.15]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 6.279/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 17, de 2007)			[23.16]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
Item 32			[23.17]	
- Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 6.280/2005, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.				
(Veto Parcial nº 18, de 2007)			[23.18]	
- § 4º do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 9º do projeto;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 1º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 2º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- § 3º do art. 12;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A
- caput do art. 20;		<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<input type="checkbox"/> A

MATÉRIA	VOTO
- § 1º do art. 20;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.06]
- § 2º do art. 20;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.07]
- § 1º do art. 24;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.08]
- § 2º do art. 24;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.09]
- art. 6º da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 49 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.10]
- caput do art. 49;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.11]
- inciso I do art. 49;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.12]
- inciso II do art. 49;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.13]
- inciso III do art. 49; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.14]
- inciso I do art. 52.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.15]
Item 25 Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 339/2006) que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências". (Veto Parcial nº 20, de 2007)	
- parágrafo único do art. 18;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [25.01]
- parágrafo único do art. 41; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [25.02]
- art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 42 do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [25.03]
Item 26 Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, (nº 7.701/2006, na Câmara dos Deputados) , que "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies". (Veto Parcial nº 33, de 2007)	
- caput do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.01]
- alínea "a" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.02]
- alínea "b" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.03]
- alínea "c" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.04]
- § 6º do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.05]
Item 27 Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006, (nº 5.450/05, na Casa de origem) , que "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI". (Veto Total nº 3, de 2008)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [27.00]

MATÉRIA	VOTO
Item 28 - Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2004 (nº 7.431/2006, na Câmara dos Deputados), que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica". (Mensagem nº 86, de 2008-CN) (Veto Parcial nº 25, de 2008)	
- inciso I do art. 3º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [28.01]
- art. 7º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [28.02]
Item 29 - Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 426/2008), que "Altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e revoga o art. 2º e o Anexo I da Lei nº 11.663, de 24 de abril de 2008". (Mensagem nº 88, de 2008-CN) (Veto Parcial nº 27, de 2008)	
- caput do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.01]
- parágrafo único do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.02]
- caput do art. 3º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.03]
- § 2º do art. 65 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.04]
Item 30 - Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2008 (nº 3.118/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências". (Mensagem nº 130, de 2008-CN) (Veto Parcial nº 39, de 2008)	
- caput do art. 17;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.01]
- parágrafo único do art. 17;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.02]
- inciso III do art. 20;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.03]
- § 6º do art. 27;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.04]
- art. 46;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.05]
- caput do art. 47;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.06]
- § 1º do art. 47; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.07]
- § 2º do art. 47.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.08]

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Presidência solicita aos Líderes a indicação à Mesa de três Parlamentares para comporem a comissão que acompanhará a aprovação dos vetos no Prodases.

Está iniciada a votação.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, antes de votarmos, eu gostaria de uma orientação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem.) – A respeito dos itens retirados, que não iremos votar neste momento, penso que seria importante V. Ex^a anunciar, enumerando-os.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A pedido, os itens que não serão votados são os de nºs 5, 16, 19, 22...

Vou começar de novo: 5, 16...

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Sr. Presidente, pela ordem. Só contribuindo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu não estou lendo, aqui, em ordem...

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Mas eu acredito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – É pela ordem dos requerimentos.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Apenas para contribuir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acredito que todos os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, já haviam feito a sua opção de voto. Eu acredito que não há necessidade da exclusão, mesmo que votem naqueles itens que foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Certo. A Mesa já orientou, aqui, que mesmo que já tenha sido produzida a marcação, na cédula, do voto nesses itens que foram retirados da pauta, isso será desconsiderado na hora da apuração.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – É exatamente esse o esclarecimento que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não é, pois, preciso fazer nenhum tipo de correção na cédula de votação.

O SR. CEZAR SILVESTRI (PPS – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Mesmo assim, vou ler novamente os Itens que foram retirados: Itens 5, 16, 19, 22, 23, 24 e 29, e os Itens 4,

10, 15, 18, 25, 27 e 28. Esses são os itens retirados da pauta.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Para uma questão de ordem, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Nós tivemos a informação de que, na Casa, estão inscritos 189 Srs. Deputados. Estamos iniciando um processo de votação para o qual, no mínimo, deveria ter 257. Com isso, inviabiliza-se qualquer derrubada de voto. Entendemos que, além de abrir um precedente, ou seja, iniciarmos uma votação sem ter o número correspondente, vamos inviabilizar as votações de derrubada de qualquer voto nesse sentido.

Por isso, levanto essa questão de ordem e peço a compreensão da Mesa Diretora da Casa, na pessoa do Sr. Presidente – Vice-Presidente e Presidente em exercício –, para que possamos aguardar o número correspondente e correto, a fim de que, aí sim, possamos entrar no processo de cotação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Sr. Deputado Lobbe, só para esclarecer: nós, na verdade, necessitamos de um quórum mínimo para iniciar a sessão do Congresso. Esse quórum mínimo foi alcançado.

Depois, nós precisamos de um quórum mínimo para validar a votação. Todavia, nós só iremos validar a votação assim que for alcançado esse quórum mínimo, acompanhando as listas de votação, de acordo com o registro de cada um dos Parlamentares. É assim que tem acontecido normalmente, naturalmente nas votações do Congresso Nacional, quando se trata da apreciação de vetos. E a sessão tem uma duração de quatro horas.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à questão da abertura da sessão, não há nenhum problema; achamos que não está interferindo em relação à discussão dos vetos. Agora, iniciar o processo de votação sem quórum é antirregimental – e estamos iniciando o processo de votação. Na questão das discussões, tudo bem; poderemos abrir, discutir, mas não iniciar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – V. Ex^a pode recorrer da decisão da Mesa à CCJ da Câmara. Contudo, vamos manter a decisão.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muita tristeza que, novamente, a gente está vendo o item 16 ser retirado de pauta. É uma matéria importante, sobretudo no dia de hoje, 13 de maio, dia da Abolição inconclusa. Há 120 anos não temos a conclusão da Abolição neste País. E a gente poderia fazer justiça, hoje, em nome desses companheiros dos Correios, que estão aqui. São 12 mil companheiros que têm direito, assim como os ferroviários temos direito.

Novamente se tira da pauta. Esperamos que entre na pauta novamente, porque esses companheiros vieram de longe, vieram em caravana do Rio Grande do Sul, do Amazonas. A gente gostaria que tivessem respeito por essa categoria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não, nós vamos, agora, seguir a lista de inscrição que está sobre a mesa. Houve inscrições anteriores.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Eu poderia usar a palavra, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não, Deputado Carlos William. Vou seguir a lista de inscrição, observando a ordem de oradores previamente inscritos.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Não, é só para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Para uma questão de ordem V. Ex^a terá de dizer, aqui, o número do dispositivo do Regimento que V. Ex^a considera atacado.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Eu quero saber sobre a apuração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Deputado Rodrigo Rollemberg está inscrito para fazer uso da palavra.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu queria apenas recorrer da decisão da mesa à Comissão de Constituição e Justiça e, ainda mais, queria que V. Ex^a falasse ao microfone quantos temos na Casa neste momento.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O seu recurso será mandado à Comissão de Constituição e Justiça. Nós temos 201 Deputados na Casa, neste momento.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Portanto, menos que 257.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Deputado Rodrigo Rollemberg está inscrito.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS) – Sr. Presidente, apenas para uma pergunta a V. Ex^a, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Indago se a presença não é dada pelo voto, porque muitos dos Parlamentares, entre os quais eu me incluo, não fizeram o registro de presença em nenhum dos pontos eletrônicos da Casa, acreditando que, depositando aqui o voto na urna e assinando a lista, teria dado a presença, votado e, portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a, depois com os membros que estarão apurando, teria a lista de presença devida para apuração dos vetos.

É uma pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Essa é a compreensão da Mesa, da Presidência, já expressa aqui: nós iremos aferir o quórum de votação pela assinatura na lista de presença e pela votação propriamente dita.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Deputado Rodrigo Rollemberg está inscrito.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. É sobre a reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputada.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, eu também estava com dúvida quanto ao que V. Ex^a acaba de dizer no que se refere à presença, mas, agora, ouvindo V. Ex^a, eu vejo que a assinatura na votação será considerada.

Mesmo assim, Sr. Presidente, eu quero registrar o meu protesto pela não inclusão na Ordem do Dia da luta dos Correios deste País. Faz mais de dez anos que esse povo luta. Eu estive no Senado, lutei junto com eles e continuo não entendendo por que não se deruba esse voto.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – Presidente. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Mesa não vai mais permitir questões de ordem aqui. Há oradores inscritos.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – Desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Eduardo Valverde, por favor. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – Presidente, verificação de quórum posterior não vale, Presidente. O senhor vai tomar pelas assinaturas? É posterior à votação. O quórum é determinado antes da eleição.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A decisão já está tomada.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – Eu quero recorrer como questão de ordem. Posterior não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – V. Ex^a pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – O senhor está fazendo uma verificação posterior. Quórum se verifica previamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Eduardo Valverde, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Marque o tempo, Sr. Presidente.

Eu gostaria, até pela presença, aqui na Casa, de representações de carteiros e policiais militares, de cumprimentá-los e falar da nossa posição favorável à matéria dos senhores. Mas eu gostaria de ser honesto com os senhores. Nós sabemos que microfone permite várias falas, e o Congresso tem de ter uma relação de honestidade com o povo brasileiro.

Nós sabemos – isso é tradição nesta Casa –, que esses vetos não seriam derrubados se fossem votados da forma tradicional que esta Casa adota.

Certamente, muitos fariam discursos tentando mobilizar, motivar os senhores, mas estariam faltando com a verdade, com a sinceridade. Esses vetos seriam mantidos, seriam mantidos, e falo isso olhando para os senhores.

Só há uma condição para esses vetos serem derrubados: se os votos fossem abertos.

Há uma tentativa de construir um consenso que permita a votação em painel, o que seria a garantia de que os discursos que estão sendo feitos neste momento seriam corretos. De tal forma, qualquer um que venha, neste momento, falar que é favorável à matéria dos senhores tem na sua consciência a certeza de

que aquilo tão-somente seria uma fala, só uma fala, e não uma certeza.

Sr. Presidente, ontem a OIT divulgou um relatório que trata do trabalho escravo, o trabalho degradante no mundo, e coloca o Brasil como um dos países que mais avançaram no tocante ao combate ao trabalho escravo. Isso é importante, porque o País reconheceu a existência de trabalho escravo em seu território e, a partir de 2003, tomou várias boas iniciativas, citadas no relatório da ONU. Entre elas, a divulgação da relação de empresas e pessoas que submetem pessoas humanas à condição análoga à do escravo; a dificuldade de acessar crédito; e, principalmente, a composição do Conselho Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e o grupo móvel do Ministério do Trabalho.

O trabalho escravo no mundo submete quase 22 milhões de pessoas e traz de lucro a quem submete essas pessoas à condição análoga à de um escravo quase US\$32 bilhões. É o ganho que se tem hoje no mundo por submeter pessoas ao trabalho escravo. Muita coisa ainda tem que ser feita, principalmente pelo consumidor, que não deve consumir produtos oriundos de trabalho degradante. O Brasil precisa avançar mais, e esta Casa tem a responsabilidade de colocar em votação a PEC que expropria as propriedades...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – (...) a PEC nº 438, que expropria as áreas onde é detectada presença de seres humanos submetidos à condição análoga à de um escravo. Seria uma forma ativa. Não basta tão somente botar o cadastro positivo de propriedades e pessoas físicas, até porque apenas um fazendeiro foi condenado até hoje no Brasil por submeter pessoas à condição análoga à de um escravo.

Algo a mais tem que ser feito. E esse algo a mais é retirar o instrumento da submissão, que é a terra, e transferir essa terra para assentamento daqueles que não têm terra e que, por não terem terra, são submetidos à condição análoga à de escravo.

Esse é o papel que tem que ser feito pelo Congresso Nacional para ajudar o País a avançar ainda mais no combate a essa forma degradante de submissão da pessoa humana às condições mais perversas de trabalho.

O SR. MÁRIO HERINGER (PDT – MG) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. CARLOS WILLIAN (PDT – MG) – Para um questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Invoco o art. 131 do Regimento Comum, Presidente. As votações dos requerimentos que acabaram de ser feitas

foram feitas com número insuficiente, com quórum insuficiente. A mesma coisa vai acontecer agora, uma vez que a aferição do quórum será feita após a votação pelas assinaturas. Isso burla o Regimento Interno desta Casa. E a alegação de que vai demorar algum tempo para a sessão se fazer e que a gente estaria agilizando não é a alegação que nós queremos para que esta Casa funcione dentro da lei. Nós queremos que seja cumprido o Regimento, que seja aferido o quorum antes desta votação, porque as coisas não devem e não podem ser decididas em uma lista desta maneira e a gente deixando o pessoal dos Correios, os ecólogos sendo feitos de bobos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Mesa pede aos presentes e aos trabalhadores e trabalhadoras que estão aqui assistindo à sessão para, de preferência, não se manifestarem nas intervenções das Sras e dos Srs. Congressistas.

Para nós é uma honra tê-los aqui presentes, acompanhando a votação. Que bom que a Casa recebe V. Ss aqui para acompanhar os debates no Congresso Nacional! Todavia, nós precisamos garantir que as Sras Deputadas e os Srs. Deputados possam falar, expressar suas opiniões da forma mais livre possível.

Pediria, pois, a V. Ss que respeitassem essa parte do nosso Regimento que proíbe esse tipo de manifestação, não sem reafirmar que para nós é uma honra e uma satisfação ter a presença de V. Ss aqui.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, questão de ordem, com base no art. 131 do Regimento Comum, combinado com o art. 47 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O Deputado Carlos Willian está inscrito.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de, antes de entrar na questão de ordem, parabenizar V. Exa pela forma como está conduzindo esta sessão. Votado por todos nós para assumir esse cargo, V. Exa está realmente fazendo diferença no assento dessa cadeira.

Quando V. Exa solicita à platéia o silêncio, gostaria de dizer que isso é regimental. V. Exa é um dos Parlamentares mais democráticos e favoráveis à opinião pública que existem nesta Casa.

Sr. Presidente, gostaria de analisar o art. 28. O art. 28 assegura o quórum da nossa votação. Já houve um desrespeito ao povo brasileiro com a retirada da isonomia dos aposentados. Essa era a principal matéria a ser debatida aqui hoje. Os aposentados de

todo o Brasil estão ligados na TV Câmara querendo uma solução desta Casa.

Entretanto, Sr. Presidente, foi retirado esse veto. Na retirada desse veto, automaticamente esses outros vetos aqui perdem sua importância.

Assim, aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, eis que visivelmente nós não temos quórum nesta Casa para fazer a votação, para, de acordo com o art. 28, solicitar a V. Exa que suspenda esta sessão agora; e que volte na próxima semana com o veto dos aposentados, para que possamos enfrentar a população brasileira. Nós não podemos fazer isso com os aposentados deste Brasil!

E aproveito para dizer a V. Exa que, se V. Exa não suspender esta sessão agora por falta de quórum, eu, em homenagem aos trabalhadores aposentados do Brasil, vou me retirar desta sessão, porque não vou compactuar com essa manobra que se está fazendo.

Portanto, a responsabilidade está nas mãos de V. Exa, porque, visivelmente, não existe quórum para votar essa matéria. As outras matérias não são tão importantes quanto essa dos trabalhadores e dos homens que fizeram o nosso Brasil.

Então, de acordo com o art. 28, Sr. Presidente, como nós não temos quórum, não podemos nem depositar os votos na urna, Sr. Presidente.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Por favor, Deputado Lobbe Neto e depois Deputado Genoíno.

Agora, volto a dizer aqui a V. Exa que a posição da Mesa, aqui, é pela manutenção do processo de votação. Qualquer recurso em relação a esta matéria deve ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça – e já foi, inclusive, por V. Exa, Deputado Lobbe Neto, encaminhado um recurso nesse sentido.

Então, as questões aqui são recorrentes, e a Mesa quer dar continuidade ao processo de votação. A melhor maneira de derrubar um veto é votando. Se encerrarmos a sessão aqui e não votarmos, nós estaremos postergando a discussão e o debate sobre os vetos. E é uma luta antiga deste Parlamento ter o direito de votar e se posicionar em relação aos vetos que são feitos pelo Presidente da República.

Então, as medidas postergatórias em relação ao processo de votação apenas impedem que se proceda à votação. E esta Presidência, que tem a prerrogativa de, inclusive, dizer o que vai à pauta e o que não está na pauta, não irá encerrar esta sessão porque quer que haja o processo de votação.

Portanto, os recursos de V. Exa serão encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, e reafirmo

que a forma como V. Ex^{as}s tratam este tema é recorrente e não irá fazer a Presidência mudar de posição.

Tem a palavra o Deputado Lobbe Neto.

O SR. LOBBE NETO (PSDB – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer o deferimento da nossa questão de ordem a respeito da explícita falta de quórum nesta sessão. Agradeço o deferimento nessa questão de ordem. O número está bem abaixo do que seria necessário. Até votamos alguns requerimentos sem ter o número, para tirar matérias importantes desta sessão. Mas o que nós queremos, neste momento, é apenas aditar à nossa questão de ordem o art. 47 da Constituição. Isso é um aditamento àquela questão de ordem cujo recurso foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, como representante do PTC, eu gostaria de pedir verificação de quórum. Regimentalmente, qual a forma de pedir verificação de quórum, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Carlos Willian, um minuto por favor.

Antes do Deputado Genoíno, eu quero pedir às Comissões que estão em funcionamento neste momento que encerrem as suas atividades, para que os Deputados e Senadores desta Casa possam vir votar aqui no plenário. Então, que seja encaminhado o término da sessão das Comissões.

Por favor, Deputado Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Antes do Deputado Genoíno, eu quero pedir às comissões que estão em funcionamento neste momento que encerram as suas atividades para que os Deputados e Senadores possam vir votar aqui no plenário. Então, que seja encaminhado o término das reuniões das comissões.

Com a palavra o Deputado Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as deliberações das comissões da Câmara e do Senado podem ser anuladas se elas continuarem votando, tanto na Câmara quanto no Senado, durante o processo de votação que se iniciou na sessão do Congresso. Como existem comissões funcionando na Câmara, era muito importante ordenar o seu encerramento, sob pena de nulidade dos seus atos. E como há uma decisão da Mesa de que o quórum é verificado com as cédulas de votação, é importante pedir aos Deputados que encerram os trabalhos das comissões, para que possamos votar no plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Obrigado, Deputado José Genoíno.

Dando continuidade à matéria...

O SR. OTÁVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Tem a palavra o Deputado Otávio Leite para uma questão de ordem.

O SR. OTÁVIO LEITE (PSDB – RJ). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o mais absoluto respeito que cultivo por V. Ex^a, eu queria que V. Ex^a refletisse sobre as ponderações que vou trazer e estendo também o convite aos demais colegas.

Em que pesem os argumentos suficientes que invocam a falta de quórum, há outros que precisam ser também trazidos para que a Mesa se pronuncie sobre isso. Nós sabemos que o processo legislativo, que é o processo das construções, o processo mais belo do ponto de vista do ordenamento jurídico, que se constitui na criação, no processo de elaboração, de construção da norma jurídica, que tem que ser atual, justa, equânime, enfim, é um processo. A terminologia já em si expressa. Não é rápido, ele perfaz uma série de etapas e culmina quando o Presidente não aquiesce com o que foi votado pela Câmara e pelo Senado, com um voto, que pode ser parcial ou total, a uma matéria advinda do Congresso.

Muito bem, esse voto é comunicado, tal qual reza a Constituição, ao Parlamento, que tem 30 dias para apreciá-lo. Nós sabemos que, por hábitos equivocados do Parlamento Brasileiro, esses 30 dias não vinham sendo cumpridos, tanto é que há matérias que estão sendo apreciadas que estão há dez anos sem apreciação.

Não obstante, quando a matéria chega ao Parlamento, é necessário que o Presidente do Senado faça a leitura das matérias e – isso é importantíssimo – convoque sessão e institua uma comissão. A Comissão será composta de 3 (três) Senadores e 3 (três) Deputados, indicados pelos Presidentes das respectivas Câmaras – estou falando do art. 104 –, integrando-a, se possível, os Relatores da matéria na fase de elaboração do projeto. Ou seja, se o projeto foi aprovado, houve um processo todo de discussão, houve um relator; se ele é vetado, volta ao Parlamento, esse relator tem que ser ouvido, porque o Presidente trouxe ponderações acerca da constitucionalidade eventual, acerca de um interesse público eventual. Mas, isso tem que ser debatido novamente no Congresso.

Eu queria saber de V. Ex^a quais foram os Deputados e em que *Diários do Congresso Nacional* foram editadas as normas que criaram os atos constitutivos das comissões, tal qual reza o Regimento Comum da Casa, que impõe a necessidade para apreciação do

veto de prévio exame por uma comissão composta por três Senadores e três Deputados.

Acho que essa é uma questão básica para dar curso ou não a esta sessão. Em tendo havido esse respeito ao nosso Regimento, tudo bem, que se prossiga a sessão. Se não, que se pare a sessão, se respeite o Regimento e se instituam essas comissões.

Não tenho – e procurei saber – qualquer ciência de ter havido a criação dessas comissões. Nós não podemos culminar um processo nobre, que é o processo da elaboração legislativa, de uma forma menor, de um afogadilho fugidio de um voto qualquer, em desrespeito à Nação brasileira e a vários segmentos da população como aqui estão os dos Correios, os ecólogos, o setor do turismo e por aí vai, que tiveram suas propostas aprovadas pela Casa, vetadas pelo Presidente e que agora retornam à Casa.

As ponderações do Presidente têm que ser examinadas e não serem votadas escondidas num cantinho qualquer do plenário, inclusive subvertendo uma tendência inexorável, que é de utilizar os mecanismos tecnológicos. Nós estamos utilizando nesta Casa um meio pré-histórico, digno do homem de neanderthal, votando sem debater nada. Isso é um absurdo.

Eu queria saber, desculpe-me, concretamente, se os Dispositivos 104 e 105 – porque essa Comissão Mista teria 20 dias – foram respeitados e foram observados anteriormente a esta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu gostaria de responder ao Deputado Otávio Leite, por favor.

Deputado Otávio Leite, todos os procedimentos regimentais em relação aos vetos foram cumpridos, inclusive com a indicação dos membros de cada de uma das comissões responsáveis pela discussão de cada um dos itens.

Portanto, vamos informá-lo, posteriormente, a composição de cada uma dessas comissões para que V. Ex^a tenha a ciência dos procedimentos que foram tomados em relação a cada um dos vetos. Mas posso assegurar-lhe que todos os procedimentos regimentais foram tomados em relação a cada um dos vetos.

A segunda informação que quero dar aqui a todo o plenário, principalmente aos Senadores e Deputados que chegaram agora, neste momento: houve dois requerimentos assinados pelos Líderes do Senado e da Câmara que pediram, fruto de um acordo realizado entre essas duas lideranças, a retirada de itens da pauta de votação. Esses itens, que são os mais polêmicos, estarão sendo discutidos numa próxima sessão do Congresso Nacional e, aí sim, discutidos, um a um,

item por item, com direito à defesa, ao debate, ao contraditório e também com votação nominal.

Esse foi um acordo firmado pelo plenário, pelos Líderes, que, portanto, não inviabiliza a discussão e o debate daqueles itens da pauta e daqueles vetos do Presidente mais polêmicos. Cito aqui o tema dos Correios, dos aposentados, da Sudene, da Sudam, dos Oficiais de Justiça, o tema da polêmica Emenda 3. Então, todos esses temas, resguardados pelo acordo feito pelos Líderes e acatado por esta Presidência, serão discutidos posteriormente, numa nova sessão do Congresso única e exclusiva para discussão desses temas.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Pela ordem.

O SR. OTÁVIO LEITE (PSDB – RJ) – Questão de ordem.

O SR. DEVANIR RIBEIRO (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Pela ordem.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Questão de ordem, art. 29.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Solicitei primeiro os arts. 28 e 29 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um minuto. Nobre Deputado, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu vou pedir algo a V. Ex^as. Nós temos aqui uma lista de oradores que se inscreveram posteriormente e que querem discutir os vetos, expressar as suas posições.

As questões de ordem que V. Ex^as estão levantando, do art. 28, do art. 29, já foram aqui exaustivamente levantadas. A Mesa já expressou uma posição. Houve um recurso à Comissão de Constituição e Justiça que foi acatado pela Mesa e enviado à Comissão de Constituição e Justiça. Então, eu pediria a V. Ex^as que não fossem recorrentes a esse tema nas questões de ordem.

O SR. CARLOS WIILLIAN (PTC – MG) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a já foi questionado sobre a questão de ordem do art. 29. E o art. 29 fala sobre o quórum. O art. 29 diz o seguinte, Sr. Presidente:

Art. 29. À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.

§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo

máximo de 30 (trinta) minutos [já passaram] a complementação do quorum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizar

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a tem que seguir o Regimento!

Nós não temos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Para informação de V. Ex^a, nós já temos quórum na Casa, tanto no Senado quanto na Câmara.

O SR. CARLOS WIILLIAN (PTC – MG) – Na Casa, não, Sr. Presidente, tem que haver quórum é no plenário. Deputado não vota em gabinete, o quórum tem que ser dentro do plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Geraldo Pudim, por favor.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Mesa não quer cortar o microfone do plenário, para não ser antidemocrática. Então, está inscrito o Deputado Geraldo Pudim.

Educadamente, as Sr^{as}s e os Srs. Deputados levantem o braço, que a Mesa dará a palavra a cada um de V. Ex^as.

Então, Deputado Geraldo Pudim.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, com todo o respeito à Mesa, observar o § 2º do art. 29 do Regimento Comum, que diz:

Art. 29 – (...)

(...)

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex-officio ou por provocação de qualquer Congressista..

Eu queria que V. Ex^a, neste momento, verificasse a presença de 13 Senadores e 85 Deputados em plenário.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a esclarecesse, de vez, o Chico Alencar já o fez aqui, que esse acordo não tem a participação de todos os Líderes. O PSOL não participou desse acordo. Então, não é um acordo de Líderes da Câmara e do Senado, é de alguns Líderes da Câmara.

O SR. CARLOS WIILLIAN (PTC – MG) – Sr. Presidente, para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Carlos Willian, já vou lhe passar a palavra para contraditar. Vamos ouvir só o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que vai falar sobre o mesmo tema e sobre o mesmo assunto.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a informasse ao Plenário quais foram os vetos retirados da planilha, porque há confusão geral.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Eu queria que a Mesa fizesse a conta.

Estou aguardando a resposta para a questão de ordem, para contar os Senadores e Deputados aqui no plenário.

A sessão tem que ser encerrada neste momento, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Geraldo, estou com a palavra, respeite a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, por favor.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Quero que V. Ex^a informe quais foram os vetos retirados da Ordem, porque não sei o que votar. Há veto que foi informado que foi retirado de pauta. Não entendo. Até foi retirado de pauta o veto dos Correios, o de nº 1.712. Estão todos aqui aguardando a votação. Gostaria que V. Ex^a informasse por que foi retirado esse e outros projetos e vetos da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Já lhe informo isso, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Vou passar, para contraditar, ao Deputado Carlos Willian.

O SR. CARLOS WIILLIAN (PTC – MG) – Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado questionou muito bem a situação. Ocorre que ele apenas leu o art. 35, pedindo a V. Ex^a uma providência.

O art. 35, no seu § 2º, é claro: "Sobrevindo a existência de número para as deliberações, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna".

Sr. Presidente, vamos voltar ao art. 29, e aí vem:

No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex-officio ou por provocação de qualquer Congressista.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é o maestro desta sessão, não tem competência para continuar esta sessão. Verifique quantos Senadores há neste plenário, verifique quantos Deputados há nesta Casa. Verifique o acordo de Líderes, se tem a assinatura de todos os Líderes. Nós estamos fazendo uma colcha de retalhos, Sr. Presidente, onde quem vai ficar no frio serão os aposentados deste Brasil. Faço um apelo para V. Ex^a seguir o Regimento. Peça para levantarem as mãos os Senadores que estão aqui presentes e olhe se existe o mínimo de 18, Sr. Presidente. Olhe o número de Deputados, Sr. Presidente.

O SR. INDIO DA COSTA (DEM – RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Estou aguardando aqui, questão de ordem.

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – A responsabilidade de V. Ex^a é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Carlos Willian.

Volto a ressaltar que a Presidência já tomou uma decisão sobre esse tema, sobre esse assunto: a sessão vai prosseguir.

O SR. INDIO DA COSTA (DEM – RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Vou recorrer à CCJ.

O SR. INDIO DA COSTA (DEM – RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou aguardando aqui há dez minutos. As pessoas estão passando na minha frente, Sr. Presidente. O senhor não está me respeitando.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – A Mesa vai falar agora e responder ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, os itens que foram retirados da pauta, mais uma vez: o Item 05, o Item 16, o Item 19, o Item 22, o Item 23, o Item 24, o Item 29, o Item 04, o Item 10, o Item 15, o Item 18, o Item 25, o Item 27 e o Item 28.

Mesmo com a retirada...

O SR. CARLOS WILLIAN (PTC – MG) – Sobrou algum?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Sobraram.

Mesmo com a retirada desses itens da pauta, aqueles que já tiveram marcado ali na cédula e votado anteriormente não precisam se preocupar com isso, porque não será considerado na hora da apuração. Os itens estão retirados da pauta; nós não teremos problema.

Há pessoas inscritas para questão de ordem. Então, vou pedir a V. Ex^a...

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS)

– Só para esclarecer: está faltando um item, Sr. Presidente, no requerimento que V. Ex^a está lendo. É o Item número 09.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O 09 não está nos requerimentos.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS)

– Está, faltou no requerimento. Estou dizendo que estava no acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Mas aí o problema não é da Mesa, o problema é do requerimento, porque não há ele aqui.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS)

– Mas, Presidente, no momento que não tem, passa a ser de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Apresentem um novo... Nem requerimento pode mais apresentar.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS)

– Por isso estou dizendo que está faltando um número aí, Presidente.

O SR. PASTOR MANOEL FERREIRA (PTB – RJ) – Só para ajudar, o Item 04, V. Ex^a não informou agora para a relação do Arnaldo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não, o nº 04 foi informado.

O SR. INDIO DA COSTA (DEM – RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado.

O SR. INDIO DA COSTA (DEM – RJ) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço por, finalmente, ter direito à palavra. Finalmente, nesta Casa, vou concordar, em algum momento, com o Deputado Carlos Willian. É um acinte o que está sendo feito nesta Casa. O Regimento Interno está acima da Mesa, não está abaixo da Mesa. V. Ex^a não tem o direito, sem ter quórum, de poder retirar de pauta os itens colocados em pauta. É preciso aguardar ter a quantidade necessária de Parlamentares. E, se nós temos agora, V. Ex^a pode retomar a matéria.

Vou fazer a minha crítica e vou dar o caminho da solução. Há tempo, havendo número legal, para V. Ex^a colocar em pauta e se manifestarem os Parlamentares se eles são ou não são favoráveis à paridade dos aposentados deste País, se eles são ou se eles não são favoráveis a defender as pessoas que têm direito nos Correios à sua aposentadoria, e que esta Casa, neste momento, veta, de roldão, sem, em nenhum momento, ouvir a maioria. E diz o art. 215 do Regimento do Senado, que é o que vale para esta sessão conjunta do Congresso, que é necessário ter a maioria dos Parlamentares para haver a deliberação.

Sr. Presidente, peço a sua atenção porque venho aqui, eleito como Deputado Federal, para defender de forma intransigente os aposentados deste País, que trabalharam e que têm os seus direitos. E esses direitos devem ser garantidos. E, agora, vi um Deputado ali em cima, da Base do Governo, fazendo proselitismo. Ponha para votar, fale com o Presidente, ao invés de fazer demagogia com as pessoas que trabalharam neste País e que estão tendo, neste momento, pela Base do Governo, seus direitos aviltados.

E é por isso que eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que, por favor, recoloque em votação com a maioria do quórum, de acordo com o Regimento Interno, para saber se a maioria está de acordo ou não está de acordo em fazer o que está sendo feito pela Mesa Diretora, que é atropelar os aposentados deste País.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Sr. Deputado, só um minuto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) – Para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado José Genoíno, por favor, para contraditar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP) (Para contraditar. Sem revisão do orador) – Eu serei breve. Eu tenho direito, pelo Regimento, para contraditar.

Sr. Presidente, há o Regimento Comum, que exatamente disciplina as sessões do Congresso Nacional, e o Regimento da Câmara e o do Senado. Eles funcionam subsidiariamente. Pelo Regimento Comum, e com a praxe do que tem sido adotado pelas Mesas do Congresso Nacional, o quórum para iniciar a sessão do Congresso Nacional é o quórum presente nas Casas. Isso está fixado em Resoluções da Mesa do Congresso Nacional.

O quórum da deliberação se dá com as cédulas. Conforme V. Ex^a informou, as cédulas... E houve deliberação da Mesa na Legislatura passada, quando era Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e os Partidos aqui, de que os vetos polêmicos saem da lista de votação. Votam-se os vetos não polêmicos, e aqueles polêmicos que precisam de encaminhamento de defesa, contra ou a favor, terão tratamento diferenciado. É Resolução da Mesa, quando éramos oposição.

Portanto, com base no Regimento Comum, na decisão da Mesa do Governo anterior ao Governo Lula, em que os Partidos eram Governo, e considerando a situação que V. Ex^a informou de que esses vetos serão votados nominalmente em uma sessão com esse

objetivo, a Mesa está adotando procedimento que já é resolução de experiência de Governos anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um minuto, Deputado Manoel Ferreira.

Quero, sem querer fazer proselitismo, dizer aqui às Sras e aos Srs. Parlamentares que esse procedimento adotado pela Mesa garante, primeiro, que sejam votados os vetos em que não há polêmica e que podem, efetivamente, ser votados; cada parlamentar está legitimamente expressando sua posição, votando esses vetos, inclusive com a possibilidade de derrubá-los, se assim entenderem.

Segundo, o que houve aqui, o acordo com os Líderes, garante que aqueles vetos polêmicos, que dizem respeito a matérias de fundo e que são fruto de debate profundo nesta Casa, possam ser discutidos numa sessão plenária do Congresso Nacional, debatidos, com defesas contra e a favor, e irem a voto nominal, quando cada Deputado e Senador, mais uma vez, poderá expressar a sua opinião.

Então, diria aqui que a decisão tomada pelos Líderes e acatada pela Mesa do Congresso garante que haja, efetivamente, o debate, a discussão e a votação desses vetos.

Quero dizer ainda que não entendo o movimento que tem sido feito aqui por alguns colegas, no sentido de evitar a votação desses vetos que estão, agora, neste momento, sendo votados, já que está garantido que, numa outra sessão do Congresso, esses vetos que são polêmicos serão debatidos, discutidos e votados.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, o item 16...

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – A questão de ordem que eu tinha pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um pouquinho, o Presidente está falando.

Então, eu diria que o acordo que foi feito pelos Líderes, sem a presença do PSOL, é verdade, garante o debate, a discussão e a votação desses vetos que são polêmicos, e há ansiedade de vários Parlamentares aqui, para que isso possa efetivamente ser discutido, debatido e votado.

Volto a ressaltar que, ouvindo todas as questões de ordem que aqui foram formuladas, a Mesa as contraditou, houve recursos, que foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça.

Neste momento, Senador Paulo Paim, há no plenário 293 Deputados e Deputadas. E, lá no Senado, – queria essa informação, para passar ao Plenário –, também há o quórum necessário para a realização da sessão e das votações necessárias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se me permite, uso a palavra por cinco minutos.

O SR. OTÁVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um pouquinho, Senador Paulo Paim, já lhe dou a palavra por cinco minutos. Antes, uma questão de ordem do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero contestar a decisão de V. Ex^a acerca de tirar ou não o veto da pauta. O problema da questão de ordem é um pouco mais complexo.

O art. 29, §2º, do Regimento facilita a qualquer Congressista a provocação do quórum no curso da sessão – do quórum, dentro da sessão.

Se a decisão de V. Ex^a é contrária a que qualquer Congressista possa pedir a verificação, quero recorrer da decisão de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a esclareça como esse quórum está sendo verificado, porque nós não podemos cassar o único direito que o Congressista tem individualmente, numa sessão de Congresso.

Não estou entrando no mérito da decisão de votar ou não. Quero que o direito do Congressista de verificar o curso da sessão... E verificar não significa o registro da entrada nas Casas; significa a presença em plenário por verificação de V. Ex^a, a contagem do número de Deputados necessários à manutenção da sessão e do número de Senadores necessários.

Se a decisão de V. Ex^a é a de não verificar, quero recorrer, para que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que é a minha Casa, possa analisar o meu recurso, porque V. Ex^a não pode cassar o direito de o Congressista verificar na sessão. É um problema complexo, que pode servir, amanhã, de jurisprudência para todas as sessões de Congresso, e não queremos firmar uma jurisprudência, que V. Ex^a vai verificar pela entrada na Casa.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem, sobre a matéria.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a tinha me assegurado a palavra.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. PT – RS) – Vou passar a palavra ao Senador Paulo Paim.

Para contraditar, Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Deputado Eduardo, quero aqui colocar o seguinte: V. Ex^a tem razão, o Parlamentar, em qualquer momento da sessão, pode pedir verificação, e acho que o Presidente, em momento algum, disse que o Parlamentar estaria impedido de fazer a verificação.

O que acontece neste caso é que estamos num processo, já iniciado, de votação, que é nominal. Então, a presença se dá na verificação da votação, que já está em curso.

Agora, se a votação não tivesse sido iniciada e fosse secreta, então teríamos de ter a presença na hora, teríamos de ter as pessoas presentes no plenário, mas, neste caso, como a votação é secreta e já foi iniciada, a verificação se dá no momento da abertura da urna. Assim, vamos ver se houve quórum ou não. Se não houve quórum, não é validada a votação; se houve quórum, está validada a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, por favor, Presidente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Presidente, para uma questão de ordem. Estou aqui, há muito tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, V. Ex^a me tinha dado a palavra depois do Deputado Gilmar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – As questões de ordem já estão todas muito bem colocadas aqui. A Mesa já tem uma posição sobre as questões de ordem. Já foi expressado aqui. Não vou mais aceitar questão de ordem sobre esse tema. Faça um recurso à Comissão de Constituição e Justiça, que está aqui...

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra. Logo depois do Senador Paulo Paim, vou seguir a ordem de inscritos que estão aqui como oradores..

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Para eu recorrer, V. Ex^a tem de decidir. Então, quero que V. Ex^a manifeste a decisão, para eu recorrer; eu não posso recorrer do nada. Tenho de recorrer na hora da sua decisão. Então, que V. Ex^a decida a minha questão, para eu poder, no microfone, fazer o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Eduardo Cunha, não há nenhuma proibição aqui de que haja um pedido de verificação do quórum. O quórum está sendo medido, à medida que os Srs. e as Sras Parlamentares vêm ao plenário e votam. Não há nenhuma obrigatoriedade de que o Deputado ou o Senador, a Deputada ou a Senadora cheguem ao plenário, votem e fiquem aqui sentados, esperando até o momento do final da votação. Então, nós temos...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – V. Ex^a está decidindo que a verificação de votação é pela lista de votação?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Isso.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Qualquer outra matéria, que não seja a lista de votação, não será deliberada na sessão. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Isso, exatamente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, fiz uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Senador Paulo Paim. Depois vamos à lista de oradores inscritos aqui, democraticamente inscritos antes da sessão.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem. Tenho uma questão de ordem. V. Ex^a não está concedendo-me a questão de ordem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a me assegura a palavra. É com muita alegria que volto à tribuna da Câmara dos Deputados, eu que estive aqui, durante quatro mandatos. E todos os senhores sabem, embora alguns mais jovens, que pautei a minha vida sempre na defesa dos aposentados, dos pensionistas e de todos os discriminados. Ninguém tem dúvida disso, independentemente de quem é o Governo. Eu poderia dizer para V. Ex^{as} aqui que, se fosse o contrário, eu não seria o autor do projeto do fim do fator previdenciário. Se fosse o contrário, eu não seria o autor da Emenda nº 1, que vai indexar aos aposentados o mesmo reajuste dado ao salário mínimo. Se fosse o contrário, eu não teria apresentado a Emenda dos 16,67%, que não é só minha, mas de diversos Deputados e Senadores, que está em votação aqui.

Agora, ninguém me venha à tribuna, para dizer que é isso ou aquilo; fui à tribuna, porque aqueles lá querem resposta. É muito fácil no discurso, aqui agora. Quero perguntar para os senhores: vocês têm alguma clareza de que, se votarmos aqui, com essa cédula, vai-se derrubar um veto? Não vai; não vai derrubar nenhum veto. Eu desafio os senhores a dizerem qual o dia em que nós derrubamos um veto votado em cédula. Nunca! E estou aqui, no Congresso, há 23 anos.

Qual é o acordo que foi construído, conversando, sim, com lideranças dos aposentados, com os Líderes, com o Presidente do Senado e o da Câmara? Nós votaremos. E não é jogar para o mês que vem, não.

Falei, agora, com o Presidente Sarney, Presidente do Congresso, que me assegurou que, já na semana que vem, essa matéria volta novamente à votação.

Se volta à votação na semana que vem, esta matéria volta, (*Palmas.*) Eu quero só concluir a minha

fala. Eu estou na tribuna e eu respeitarei aqueles que se inscreverem depois de mim.

Outra questão que, para mim, é importante: não será em cédula a votação dos projetos dos aposentados do Regime Geral da Previdência, que é o 16,67%, a votação dos aposentados dos Correios, dos oficiais de Justiça, tudo será aqui numa discussão, meu Presidente, pela orientação que V. Ex^a deu, votação no painel, nominal, cada Deputado e Senador ... Deixe-me concluir, meu Líder, deixe-me só concluir. Eu vou respeitar, depois, bem quietinho, o que os outros falarem. Cada Deputado vai poder, naquele dia, embora o voto seja secreto, vir aqui à tribuna e dizer como ele vai votar. Todos poderão fazer sua fala em cada uma das questões. Cada partido vai poder anunciar a sua fala.

Ora, se os aposentados e pensionistas, com suas lideranças que estão aqui e se os outros vetos concordaram em que a votação seria diferente, com isso, nós podemos fazer assim desta sessão de 13 de maio, que lembra a abolição da escravatura... Lembro que naquela oportunidade – lembrando um pouco da história – que os Deputados e Senadores receberam flores, receberam rosas, receberam pétalas pela decisão da abolição.

Esta data pode ser histórica, desde que a gente vote, na semana que vem, todos os vetos de forma nominal, no painel. Claro que eu sei que é voto secreto ainda, claro que eu sei que é voto secreto. Mas vai ser um momento importante em que os vetos chamados, esses sim, polêmicos, que ficam em torno, se não me engano, de dez...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Quero igualdade de tratamento, Presidente. Quero, na oposição, igualdade de tratamento para falar depois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero concluir a minha fala.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Respeite, Deputado Aleluia, respeitem o colega que está no plenário falando.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu quero pedir à galeria que, por favor, se puderem, que evitem as manifestações para que todos os Parlamentares possam se expressar aqui. Não estão em discussão os vetos que...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Mas ele está discutindo. Quero discutir e quero dizer que quero votar a favor. Ele é do Governo e não quer. Nós queremos votar hoje e aberto. E aberto. V. Ex^a. não pode presidir a sessão dando tratamento distinto. Quero a palavra depois para dizer que a oposição quer votar. Quem não quer é o Governo. Isso é demagogia e não podemos concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Por favor, Deputado Aleluia, V. Ex^a. não precisa gritar. Todos aqui têm direito à palavra.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a. tem a palavra.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Mantenha a ordem, Presidente, mantenha a ordem. Sr. Presidente, V. Ex^a. está perdendo o controle da sessão. Está perdendo o controle da sessão. Tem de botar ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quero concluir minha fala, Sr. Presidente, dizendo que estamos aqui nessa luta que não é de hoje. Os senhores sabem que, sendo oposição ou situação, a minha posição continua a mesma em relação aos trabalhadores e aos aposentados. O que eu queria de V. Ex^a. é que, antes do encerramento desta sessão, confirmasse com os Presidentes do Senado e da Câmara se efetivamente no dia 26, que é terça-feira da semana que vem, a gente vai poder apreciar os vetos polêmicos aqui no Plenário do Congresso Nacional.

É só isso que eu quero. Eu quero a data definida, para que não fique nenhuma dúvida de como cada um vai votar, seja em relação aos Correios, aos aposentados, aos oficiais, enfim, àqueles que estão previstos para a semana que vem.

Era isso e obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A Mesa já encaminhou o pedido ao Presidente Michel Temer e ao Presidente José Sarney, para que possam dialogar e discutir esse assunto.

Eu vou passar a palavra, agora, aqui, ao Deputado Luiz Carlos Hauly, que está inscrito na lista de oradores, para, em nome da oposição, contraditar.

Deputado Luiz Carlos Hauly, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Hoje é o dia da verdade para milhões de aposentados. São 5.300 dias depois da posse do Lula, 77 meses depois, e não foi resolvido o problema dos aposentados e nem o dos Correios.

Está aqui a demonstração da manipulação. Há manipulação! Os aposentados do Brasil foram manipulados. Essa é a única verdade, porque são sete anos! Estamos no sétimo ano.

Claro, tem gente para tudo. O Senador que acabou de falar faz um papel de facilitação ao amenizar a posição do Governo com os aposentados, criando uma ponta de esperança.

Nós queremos cobrar do Presidente Lula, do PT, tudo aquilo que foi pregado nas campanhas políticas. Há sete anos, 5.310 dias o aposentado não teve direito à sua reposição.

Ele, o Presidente Lula, vetou o que a Câmara e o Senado votaram. A Câmara e o Senado votaram o 16,67% e ele vetou. Ele vetou, com a convivência do PT, que não coloca em votação nem o veto, nem o projeto do Paim, que também faz esse papel de tentar fazer com que não haja um tumulto maior no meio do aposentado e do trabalhador brasileiro. Ele cumpre o papel partidário, porque ele é um homem de partido. Ele não é o homem do aposentado, ele é o homem do partido, que facilita a relação do Presidente que não dá o aumento ao aposentado com o aposentado de todo o Brasil prejudicado. Esta é a única verdade. Esta é a única verdade.

Aqui vocês vão ver ele mesmo falar, o Senador Paim, e outros Deputados falarem que ninguém derruba veto. Não derruba porque o Governo não quer, porque o Governo não deixa. Quem tem maioria é o Governo. O Governo é que tem maioria. É ele que, quando quer, liga o trator e passa por cima da minoria, passa por cima do aposentado, passa por cima do trabalhador, e depois fica dando um pedacinho de doce, um pirulito para alguns setores trabalhistas, como se fosse possível enganar milhões de brasileiros. Eu estou falando de 23 milhões de aposentados, três milhões de pessoas que estão no programa da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Vinte e seis milhões de brasileiras e brasileiros que estão aposentados neste País. Chega de massa de manobra! Chega de usar os aposentados! É a hora da verdade! Aqui, esta sessão é a prova de que o Governo mentiu, mente e vai mentir! É isso o aposentado do Brasil!

Vamos derrubar o veto. Se houver decência e dignidade, derruba-se o veto! Os dois vetos, todos os vetos, hoje, agora! Derrubar o veto! Chega de massa de manobra! Chega de dividir Deputados da Base de Governo que querem derrubar o veto e outros dizendo que vão jogar para frente decisão! A hora é agora! Aleluia, pede para incluir o veto agora, que nós vamos derrubar os vetos! (Palmas.)

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu só queria, sob o ponto de vista regimental...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Dando continuidade aqui a...

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Por favor, só para poder...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não vou mais conceder a palavra para questão de ordem. Por favor, quem tiver questão de ordem venha até à Mesa, apresente a questão de ordem aqui na Mesa e eu concedo a palavra lá. Senão, não conseguimos seguir a ordem de inscritos que está aqui. Está ins-

crito aqui o Deputado Domingos Dutra par fazer uso da palavra.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Sim, Presidente, eu só quero, regimentalmente, enquanto ele assume a tribuna, para poder recorrer da decisão de V. Ex^a quando eu pedir a verificação.

Porque foi votado o requerimento sem o quórum necessário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O seu recurso irá à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Foi indeferido?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Foi indeferido e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. GERALDO PUDIM (PMDB – RJ) – Então, eu vou recorrer à Comissão de Constituição e Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Domingos Dutra, por favor, com a palavra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a estrutura de funcionamento do Congresso atribui aos líderes poderes quase ilimitados. Os líderes têm direito de tirar de pauta as matérias que lhes convêm.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Eu vim para cá para desligar os microfones da esquerda também, porque os de lá estão desligados.

Desliga os daqui também, porque V. Ex^a não está tendo condições...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA) – Deputado Aleluia, por gentileza, respeite o orador que está na tribuna legitimamente inscrito, como eu.

No entanto, eu sugiro aos líderes e à Mesa do Congresso que promovam uma discussão madura sobre as matérias polêmicas, que dizem respeito a interesses não apenas de categorias específicas, mas a interesses do povo brasileiro, como a matéria dos aposentados, dos Correios, da Rede Ferroviária. Que as lideranças reúnam as suas bancadas para tomar posição e dialogar com o Governo.

Eu sou do partido do Governo, com muito orgulho, mas entendo que nós não podemos postergar, fazer com que pessoas pobres, que atravessam uma crise tão grande ou pior do que a crise por que o Estado brasileiro passa, venham a Brasília, pagando passa-

gem e gastando com hotel, e não vejam a votação acontecer aqui.

Por isso, eu quero parabenizar o Senador Paim, que tem uma marca que, neste Brasil, ninguém nega, que é a de ser um político e um Senador que luta em defesa dos aposentados, dos pensionistas, dos negros e dos brasileiros pobres.

Ele veio aqui e já colocou sua posição. Na próxima semana, quem tiver posição vai mostrá-la aqui, aberta.

Criticando as lideranças que não submetem esses temas à discussão com o Governo e me desculpando com todos aqueles que vieram de longe, perdendo dia de serviço, gastando o pouco que têm, quero dizer que, na próxima semana, nós vamos saber aqui quem é que tem compromisso.

E quero adiantar aqui, como Deputado do Governo, que entendo que o Governo tem de sentar conosco, do PT, para uma discussão madura, para entender as questões dessas categorias que são a base de existência do PT.

Vou me dispor a votar contra os vetos, porque não é correto o que está sendo feito.

Por fim, Sr. Presidente, diante de tantos escândalos, para que a gente possa resgatar a imagem desta Casa, é importante organizar as sessões do Congresso Nacional, porque a impressão que se passa para a opinião pública brasileira é a de uma bagunça generalizada. É fundamental que a gente organize as sessões do Congresso, que as lideranças não abusem de seus poderes, que os deputados não abusem de questões de ordem impertinentes. Esse tipo de procedimento passa a idéia para o povo brasileiro de que aqui é uma bagunça, é um mercado, e que a gente não consegue sinalizar de forma democrática, civilizada, que somos a elite deste País. Nós legislamos para 180 milhões de brasileiros e devemos ter uma postura mais adequada, mais civilizada, mais educativa, para que o povo brasileiro sinta orgulho de ter políticos, ter deputados e senadores.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a minha queixa. As lideranças têm de discutir melhor esses vetos. Não dá para votar cem vetos numa cartilha como se a gente fosse aluno que está começando na escola: voto marcado, como se a gente não tivesse consciência, como se a gente não tivesse responsabilidade. É preciso discutir melhor os vetos. Aliás, parece que se joga com os vetos, Deputado Arnaldo Faria de Sá, parece uma farsa: a gente vota uma matéria e, depois de anos e anos, o Executivo a vota e, aqui, quem votou a favor da lei depois vota a favor do voto.

Esta é a sugestão que deixo: que a gente possa elevar a autoestima e o conceito do povo brasilei-

ro quanto este Congresso, que é fundamental para a democracia em nosso País.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra imediatamente ao Deputado Luiz Alberto.

Chamo o Deputado Daniel Almeida para fazer uso da palavra.

Deputado Sebastião Bala Rocha.

Deputado Nilson Mourão.

Deputado Wilson Picler.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Wilson Picler, V. Ex^a tem a palavra por favor.

O SR. WILSON PICLER (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu peço a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para o item 11 da pauta, sobre Ecologia. Vamos votar contra o veto do Presidente e reconhecer a profissão de Ecólogo, porque há bilhões de pessoas querendo degradar e se aproveitar do Planeta e poucos idealistas trabalhando para preservar este Planeta. (Palmas.)

Se nós não fizermos isso hoje, não teremos Congresso, não teremos mais a civilização terrena, porque este Planeta não aguenta mais, tamanha é a exaustão de seus recursos naturais.

Já está previsto: se a humanidade terrena continuar a fazer o que está fazendo, esta civilização estará condenada à extinção e este Planeta será inóspito como o planeta vizinho, Marte, que, segundo desconfiam os cientistas, um dia abrigou vida.

Vamos preservar o Planeta! Vamos dar força a esses jovens da Ecologia! Votem contra o veto do Presidente!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – O próximo inscrito é o Deputado Raimundo Gomes de Matos. (Pausa.)

Deputado Valdir Colatto. (Pausa.)

Deputado Laerte Bessa, por favor, V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu queria saber até quando vamos brincar de votar aqui no plenário, porque simplesmente estamos brincando de votar aqui. Como bem disse o Deputado Dutra, que é do próprio PT do Presidente da República, votamos aqui para aprovar projetos importantes. Depois, temos de votar aqui o veto contra o projeto que havíamos aprovado. Não dá para continuar assim! Temos de tomar vergonha na cara!

Ora, Sr. Presidente, eu sou do PMDB, sou da frente, comandada pelo nosso partido, de apoio ao Presidente da República, mas não podemos aceitar que o Presidente mande aqui em nossa Casa. Eu vim para cá, Sr. Presidente, acreditando que teríamos autonomia aqui dentro, que nós teríamos soberania.

A soberania de um povo que realmente é um poder. São três Poderes, Sr. Presidente, somos um dos Poderes e não temos autonomia. Desse jeito, vamos deixar o Presidente fazer o presidencialismo da forma que ele quiser, a própria ditadura. Nós estamos aqui fazendo papel de palhaços.

Hoje, foram retirados esses dez vetos na surdina, nos porões desta Casa, de madrugada. Tem líder que assinou e nem sabe o que assinou. E tivemos que engolir esse sapo. Sabe por quê, Sr. Presidente? Sabem por quê, Srs. Parlamentares? Porque o Presidente da República mandou retirá-los, pois tínhamos condições de derrubá-los. Ele sabia que os vetos que seriam votados aqui hoje eram de conhecimento e de interesse social. Por isso, foram brutalmente retirados com uma listinha fajuta que foi assinada pelos líderes. Mas todos os líderes com quem conversei disseram-me que nem sabiam o que estavam assinando. Isso porque foi feito nos porões, no subsolo da nossa Casa.

Temos que parar com isso. O Presidente manda lá no Executivo; quem manda aqui somos nós, não é ele. Temos que rever essa situação.

Conversamos com o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, que nos confirmou que, na semana que vem, trará esses vetos para serem votados nominalmente. Agora, vamos esperar que isto seja cumprido: ele prometeu que, na próxima semana, votaremos.

Então, queria pedir aos Senadores, ao próprio Paim, que também é do PT, para que fizessem essa ingerência lá dentro do Senado. Sei que o PMDB, que apoia o Governo Federal, que apoia o Sr. Lula, que está contra a retirada desses vetos, estará nos apoiando aqui na semana que vem também.

Sr. Presidente, estou falando não só em meu nome, mas em nome do PMDB, pois o Partido fechou, na sala do nosso Líder Henrique Alves, que nós iríamos votar contra esses vetos que são nocivos à nossa sociedade, que contrariam os interesses da nossa sociedade, e nós não podemos admitir isso. Estamos protestando e vamos continuar a protestar. Quem está falando não é só a oposição, não.

Dou até os parabéns para os nossos líderes da oposição, porque realmente estão falando a verdade. E eles estão sendo sutis, Sr. Presidente. Não é o caso do Aleluia, porque nós sabemos que o Aleluia é um Deputado mais ativo, é um Deputado mais possessivo,

eu diria, mas ele está falando a verdade, Sr. Presidente, ele está com a razão.

E, Sr. Presidente, não discordando de V. Ex^a, a palavra do Aleluia não pode ser cortada, ele está falando coisas de interesse da nossa Nação. Eu queria que V. Ex^a revisse a situação, porque o Deputado Aleluia tem que colocar o seu posicionamento, como o PT colocou o dele aqui também.

Então, é esse o meu posicionamento, e volto a repetir: estou falando com base no que foi decidido ontem na nossa liderança. O PMDB é contra os vetos que foram retirados hoje, e nós temos certeza de que é do interesse da comunidade brasileira que esses vetos sejam votados. Foram truculentamente retirados hoje; truculentamente, porque foi aqui no porão da Casa, de madrugada, que foram retirados.

Agora, peço que isso seja revisto e, como o Presidente José Sarney combinou aqui conosco, a votação seja na próxima semana com voto nominal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado.

Vamos passar a palavra agora ao Deputado José Carlos Aleluia. V. Ex^a tem o tempo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marco Maia, meus primeiros segundos de fala são para agradecer a V. Ex^a por ter dado a mim a mesma oportunidade que deu ao Senador Paim, um Parlamentar do PT, que está fazendo proselitismo e votando diferente do que fala.

Eu votarei igual ao meu discurso. Nós, da oposição, não queremos nenhuma farsa, queremos apenas que, nesta reunião do Congresso Nacional, seja feita a votação, à luz do sol e à luz artificial que nos ilumina, e cada qual possa dar o seu voto.

Vou falar um pouco para o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul tem o eleitorado, talvez, mais politizado do Brasil, não pode ser enganado a vida toda por um Senador que faz um discurso lá, como o Senador Paim e, aqui, vota a favor da reforma da previdência de Lula. O voto que aprovou a reforma da previdência de Lula foi do Senador Paim.

Queremos votar, e logo, o fator previdenciário para derrubar o voto. Queremos votar, e logo, o reajuste dos aposentados para derrubar o voto. Queremos votar, e logo, a questão do voto dos Correios para derrubá-lo.

Nós votaremos como estamos falando. O Senador Paim, se quiser, vai comigo, de mãos dadas, pedir ao Presidente Lula para permitir que se vote o voto. Mas ele diz uma coisa aqui e obedece ao Presidente nas escondidas.

Presidente, muito obrigado por ter me dado a palavra. O que não se pode no Parlamento é amordaçar a oposição. E a oposição tem culpa, Presidente, porque a oposição tem uma Liderança da Minoria no Congresso que até hoje não foi capaz de escoller. Aqui estão os Líderes, e eu falo: estão errados. O Líder da Minoria tinha que estar aqui para que eu não precisasse, Presidente, descumprir o Regimento. Descumpri o Regimento conscientemente, para que o povo brasileiro não fosse enganado. Eu quero as coisas às claras, quem quer votar a favor do aumento dos aposentados, 16%, Senador Paim... Eu vou com V. Ex^a. O Presidente Lula não me concede audiência, mas a V. Ex^a concede. Eu vou. Eu, V. Ex^a, quem mais quiser e os aposentados vamos falar com o Lula. Lula não gosta de aposentado.

Agora, para completar, Lula vai fazer o confisco da poupança do aposentado. Já está falando que é até 50 mil ou 100 mil.

Portanto, eu subi à tribuna apenas para colocar a verdade no lugar. E eu, mais uma vez, Presidente, digo que presidir é isto. V. Ex^a está na cadeira que é do Presidente Sarney. Eu não tenho dúvida de que o Presidente Sarney daria, como V. Ex^a, a voz à oposição. Nós não vamos xingar ninguém. Nós não vamos ofender ninguém, mas não podemos aceitar que o Senador Paim, para se reeleger Senador no Rio Grande do Sul, fique fazendo uma farsa na reunião do Congresso. Ele pode fazer em outro lugar, pode fazer no Senado, mas não na minha presença. Enquanto eu estiver aqui, ele vai ter que falar e votar e terá de ir comigo ao Lula pedir para votar.

V. Ex^a defende o aposentado; eu também defendo, e a maioria aqui defende. Porém, tem uma maioria, Senador Paim, que fica com medo de o Governo cortar as emendas, por isso vota contra o aposentado.

Mas vamos votar aqui, vamos cada um dizer como é que vota. Eu sei que o Regimento não manda votar aberto, mas, já que é na urna, quando o parlamentar passar, mostra o voto. Eu mostro o meu, Senador, eu mostro o meu e não há nada que me impeça. V. Ex^a poderá mostrar o seu. Mas nós não temos o direito de enganar quem trabalhou tanto pela Nação e está aposentado, em casa, ouvindo-nos.

Eu quero votar. Não acho justo, Senador, que uma pessoa que se aposenta com quatro salários mínimos hoje esteja ganhando um salário mínimo e meio. Eu defendo os aposentados e quero votar o voto imediatamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Aleluia.

Quero ressaltar a V. Ex^a que, enquanto este Deputado estiver na condução dos trabalhos desta Casa, tanto a situação quanto a oposição vão falar, tudo a seu tempo.

Nós vamos conduzir os trabalhos da forma mais democrática possível, permitindo que todas as expressões, que todas as posições sejam aqui expressas e que o que prevaleça aqui seja o convencimento das ideias, dos posicionamentos de cada um dos Parlamentares. Então, V. Ex^a pode ter a tranquilidade de que aqui trabalharemos sempre da forma mais democrática possível, ouvindo a todos e conduzindo os trabalhos para que todas as posições aqui possam ser expressas da forma mais democrática possível.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, pela liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pela liderança do Democratas, V. Ex^a tem cinco minutos regimentais.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, esta é uma sessão cuja prática nós já estamos criticando há muitos anos. Na semana passada, vimos algo parecido, ou seja, centenas de vetos que estavam engavetados durante muito tempo e que não vinham para apreciação do Congresso Nacional. Esta Casa, este Congresso está trabalhando como sucursal do Palácio do Planalto. O que o Presidente veta, o que a Casa Civil não aceita que seja colocado é engavetado no Congresso Nacional e não vem para ser debatido. Mas o pior, neste momento, é o jogo que está sendo feito.

O Parlamentar Senador Paulo Paim vem aqui à tribuna, posando de defensor dos aposentados, fazendo jogo duplo, ou seja: “Nós vamos adiar a votação e, na semana que vem, nós teremos como derrubar o veto”. Está dizendo isso a todos os senhores e senhoras. Por baixo, faz o jogo onde o voto é secreto e, depois, ele diz a todos os senhores: “Infelizmente, eu trabalhei muito, mas não foi possível derrubar o veto”, já que ele, Senador Paim, é do Partido do Presidente da República, do Lula, que vetou, e é a Base do Governo que sustenta o voto e a manutenção do voto nesta Casa! Essa é a grande verdade, essa é a realidade.

Mas, olha, ninguém aqui está para ser enganado, não, Senador Paim! Se V. Ex^a está desafiando as oposições, nós vamos lhe desafiar agora! Vamos aceitar o desafio da próxima quarta-feira e vamos ver se você e a base do Governo têm coragem de mostrar o voto antes de depositar na urna para o povo saber de que maneira a base do Governo votou.

Aí, sim! Aí vai cair a máscara, vai cair a casa, vai cair exatamente aquela montagem feita pelo Paim,

que a vida toda vem enganando, iludindo os senhores, comportando-se como aquele que, diante dos aposentados, posa de grande defensor. Quando está dentro do Palácio do Planalto, diz ao Lula: “Fique tranquilo, Presidente, o meu discurso lá não tem nada a ver com meu voto secreto na urna”.

Esse jogo tem que ser desmascarado. Se a base do Governo quer o enfrentamento, vamos para o enfrentamento. O Democratas vai mostrar o voto para ser filmado e para todos vocês verem de que maneira cada Deputado e Senador aqui votou.

Vamos desafiar o Sr. Paim! Venha aqui, Paim, volte para o debate, confirme aqui o seu voto, confirme-o à sua base e à sua bancada, mostre na televisão e você vai ver que, se tiver apoio da base do Governo, vai ser por unanimidade que vamos derrotar o voto da Presidência da República, resgatar os aposentados dos Correios, resgatar os aposentados defasados hoje do reajuste salarial e derrubar o que quiserem de agora para frente!

O desafio está aceito, Sr. Presidente. O desafio está aceito aqui. Quero me dirigir a todos os que estão na galeria. Na próxima quarta-feira, venham os aposentados do Brasil inteiro aqui, na Esplanada, nas galerias, e vocês vão ver como a oposição se comporta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Gilmar Machado, como Líder do Governo.

V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, nós gostaríamos aqui, em nome do Governo, de dizer que esse entendimento do dia de hoje foi construído por solicitação das Lideranças. O Governo do Presidente Lula, em momento algum, tem procurado interferir no processo de votações, tanto é que, durante o Governo do Presidente Lula, nas sessões de voto, quando presidia o Congresso Nacional o Senador Garibaldi, nós tivemos aqui a oportunidade de votar mais de dois mil vetos – vetos que vinham ainda do Governo Sarney, do Governo Collor, do Governo Itamar, do Governo Fernando Henrique. E, agora, com o Presidente Sarney no exercício da Presidência, com a participação da Liderança do Governo, nós temos colocado e feito sessões de voto, coisa que não acontecia no Governo passado. Nós temos chamado sessões regulares, colocando em dia a votação dos vetos. O Governo, em momento algum, tem medo do debate. A Casa é

soberana para votar “sim” ou “não”. Quem define são os Congressistas.

E eu quero dizer que, do entendimento que foi construído ontem, o Senador Paulo Paim não participou, porque ele defendia e defendeu, em todo momento, que esses projetos estivessem na pauta, todos esses projetos. E hoje, pela manhã, quando ele chegou, nós lhe pedimos que tivesse o entendimento e respeitasse o acordo de Líderes.

E o Senador disse que aceitava o acordo que nós, Líderes, tínhamos produzido no dia de ontem – inclusive com a participação da oposição: há aqui a assinatura do Senador Arthur Virgílio, há a assinatura do Senador Antonio Carlos, pela oposição – mas que fazia uma exigência: dizia que nós deveríamos, então, procurar depois um acordo, um entendimento para que as demais matérias pudessem vir a Plenário.

Eu quero aqui, Senador Paim, agradecer o entendimento que foi construído – e V. Ex^a nos ajudou, no dia de hoje, para que pudesse ser feito. A contrapartida é que nós estaremos discutindo, franca e abertamente, os demais itens polêmicos. E a polêmica, se ela existe, não é só pela parte do Governo. Os vários partidos têm entendimentos diferenciados. Eu sei que alguns aqui queriam a Emenda nº 3, mas alguns partidos não queriam a Emenda nº 3; outros não queriam a nº4, outros não queriam a nº 10. Então, a Liderança tentou sistematizar esses itens para que nós pudéssemos ter condições, na manhã de hoje, de fazer esta votação.

Mas eu quero agradecer aqui a todos os partidos que têm procurado fazer com que as sessões do Congresso possam acontecer. As sessões do Congresso, neste Governo, acontecem no melhor dia da semana, que é quarta-feira, e acontecem na parte da manhã para que a gente tenha tempo de fazer o debate e poder votar. Então, o Governo do Presidente Lula, em momento algum, quer fazer a sessão do Congresso como se fazia, à noite, depois do Congresso esvaziado, para haver pouca gente aqui, para poder exatamente realizar as votações.

Este Governo quer um debate claro e transparente. Por isso não tem medo de fazer as sessões do Congresso numa quarta-feira pela manhã, para que todos possamos fazer um debate franco e aberto e para que os Congressistas possam, então, manifestar-se a favor ou contra a matéria. Assim, o Congresso poderá fazer seu papel, como o Governo tem de fazer o seu.

Em relação a alguns vetos que estão aqui, com razão, o Governo cumpriu seu papel. Mas há alguns pontos que queremos reavaliar, porque algumas matérias, inclusive, não foram vetadas pelo Presidente Lula. Há matérias aqui vetadas no Governo Fernando

Henrique, vetos feitos pelo Presidente Fernando Henrique e que estamos agora examinando.

Então, estranha-me muito alguns aqui quererem responsabilizar apenas o Governo do Presidente Lula. Queremos zerar essas matérias, e vamos fazê-lo com um debate franco e aberto.

Mais uma vez, Senador Paim, quero agradecer-lhe e dizer que, ontem – já estou concluindo, Sr. Presidente –, quando fizemos o entendimento, V. Ex^a não estava presente. Peço desculpas. Hoje, então, pudemos conversar e estabelecer o entendimento que V. Ex^a cobrou. Estaremos, então, tratando com a Presidência, que é a responsável pela montagem; com o Presidente Sarney, sobre como será, reunindo, chamando todos os Líderes, para que, juntos, assumamos nossa responsabilidade no trato dessas matérias.

Sr. Presidente, como já conseguimos concluir o quórum, tanto na Câmara quanto no Senado, pedimos a V. Ex^a que nos dê mais dez minutos. Depois, poderemos, às 11h30, encerrar esta sessão, que acho que cumpriu com sua finalidade. Nas próximas semanas, quando tivermos novas votações, poderemos continuar com esse debate franco e aberto.

Este Governo do Presidente Lula quer, mais uma vez, reafirmar seus compromissos com os trabalhadores, com a política de recuperação do salário mínimo, com a recuperação do debate franco e aberto com os aposentados e com todos os trabalhadores deste País.

Não temos medo. Por isso estamos aqui conclamando a todos. Vamos debater. Agora, quando se retirou a assinatura, foi da base do Governo e da oposição.

Estamos aqui como Vice-Líder do Governo, o Deputado João Leão, o Deputado Virgílio, o Deputado Colbert Martins. Estamos apenas encaminhando o que a maioria dos Líderes nos solicitaram para fazer. Então, não foi imposição do Governo, foi um debate que a Liderança do Governo aceitou, em nome da Liderança desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Gilmar Machado. Muito obrigado.

Passamos a palavra, imediatamente, ao Deputado Carlos Willian. (Pausa.)

Passamos a palavra ao Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs., primeiramente, quero saudar todas as caravanas que vieram do Brasil todo.

Sr. Presidente, enquanto Presidente da Frente da Igualdade Racial, quero elogiar a Agência Câmara

belo belíssimo trabalho que fez, mas também foi com muita tristeza que constatei que nosso jornal da Câmara não fez referência em nenhuma linha sobre o dia de hoje, quando faz 121 anos da falsa abolição neste País, porque negro não foi libertado até hoje.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, porque, tanto há 121 anos quanto agora, quando estamos fazendo esta discussão, é difícil falar da raça negra no País. Há sempre o entendimento de que, no Brasil, o problema é meramente social. Ninguém fala dos 400 anos que tivemos de escravidão neste País. Nunca nenhum país teve o número de escravos que o Brasil tem. E até hoje se tenta esconder a cara preta que este País tem.

No Senado, está havendo a discussão de cotas. Então, na semana passada, levamos uma caravana para conversar com o Presidente Sarney sobre a necessidade de votarmos na Comissão de Constituição e Justiça a questão das cotas. E, hoje, aqui na Casa, vamos votar o Estatuto da Igualdade Racial na Comissão Especial.

Quero convidar todos os membros desta Comissão: aqueles que têm posição favorável e aqueles que têm posição contrária. É democrático. Vamos para a votação, porque, para nós, é importantíssimo termos um estatuto que fale da não perseguição às religiões afro, que são perseguidas neste País; que fale que nós, negros e negras, temos doenças que têm de ser tratadas a partir da ótica da nossa raça; em que falaremos, realmente, da situação financeira e econômica de emprego para o negro, que tem salário mais baixo neste País, e das mulheres negras, que têm salários mais baixos neste País. É isto o que queremos fazer: este debate, no dia de hoje, na Comissão Especial.

Quero falar isso, Sr. Presidente, porque faz 100 anos que o primeiro parlamentar foi eleito neste País, um negro, que era advogado, quando o Parlamento Federal era no Rio de Janeiro: Monteiro Lopes. Foi eleito em 1909. E, pasmem: não há registro disso em lugar nenhum. Não há registro! Mas, como não há registro das atrocidades que foram feitas com os negros? Talvez, minha companheira, do Rio Grande do Sul, quando falarem dos Lanceiros Negros, lá no Rio Grande do Sul, porque há polêmica até hoje pela forma com que foram entregues para o massacre. Como falarmos dos malês, na Bahia? Como falarmos, no meu Estado, o Espírito Santo, da Revolta da Vacina? Como, no Vale do Paraíba, falarmos dos negros moçambicanos, dos negros angolanos, dos negros bantos, que deram sonorização, que deram o jongo, que é a mãe do samba, que é patrimônio nosso nacional?

Quero dizer isso, porque me orgulha, orgulhame, enquanto negro, estar aqui na defesa do negro. Nós, no Parlamento, não chegamos ser 5% e somos

a maioria da sociedade; somos a maioria da sociedade e não somos 5%, como os índios, que já foram a maioria da sociedade brasileira. No Parlamento, há pouca representatividade.

Ontem, à noite, estivemos juntos no Tribunal Superior Eleitoral. Por quê? Porque, quando se faz uma ficha para se sair candidato a vereador, vereadora, deputado estadual, deputada estadual, presidente da república ou senador, na sua ficha, não está escrito nem raça, nem cor. Se quisermos saber quantos índios foram eleitos nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras, não saberemos; quantos negros foram eleitos nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e Federais, não saberemos.

E fomos pedir. Estou entrando com um aviso hoje, à tarde, pedindo que, na próxima eleição, quando sairmos à candidatura, haja registro.

Então, Sr. Presidente, quero terminar assim: Senador Paulo Paim, tenho o maior orgulho de ter te conhecido não como Senador e não como Deputado, mas como membro da CUT, como fui. Eu era Presidente da CUT do Estado do Rio de Janeiro, e o companheiro, Tesoureiro da CUT nacional.

O senhor é o orgulho da nossa raça; o senhor é o orgulho de todo o encaminhamento. Só eu sei e também sofro quando a gente encaminha coisa que não é do entender da base do nosso Governo. Tenho orgulho.

Então, tudo aquilo que falou de você, leve para casa, orgulhe-se e continue nessa luta. Minha tristeza é que muitos tiveram 16 anos no poder e não fizeram as mudanças...

(Interrupção do som.)

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Obrigado, Deputado Carlos Santana.

Chamamos para fazer uso da palavra o Deputado José Airton Cirilo. *(Pausa.)*

Deputado Otávio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, não podemos nos esquecer que nosso combustível é a palavra e que vivemos num ambiente onde exercitamos, permanentemente, a tentativa do convencimento. Aqui as ideias brotam, elas pululam, elas emergem, elas são discutidas, elas são votadas, elas têm uma perspectiva de virar lei.

No entanto, as propostas advindas do Parlamento são apreciadas pelo Presidente, como reza a Constituição, que tem o condão de aquiescer ou não. Ele pode arguir que a matéria é inconstitucional, ou

estabelecer que não há interesse público naquela lei. Portanto, ele pode vetar uma matéria.

Aí, se imagina que o processo está concluído. Não. A última palavra é do Parlamento e, nesse instante conclusivo do processo legislativo, que é um instante nobre, nós, do Parlamento, diminuímos a nossa importância, subjugamos o nosso papel e não debatemos as fundamentações que o Presidente da República apôs sobre aquela matéria vetada.

O Regimento Interno do Congresso Nacional diz, claramente, que quando o veto é encaminhado, ele tem de ser apreciado por uma comissão mista de Deputados e Senadores, em que um relator vai apreciar mais profundamente e trazer a este plenário a sua visão sobre os argumentos que o Poder Executivo utilizou.

No dia de hoje, pasmem, matérias, apenas para ilustrar, que tratam de deficiência mononuclear – importantíssima –, da profissão de desenhista, da profissão de ecólogo, matérias pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, matérias pertinentes a consórcios, matérias pertinentes a engenheiros, arquitetos e suas atividades laborais, matérias pertinentes à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, matéria pertinente a turismo, nenhuma delas, nenhuma delas teve a sua substância discutida aqui.

Essa é uma falha irreparável, absurda! É uma contradição cruel ao que seja um processo legislativo transparente, legítimo.

Esses dispositivos regimentais eu, aqui, invoquei em questão de ordem, Sr. Presidente.

V. Ex^a disse que ia me trazer as informações sobre as comissões que foram constituídas e os relatórios. Eu gostaria muito, até o final desta sessão, de saber quais foram os Deputados e os Senadores que participaram de um debate individualizado sobre essa matéria, sobre cada um dos itens aqui apreciados, em que Diários da Câmara foram apreciadas essas discussões e foram instituídos em atas esses debates. Cadê os relatórios? Não há. Não há sombra de dúvida de que isso, certamente, não foi feito. Isso é lamentável e nós precisamos corrigir essa questão.

Quando se invoca, em especial, a questão dos aposentados, que é simbólica para todos nós, para o País, pois é preciso respeitar os aposentados brasileiros, confesso a vocês que apresentei um projeto de lei estabelecendo a obrigatoriedade de, quando se inscrever alguém como candidato à majoritária proporcional, também se inscreverem a sua plataforma, os seus projetos e as suas propostas.

Eu me inspirei no Presidente Lula, confesso aos senhores, na contradição que foi a campanha do Presidente em 2002, em que apresentou ao público em geral que não ia mexer nos aposentados, e no que foi

o primeiro ano de Governo, com o advento e a aprovação da Emenda Constitucional nº 41, em dezembro de 2003, instituindo os 11% de taxação para os aposentados. Foi o presente de Natal que o Governo do PT apresentou, imediatamente, à população aposentada do serviço público brasileiro.

Essa é uma contradição. Não pode, porque na campanha não se pregou isso, como também na campanha sempre o PT falou de reajustes previdenciários paritários.

Aqui está essa questão posta e nós, do PSDB, queremos deixar claro que topamos, sim, na terça-feira que vem, votar abertamente a paridade para os aposentados. Vamos deixar isso claro, vamos evoluir para uma nova dimensão de abertura e transparência. No tempo em que a hipertransparência é a ordem do dia na vida pública nacional, isso é indispensável.

E mais: tanto falavam e contestavam a política econômica do Governo anterior, mas fundamentados nela os alicerces que permitiram ao País evoluir um pedaço se constituíram.

Portanto, eu queria, Sr. Presidente, concluindo, pedir a V. Ex^a que me informasse sobre a minha questão de ordem.

(Interrupção do som.)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

Afinal, os dispositivos esculpidos no nosso Regimento Comum, art. 104, §§1º e 2º, foram cumpridos ou não?

Eu quero saber a relação dos Deputados e Senadores que participaram, as atas e os relatórios de cada um dos relatores dessas matérias, que nós voltamos, infelizmente, sem qualquer debate.

Isso é um absurdo, é um contrassenso, é uma autofagia, porque, no fundo, o processo legislativo é o processo mais nobre de se pensar na regra jurídica como um processo de vanguarda, como algo que possa trazer para a vida pública nacional e para o povo brasileiro alguns avanços e mais justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Deputado Otavio Leite, a Mesa vai lhe encaminhar por escrito a lista de todas as comissões que foram criadas e constituídas para análise dos vetos, de acordo com sua questão de ordem.

Há necessidade de leitura de vetos novos sobre a mesa, os **vetos de nºs 11 a 14, de 2009**. Esta Presidência passa à sua leitura e acata os vetos, para que sejam constituídas as devidas comissões para seu debate e sua discussão.

Eu solicito ao Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros da Casa, do Congresso Nacional que deverão integrar as comissões mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 12 de junho de 2009.

As matérias vão à publicação.

São as seguintes as matérias:

VETO PARCIAL Nº 11, DE 2009

aposto ao

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(oriundo da Medida Provisória nº 445/2008)
(Mensagem nº 29/2009-CN –
nº 243/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (MP nº 445/08), que “Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério dos Transportes manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

Art. 12

“Art. 12. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, poderá o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no limite de sua dotação orçamentária, até 31 de dezembro de 2010, executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único. A execução de serviços de que trata o **caput** deste artigo independe de solicitação prévia dos respectivos Governos

Estaduais ou da natureza regular ou emergencial, caso exigidas.”

Razões do voto

“A proposta se mostra prejudicada, em razão de tratar de matéria já disciplinada pela Medida Provisória nº 452, de 24 de dezembro de 2008.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de abril de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(oriundo da Medida Provisória nº 445/2008)

Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, referentes aos exercícios de 2008 a 2010, que lhe seriam devidos, em montante a ser definido pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitado o recolhimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

§ 1º O montante a ser definido na forma do **caput** deste artigo será utilizado para a cobertura de 35% (trinta e cinco por cento) do risco de crédito de novas operações de empréstimo de capital de giro, destinadas às empresas de construção civil.

§ 2º A cobertura de risco de que trata o § 1º deste artigo será destinada somente para operações que tenham por objeto a construção habitacional.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

§ 4º A Caixa Econômica Federal, com relação às novas operações de empréstimos de que trata o § 1º deste artigo, à medida que essas forem efetuadas,

deverá disponibilizar em seu sítio na internet o valor total das operações realizadas.

§ 5º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente, relatório semestral sobre as operações contratadas.

§ 6º A partir de 2011, os recursos não oferecidos em garantia deverão ser transferidos ao Tesouro Nacional, com taxa de juros a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Ficam os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios autorizados a estabelecer normas para regular procedimento administrativo, visando a estimular a iniciativa privada a apresentar, por sua conta e risco, estudos e projetos relativos à concessão de serviços públicos, concessão de obra pública ou parceria público-privada.

Art. 3º Os contratos de financiamento habitacional formalizados até 5 de setembro de 2001, no âmbito do SFH, sem a cobertura do FCVS bem como os contratos de financiamento que originariamente contavam com esta cobertura mas que a tenham perdido ou vierem a perdê-la, que apresentem o desequilíbrio financeiro de que trata o art. 40 desta Lei, poderão ser renegociados, de comum acordo entre as partes contratantes, nas condições desta Lei, no prazo de:

I – 12 (doze) meses contado da data da entrada em vigor desta Lei, no caso dos contratos sem a cobertura do FCVS e dos que originariamente contavam com esta cobertura mas que já a tenham perdido até a data da entrada em vigor desta Lei;

II – 180 (cento e oitenta) dias contado da data da comunicação formal, pelo agente financeiro ao mutuário, a ser enviada pelo correio, para o endereço do imóvel financiado, com aviso de recebimento, informando da possibilidade de renegociação do saldo devedor remanescente, no caso dos contratos que originariamente contavam com a cobertura do FCVS mas que vierem a perdê-la em data posterior à da entrada em vigor desta Lei.

§ 1º A renegociação de que trata o **caput** deste artigo fica facultada:

I – aos mutuários adimplentes ou não;

II – ao atual ocupante do imóvel, após a transferência para ele do respectivo contrato de financiamento, pela simples substituição de mutuário, mantidas as mesmas condições e obrigações do contrato em vigor, exceto quanto à cobertura do FCVS;

III – aos mutuários cujos contratos tenham sido objeto de execução já concluída com procedimento judicial que inviabilize a transferência ou a venda do imóvel.

§ 2º A renegociação dos contratos de financiamento habitacional de que trata este artigo está condicionada à extinção dos procedimentos ou medidas judiciais ou extrajudiciais promovidos pelos mutuários, pelos agentes financeiros ou por ambos, mediante acordo nos autos ou desistência das respectivas ações ou dos seus efeitos, e, também, a anuência do agente financeiro às condições da renegociação estabelecidas nesta Lei, anuência essa caracterizada pela assinatura de seu representante legal no aditivo contratual de renegociação da dívida.

§ 3º A transferência de que trata o inciso II do § 1º deste artigo fica condicionada ao atendimento pelo cessionário dos requisitos exigidos para a assunção do financiamento, inclusive capacidade de pagamento e idoneidade cadastral.

§ 4º Na renegociação de que trata o **caput** deste artigo, para efeito de reconhecimento da cobertura do FCVS, não há alteração do mutuário original.

Art. 4º Considerar-se-á em desequilíbrio financeiro, para efeito desta Lei, o contrato cujo valor da prestação de amortização e juros, na data da renegociação, atualizada desde a data do último reajuste contratual, com base nos mesmos índices de correção dos saldos devedores, for insuficiente para quitar o saldo devedor do financiamento, também atualizado até a data da renegociação, considerando-se a taxa de juros, o prazo remanescente da operação e o sistema de amortização pactuados em contrato.

Parágrafo único. Para efeito da constatação de eventual desequilíbrio financeiro do saldo devedor de que trata o **caput** deste artigo, serão expurgadas as incorporações de débitos em atraso que tenham ocorrido ao longo do prazo contratual.

Art. 5º A renegociação prevista nesta Lei será formalizada mediante a assinatura de aditivo contratual que obedecerá às seguintes condições:

I – o saldo devedor constante do aditivo contratual, que constituirá o novo valor de financiamento do mutuário e servirá de base para a apuração da prestação de amortização e juros, será apurado mediante aplicação do percentual obtido entre o valor do financiamento e o valor de avaliação do imóvel, ambos na data da concessão original do empréstimo, sobre o valor de avaliação atual do imóvel, a ser apurado na forma desta Lei, desconsiderando-se, na apuração da avaliação atual, eventuais melhorias ou ampliação no respectivo imóvel posteriores à assinatura do contrato original, e deduzindo-se do novo saldo apurado as amortizações extraordinárias positivas;

II – a adoção de plano de reajustamento da prestação e de sistema de amortização do financiamento que assegure a quitação integral do saldo devedor

constante do aditivo contratual de que trata o inciso 1 do **caput** deste artigo, respeitado o novo prazo de amortização ajustado na renegociação e observados o limite máximo de 30% (trinta por cento) de comprometimento da renda familiar apurada na data da renegociação para definição do valor inicial do encargo mensal, a idade máxima para efeito de cobertura securitária e o prazo de validade da garantia hipotecária anteriormente constituída;

III – quando o prazo de validade da hipoteca relativa ao financiamento original não for suficiente para a aplicação do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, nova contratação, a critério das partes, poderá ser efetuada, com a prorrogação do prazo da hipoteca ou sua substituição pela alienação fiduciária, cabendo ao mutuário os respectivos custos;

IV – manutenção das coberturas securitárias do contrato original;

V – taxa de juros do financiamento renegociado limitada a do financiamento original, admitindo-se, a critério dos agentes financeiros, a sua redução;

VI – manutenção dos critérios de atualização monetária do saldo devedor previstos no contrato original de financiamento.

§ 1º Na renegociação, a garantia da operação será a mesma adotada no contrato original do financiamento imobiliário, observado o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

§ 2º Ficarão mantidas as demais cláusulas do contrato original, exceto quanto à cobertura do FCVS.

§ 3º Ao saldo devedor apurado na forma do inciso I do **caput** deste artigo poderão ser incluídos os encargos em atraso acrescidos de atualização monetária, juros contratuais e das cominações previstas contratualmente, o valor das custas judiciais e dos honorários advocatícios de responsabilidade do mutuário, quando da existência de ação judicial que envolva a operação, e os custos relativos à nova contratação de que trata o inciso III do **caput** deste artigo, quando for o caso.

Art. 6º A avaliação do imóvel de que trata o inciso I do **caput** do art. 5º desta Lei será realizada pelo agente financeiro ou por quem este designar.

§ 1º Quando o mutuário não concordar com o valor de avaliação do imóvel apresentado pelo agente financeiro, poderá contratar, às suas custas, avaliador independente para a realização de nova avaliação.

§ 2º No caso de valores divergentes entre as avaliações efetuadas pelo agente financeiro e pelo avaliador independente, uma nova avaliação será realizada pela Caixa Econômica Federal, a pedido do agente financeiro, cujo valor será adotado em definitivo para fins da renegociação de que trata esta Lei.

§ 3º o custo das avaliações de que trata este artigo, com exceção da referida no § 1º deste artigo, poderá compor o saldo devedor do aditivo contratual, limitado o valor de cada uma dessas avaliações ao valor usualmente cobrado para as operações de concessão de financiamento imobiliário.

Art. 7º Fica dispensado o registro de averbação ou arquivamento no Registro de Imóveis e no Registro de Títulos e Documentos do aditivo contratual de que trata o art. 5º desta Lei.

Art. 8º Os contratos renegociados, nos termos desta Lei, poderão ser transferidos, mediante acordo entre as partes, com anuência expressa da instituição financeira credora, mediante a simples substituição do devedor.

Art. 9º As alterações necessárias ao ajustamento das posições de direcionamento obrigatório dos recursos captados em depósitos de poupança, quando houver redução dos saldos das aplicações habitacionais em decorrência dos descontos concedidos na renegociação prevista nesta Lei, bem como os mecanismos necessários para a compensação dos valores relativos aos descontos concedidos em decorrência da aplicação desta Lei serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme atribuição dada pela Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 10. Os índices, para fins da atualização monetária de que trata esta Lei, serão os mesmos utilizados para a atualização do saldo devedor do contrato de financiamento.

Art. 11. O art. 24-A da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24-A. O Poder Executivo operacionalizará o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, segundo os termos da Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004”. (NR)

Art. 12. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, poderá o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, no limite de sua dotação orçamentária, até 31 de dezembro de 2010, executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção, adequação e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único. A execução de serviços de que trata o **caput** deste artigo independe de solicitação prévia dos respectivos Governos Estaduais ou da natureza regular ou emergencial, caso exigidas.

Art. 13. O inciso II do § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
§ 1º

II – os empréstimos ou financiamentos em organismos financeiros multilaterais e em instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros que tenham avaliação positiva da agência financiadora, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e na Caixa Econômica Federal, desde que contratados no prazo de 2 (dois) anos contado a partir da publicação da Lei de conversão da Medida Provisória nº 445, de 6 de novembro de 2008, e destinados exclusivamente à complementação de programas em andamento;

.....” (NR)

Art. 14. A Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. O Conselho Monetário Nacional definirá os limites e a metodologia para o cálculo do preço de exercício para o lançamento de Contratos de Opção Pública e Privada de Venda, nos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, tendo por base o preço mínimo do produto, as estimativas de custos para o carregamento dos estoques, inclusive os custos financeiros, e do frete entre as regiões produtoras atendidas e os locais designados para a entrega do produto, podendo, ainda, incluir uma margem adicional sobre o preço mínimo estipulado em função das expectativas de mercado e da necessidade de estímulo à comercialização.

Parágrafo único. O preço de exercício para cada produto será definido em conjunto pelos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Fazenda”.

Art. 15. O inciso II do § 5º do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
§ 5º

II – a parcela do saldo devedor apurado na data de repactuação que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semiárido, incluído o Norte do Espírito Santo,

e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, com vencimento da primeira parcela até 31 de outubro de 2009, observado o seguinte:

.....” (NR)

Art. 16. Os arts. 6º, 7º, 15, 29, 30, 31, 33 e 34 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
I –
b)

I – permissão do reescalonamento do saldo devedor, mediante formalização de aditivo, distribuindo-o em parcelas trimestrais, semestrais ou anuais até 2020, segundo a periodicidade regular de obtenção das receitas pelo mutuário, com o vencimento da primeira parcela repactuada em 2009, desde que os mutuários tenham manifestado interesse em aderir ao processo de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

.....
II –
b)

3 – permissão do reescalonamento do saldo devedor ajustado remanescente, mediante formalização de aditivo, distribuindo-o em parcelas anuais até 2020, segundo a periodicidade regular de obtenção das receitas pelo mutuário, com o vencimento da primeira parcela repactuada em 2009, desde que os mutuários tenham manifestado interesse em aderir ao processo de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional;

.....
§ 1º Fica facultado aos mutuários adimplentes o pagamento de cada parcela das operações referidas no **caput** deste artigo em sacas de café, até a data do vencimento pactuado, sendo a quantidade do produto definida pela divisão do valor da parcela atualizada pelo preço mínimo vigente na data do pagamento da respectiva parcela.

§ 2º O mutuário adimplente que optar pelo pagamento da parcela em produto na forma do § 1º deste artigo deverá entregar a quantidade de produto devida ao Funcaf é, até

a data do vencimento da respectiva parcela, nos locais, condições e com as características do produto definidas pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

§ 3º O custo dos descontos concedidos neste artigo e de eventual diferença em face de liquidação com base nos §§ 1º e 2º deste artigo será suportado pelo Funcafé.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional definirá as demais condições e os prazos para implementação do disposto neste artigo".(NR)

"Art. 7º Fica autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas de operações, ao amparo do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, cujo risco parcial ou integral seja do Tesouro Nacional, do Tesouro do Estado da Bahia, da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., desde que não tenham sido renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

I –

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor das etapas 1 e 2, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor das etapas 1 e 2, nos termos da alínea **a** deste inciso:

II –

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

III –

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e conso-

lido o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, uma vez ajustado e consolidado o saldo devedor, nos termos da alínea **a** deste inciso:

IV –

b) para liquidação das operações até 30 de junho de 2009, pelo saldo devedor ajustado e consolidado, nos termos da alínea **a** deste inciso;

c) para a renegociação das operações até 30 de junho de 2009, pelo saldo devedor ajustado e consolidado, nos termos da alínea **a** deste inciso, mediante a contratação de uma nova operação, nas condições definidas no inciso V do **caput** deste artigo;

V –

e) garantias: as mesmas constituídas nas operações que serão liquidadas com a contratação do novo financiamento, excluídas as garantias do Tesouro Nacional e do Tesouro da Bahia.

§ 1º As operações de que trata este artigo, cujo risco seja integral dos agentes financeiros, podem ser renegociadas nas condições definidas neste artigo, desde que os agentes financeiros assumam o ônus com os custos dos descontos das operações renegociadas ou liquidadas com base neste artigo, podendo o saldo devedor, após a concessão dos respectivos descontos, ser liquidado por meio da contratação de nova operação, nas condições definidas no inciso V do **caput** deste artigo.

§ 2º Os custos dos descontos poderão ser suportados pelo Tesouro Nacional, Tesouro do Estado da Bahia, FNE e agentes financeiros, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações renegociadas ou liquidadas com base neste artigo, condicionada a concessão dos benefícios à formalização da assunção desses ônus pelas referidas partes.

§ 3º Fica o Tesouro Nacional, quando se tratar de operações realizadas com recursos do Tesouro Nacional ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizado a assumir até 50% (cinquenta

por cento) dos custos atribuídos na forma deste artigo ao Tesouro do Estado da Bahia.

§ 4º Fica o FNE, quando se tratar de operações realizadas com recursos desse Fundo, autorizado a assumir até 50% (cinquenta por cento) dos custos atribuídos na forma deste artigo ao Tesouro do Estado da Bahia e à Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. – DESENBAHIA.”(NR)

“Art. 15.

§ 6º O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento, nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, para com o SNCR.

.....”(NR)

“Art. 29.

Parágrafo único. O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento, nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o SNCR, exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, para com o SNCR.”(NR)

“Art. 30.

§ 3º O produtor rural que renegociar sua dívida relativa a operação de investimento,

nas condições estabelecidas neste artigo, ficará impedido, até que liquide integralmente essa dívida, de contratar novo financiamento de investimento, com recursos controlados do crédito rural ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em todo o SNCR, exceto quando esse financiamento se destinar a obras de irrigação, drenagem, proteção ou recuperação do solo ou de áreas degradadas, fruticultura, carcinocultura, florestamento ou reflorestamento, cabendo-lhe, nos demais casos, apresentar declaração de que não mantém dívida prorrogada nas referidas condições impeditivas, para com o SNCR.

.....”(NR)

“Art. 31.

§ 2º Fica o gestor financeiro do FNE autorizado a contratar, até 30 de junho de 2009, uma nova operação de crédito para liquidação das dívidas oriundas de operações de crédito rural, contraídas no âmbito do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER – Fase III, observando que:

.....

§ 3º Admite-se a reclassificação para o âmbito do FNE e do FNO das operações de crédito rural contratadas até 30 de junho de 2006 com recursos do FAT pelos agentes financeiros gestores desses Fundos Constitucionais, observadas as seguintes condições:

I – o saldo das operações reclassificadas para os Fundos deverá ser considerado como uma nova operação de crédito rural;

II – a nova operação de que trata o inciso I deste parágrafo ficará sob o risco exclusivo e integral do agente financeiro gestor do respectivo Fundo;

III – o saldo devedor da nova operação será atualizado nas condições definidas entre o agente financeiro e o respectivo mutuário;

IV – as operações reclassificadas terão os encargos financeiros vigentes para as operações de crédito rural dos Fundos Constitucionais definidos em função da classificação e localização do produtor, a partir da data da reclassificação;

V – a reclassificação de que trata este parágrafo fica limitada a R\$200.000,00 (duzentos mil reais) por mutuário e a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para o FNE e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o FNO;

VI – aplicam-se às operações reclassificadas as condições estabelecidas nos arts. 29 e 30 desta Lei para a renegociação de dívidas;

VII – no caso de associações, condomínios e cooperativas, deve ser observado o seguinte:

a) as operações que tenham cédulas-filhas serão enquadradas na regra geral;

b) as operações sem identificação do tomador final serão enquadradas observando-se, para cada associação ou cooperativa, o valor obtido pela multiplicação do valor médio refinanciável de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pelo número de associados ativos da respectiva unidade; e

c) nos condomínios e parcerias entre produtores rurais e empresas rurais, adotar-se-á um limite máximo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para cada participante, excetuando-se cônjuges, identificado pelo respectivo CPF ou CGC.

§ 4º Sobre o saldo devedor das operações de que trata este artigo, a partir da data da reclassificação, o agente financeiro fará **jus ao del credere** a ser definido em portaria conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em função da especificidade da operação renegociada, sem perder de vista o limite previsto no inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.”(NR)

“Art. 33. Ficam os agentes financeiros operadores dos Fundos Constitucionais de Financiamento autorizados a suspender as cobranças ou requerer a suspensão das execuções judiciais até o final dos prazos previstos para a conclusão do processo de renegociação para os mutuários cujas dívidas de crédito rural se enquadrem nas disposições desta Lei e que manifestaram formalmente seu interesse à instituição financeira credora até 12 de dezembro de 2008.

.....
§ 2º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso até 12 de dezembro de 2008.”(NR)

“Art. 34.

Parágrafo único. A autorização para a renegociação de dívidas de que trata o **caput** deste artigo, bem como para a contratação de operações de que tratam os arts. 2º, 7º e

31 desta Lei, estende-se também às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN em decorrência do disposto no inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.”(NR)

Art. 17. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 59-A:

“Art. 59-A. As operações de crédito de que tratam os arts. 1º, 2º, 5º, 14 e 18 desta Lei, cujos mutuários manifestarem interesse formal em aderir aos respectivos processos de renegociação nos prazos definidos pelo Conselho Monetário Nacional, terão as datas de vencimento das parcelas referentes a 2008, da amortização mínima exigida para renegociação e de liquidação total do saldo devedor em 2008 prorrogadas para até 30 de junho de 2009, data final para que os agentes financeiros concluam os processos de recálculo dos valores devidos.”

Art. 18. Os títulos dos Anexos III, V, VII e IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – etapas 1 e 2: desconto para liquidação da operação até 30 de junho de 2009.”

“ANEXO V

Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – etapa 3: desconto para liquidação da operação até 30 de junho de 2009.”

“ANEXO VII

Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira – etapa 4: desconto para liquidação da operação até 30 de junho de 2009.”

“ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União: descontos para liquidação até 30 de dezembro de 2009.”

Art. 19. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações a serem contratadas em 2009 e 2010, para financiamento de estocagem de álcool etílico combustível, e nas operações para financiamento de capital de giro para agroindústrias, indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e cooperativas agropecuárias.

§ 1º Os empréstimos e financiamentos a serem subvencionados pela União serão realizados com recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 2º O pagamento da equalização de que trata este artigo será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito, sob a coordenação do Ministério da Fazenda.

§ 3º A equalização de juros de que trata este artigo corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e dos seus agentes financeiros credenciados.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional – CMN estabelecerá as atividades agroindustriais beneficiárias e as demais condições dos financiamentos de que trata este artigo, cabendo ao Ministério da Fazenda definir a metodologia para a concessão da equalização das taxas de juros.

Art. 20. Ficam prorrogados para 31 de dezembro de 2009 os prazos de que tratam o § 3º do art. 5º e o art. 30, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

VETO TOTAL Nº 12, DE 2009

aposto ao

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

(nº 1.071/2003, na Casa de origem)
(Mensagem nº 35/2009-CN –
nº 272/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade do interesse público, o Projeto de Lei nº 75, de 2004 (nº 1.071/03 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências”.

Ovidos, os Ministérios de Minas Energia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei conforme razões abaixo:

“Apesar da louvável motivação da iniciativa, o Brasil já dispõe de instrumentos normativos e regulatórios que atendem as determinações do projeto de lei, sendo estes, a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, a Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 505, de 26 de novembro de 2001, e o Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade – PBAC, gerido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Esses instrumentos são adequados para garantir os parâmetros de eficiência energética, durabilidade, fluxo luminoso e a qualidade das lâmpadas fabricadas ou comercializadas em todo o território nacional, sendo estes capazes de informar e proteger o consumidor, propiciar a justa concorrência e estimular a melhoria contínua da qualidade.

Cabe esclarecer, ainda, que a aplicação das normas do projeto de lei a todas as lâmpadas restará comprometida, dado que para alguns tipos não se aplicaria a obrigação de fabricar as lâmpadas para as tensões nominais das redes de distribuição de energia elétrica. Exemplo disso são as lâmpadas de descarga, para as quais a tensão de operação está diretamente relacionada ao reator que será utilizado e não à lâmpada propriamente dita, não sendo, portanto, um fator passível de controle exclusivo por parte do seu fabricante.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de abril de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO VETADO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

(nº 1.071/2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A fabricação e a comercialização de lâmpadas seguirão as especificações desta Lei no tocante aos valores de tensão, que serão, obrigatoriamente, no mínimo iguais aos das tensões nominais das redes de distribuição de energia elétrica.

§ 1º Os valores de tensão para as lâmpadas fabricadas ou comercializadas poderão ser de até 10% (dez por cento) superiores aos das tensões nominais das redes de distribuição.

§ 2º As lâmpadas fabricadas ou comercializadas deverão trazer impressa em sua embalagem advertência ao consumidor sobre sua luminosidade, a durabilidade em horas e as consequências para tais propriedades do produto de sua utilização em tensões elétricas diferentes daquelas para as quais foi especificado.

§ 3º Excluem-se das obrigações previstas neste artigo as lâmpadas fabricadas e que se destinem à exportação.” (NR)

“Art. 2º A fabricação ou a comercialização de lâmpadas em desacordo com o disposto no art. 1º desta Lei sujeitará os infratores a advertência por escrito e multa de valor equivalente a R\$53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais).

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VETO TOTAL Nº 13, DE 2009

aposto ao

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1994

(nº 3.123/1992, na Casa de origem)

(Mensagem nº 36/2009-CN –
nº 273/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 3.123, de 1992 (nº 59/94 no Senado Federal), que “Dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de Declaração do Imposto de Renda”.

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União pelo veto ao projeto de lei conforme razões abaixo:

“Em sua origem, o projeto de lei se justificava pela necessidade de estabelecimento de

um prazo máximo para que a então Secretaria da Receita Federal publicasse no **Diário Oficial da União** os formulários e instruções para a declaração do imposto de renda, a fim de que os contribuintes tivessem um prazo razoável para apresentação das declarações.

Decorridos mais de dezesseis anos de sua proposição, vários dos dispositivos a que se refere o art. 1º do projeto de lei encontram-se tácita ou expressamente revogados. Além disso, o projeto se apresenta divorciado da atual realidade quanto à sistemática de apresentação da declaração de imposto de renda. Destaque-se a este respeito que, a partir da implementação da declaração em meio magnético, a quantidade de declarações apresentadas em formulário vem experimentando um acentuado decréscimo, tendo atingido em 2008 o patamar de apenas 0,6% do total de declarações apresentadas.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de abril de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

PROJETO VETADO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1994

(nº 3.123/1992, na Casa de origem)

Dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de Declaração do Imposto de Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Secretaria da Receita Federal fará publicar no **Diário Oficial da União**, até o dia 15 de fevereiro do ano subsequente ao ano a que se referem as declarações, os formulários de declaração do imposto de renda das pessoas físicas e pessoas jurídicas de que tratam o art. 12 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e os arts. 4º, 18 e 52 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º O atraso na publicação dos formulários a que se refere o art. 1º desta Lei implicará automático adiamento dos prazos de apresentação das declarações, assegurando-se aos contribuintes o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir da publicação dos formulários, para apresentarem suas declarações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VETO PARCIAL Nº 14, DE 2009

aposto ao

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009

(Oriundo da Medida Provisória nº 447/2008)
(Mensagem nº 40/2009-CN –
nº 286/2009, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 1º, de 2009 (MP nº 447/08), que “Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica e efetuar ajustes na tributação do cigarro; e dá outras providências”.

Ovidos, os Ministérios da Fazenda e da Previdência Social manifestaram-se pelo voto ao seguinte dispositivo:

§ 12 do art. 8.212, de 1991, incluído pelo art. 6º do Projeto de

Lei de Conversão

“Art. 25.

§ 12. Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a sua utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e por quem a utilize diretamente com essas finalidades, e, no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.” (NR)

Razões do voto

“O dispositivo em questão compromete a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência, em desconformidade com o

previsto no **caput** do art. 201 da Constituição Federal. Além disso, não há previsão da correspondente fonte de custeio para compensar a redução da base-de-cálculo da contribuição, em desobediência ao que preconiza o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, referido dispositivo restabelece benefício fiscal para o produtor rural pessoa física, inclusive com efeito retroativo, sem que o produtor rural pessoa jurídica tenha igual tratamento, em prejuízo da pessoa jurídica que atua na mesma atividade.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de abril de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 1, DE 2009**

(oriundo da Medida Provisória nº 447/2008)

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica e efetuar ajustes na tributação do cigarro; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS deverá ser efetuado:

I – até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos gera-

dores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

II – até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser paga até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Se o dia do vencimento de que trata o **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

Art. 4º O art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52.

I –

a) no caso dos produtos classificados no código 2402.20.00, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, observado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

c) no caso dos demais produtos, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas demais pessoas jurídicas, observado o disposto no § 4º deste artigo;

.....

§ 4º Se o dia do vencimento de que tratam as alíneas a e c do inciso I do **caput** deste artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.” (NR)

Art. 5º O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.

I –

..... d) até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

.....” (NR)

Art. 6º Os arts. 25, 30 e 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....

§ 12. Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a sua utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e por quem a utilize diretamente com essas finalidades, e, no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.” (NR)

“Art. 30.

I –

..... b) recolher os valores arrecadados na forma da alínea a deste inciso, a contribuição a que se refere o inciso IV do art. 22 desta lei, assim como as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais a seu serviço até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência;

..... III – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art.

25 até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de essas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento;

.....
§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas:

I – nos incisos II e V do **caput** deste artigo, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e

II – na alínea **b** do inciso I e nos incisos III, X e XIII do **caput** deste artigo, até o dia útil imediatamente anterior.

....." (NR)
"Art. 31. A empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços e recolher, em nome da empresa cedente da mão de obra, a importância retida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da emissão da respectiva nota fiscal ou fatura, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia, observado o disposto no § 5º do art. 33 desta Lei.

....." (NR)

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica a empresa obrigada a arrecadar a contribuição do segurado contribuinte individual a seu serviço, descontando-a da respectiva remuneração, e a recolher o valor arrecadado juntamente com a contribuição a seu cargo até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da competência, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior se não houver expediente bancário naquele dia.

....." (NR)

Art. 8º O art. 28 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 28.

.....

§ 5º Na hipótese de existência de saldo após a dedução de que trata o § 4º deste artigo, os valores remanescentes do ressarcimento de que trata o § 3º deste artigo poderão ser deduzidos da Contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins, devidas em cada período de apuração."(NR)

Art. 9º Para fins de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI sobre os cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, de fabricação nacional ou importados, excetuados os classificados no Ex 01, não se aplicam, relativamente aos estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, as regras de equiparação a industrial constantes da legislação do imposto.

Parágrafo único. Relativamente aos produtos saídos do estabelecimento industrial com suspensão do IPI até a data de produção de efeitos deste artigo, não se aplica o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 10. O parágrafo único do art. 323 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 323.

Parágrafo único. Os empregados do Serviço em exercício no Ministério da Fazenda em 12 de fevereiro de 2004, poderão no interesse da Administração, permanecer à disposição daquele Ministério, com ônus para o cessionário, independentemente da ocupação de cargos em comissão, no exercício de atividade compatíveis com as atribuições dos respectivos empregos, salvo devolução do empregado à entidade de origem, rescisão ou extinção do contrato de trabalho."(NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a partir de 1º de outubro de 2008, em relação aos arts. 1º a 7º, exceto a parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I do **caput** do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II – a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação, em relação aos arts. 8º, 9º e à parte do art. 4º que dá nova redação à alínea **a** do inciso I do **caput** do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

III – a partir da data de publicação desta Lei, em relação aos demais dispositivos.

Art. 12. Ficam revogados:

I – a partir do 1º dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, o 1º do art. 1º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994;

II – a partir da data de publicação desta Lei:

a) os itens 1 e 2 da alínea **c** do inciso I do art. 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

b) o art. 10 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e

c) os arts. 7º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

(*) EM DESTAQUE A PARTE VETADA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Dando continuidade, concedo a palavra ao Deputado Fernando Marroni.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srás e Srs. Congressistas, eu queria, em primeiro lugar, ocupar esta tribuna para registrar e cumprimentar, pela mobilização que fizeram, os ecólogos e os estudantes das Faculdades de Ecologia de todo o País.

Tivemos a oportunidade, a partir da retirada da pauta da semana passada do Congresso Nacional – quero fazer, aqui, um agradecimento ao Líder do Governo, que acatou a nossa sugestão para a retirada de pauta –, de, nesta semana, fazer essa mobilização para convencer esta Casa, os Líderes desta Casa.

Aqueles que ainda não votaram, que venham ao plenário dar um voto para a derrubada do voto ao Item 11, que está na pauta.

Eu queria, também, me somar ao Líder do Governo para rechaçar as acusações que aqui foram feitas, de que as coisas, neste Parlamento, acontecem no porão, acontecem às escondidas e às escuras. Não é com este tipo de fala, de fala não verdadeira, que vamos recuperar a imagem deste Parlamento e do trabalho que aqui se faz.

Esta é uma Casa transparente.

Não tem nada que se faça nesta Casa que não venha para o microfone, que não seja assistido por todo o País através da TV Câmara e, também, pela presença nas galerias.

Senador Paulo Paim, por último, uma palavra em relação a tudo aquilo que foi falado, aqui, pelo Líder da oposição sobre V. Exª.

Eu tenho por V. Exª o mais profundo respeito e admiração, e o povo desta Nação reconhece V. Exª pelas lutas que travou aqui, neste Parlamento, a favor do salário mínimo, do Estatuto do Idoso, da Criança e do Adolescente, da aposentadoria e assim por diante. Não vão ser palavras atiradas ao vento, desta tribuna, que vão manchar a sua imagem, manchar o seu currículo,

a sua determinação de lutar por todos os excluídos deste País e de lutar pelo movimento negro.

Sabemos todos que não é verdade que há acordo no Governo sobre as suas posições e que V. Exª se cala diante das posições do Governo. Temos divergências, sim, com a bancada inclusive, com as posições que V. Exª assume, mas isso de maneira nenhuma vai me calar e vai fazer com que eu não fale, aqui desta tribuna, contra aqueles que vêm jogar pedra, que estiveram por oito anos no Governo, que promoveram essa desvinculação dos aposentados e pensionistas e, agora, posam de arautos e defensores dos aposentados. Defensor dos aposentados é, sim, V. Exª, que tem lutado tanto nesta Casa.

Nós sabemos que a administração pública tem as suas responsabilidades, que o Presidente Lula tem as suas razões, sim, para apresentar esses vetos, mas de maneira nenhuma nós podemos deixar que V. Exª seja maculado, aqui, por palavras vãs da oposição, que – repito – tiveram oportunidade, governaram o País por oito anos. Ao contrário do que dizem hoje – e falo para estas galerias: os senhores não terão oportunidade de, na próxima convocação do Congresso, cada um vir aqui e ver qual é voto do Senador ou qual é o voto do Deputado. Isso não vai acontecer. Não é verdade o que a oposição diz, porque aqui o voto vai ser novamente secreto, vai ser em urna, como sempre foi.

Então nós precisamos ter confiança. A maioria deste Parlamento aqui precisa ser cobrado. Mas não é com essas promessas fáceis da Oposição – promessas que não cumpriram – que nós vamos reverter este processo aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Obrigado, Deputado Fernando Marroni.

Passo a palavra imediatamente ao Deputado Dr. Talmir.

Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srás e Srs. Congressistas, inicialmente eu queria dar meu testemunho a respeito do Senador Paulo Paim.

Ele é, junto comigo, componente da Frente Parlamentar em defesa da Previdência Social, quando esteve na Câmara e, agora, quando continua no Senado. Portanto, não procedem as críticas que foram feitas ao Senador Paulo Paim. E quero dar este testemunho aqui, com toda a lealdade, com toda a franqueza: tenho certeza da luta do Senador Paim em defesa dos aposentados e pensionistas da Previdência Social pública. E essa luta é permanente e constante.

Sai governo, entra governo, todos os governos querem prejudicar aposentados e pensionistas, porque a conta econômica é elevada, e aí se joga na conta econômica aquilo que devia ter avaliação meramente social. Pelo social, pelos aposentados e pensionistas, está aqui a Cobap lutando, com as entidades estaduais, para que a gente vote o mais rapidamente possível esse voto. Mas não é só este voto que queremos votar e derrubar, não. Queremos derrubar o fator previdenciário na Comissão de Finanças e Tributação. Queremos votar a recuperação das perdas de aposentados e pensionistas que já foi aprovada semana retrasada, por unanimidade, na Comissão de Seguridade Social e que, agora, vai para a Comissão de Finanças e Tributação. Queremos votar o PLP 1, que está pronto para ser votado aqui em plenário, que dá o mesmo reajuste do salário mínimo para os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, mas eu queria, com todo respeito, criticar esta sessão do Congresso Nacional, porque as cédulas de votação onde correm as bancadas já estão todas preenchidas, e preenchidas com “sim”, pela manutenção de voto. Que liberdade que é esta? É um extremo absurdo. Queremos votar o voto dos aposentados, o voto dos Correios e o voto...separadamente, para cada um mostrar a sua posição. O voto dos Correios é uma coisa que não dá para entender. Desde 2002, está parado nesta Casa para votar o voto dos 1.712. Então, queremos votar rapidamente essa questão e acabar de vez com a agonia de 2002 – quando já estamos em 2009.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Parlamentares, acho que a luta do aposentado, da pensionista, é uma luta desleal, é uma luta de que devíamos ter vergonha. O aposentado não precisava ter saído de São Paulo, da Bahia, do Paraná, de Goiás, de vários Estados, para vir aqui pressionar por aquilo que deveria ser obrigação de todos nós votarmos. Eles não têm condição de se manter economicamente e ficam gastando dinheiro com passagem, com estadia, para vir aqui cobrar aquilo que é obrigação de todos nós: defender os aposentados e pensionistas.

Eu acho que todo Deputado, toda Deputada, todo Senador, toda Senadora deve ter um pai e uma mãe. Pense no pai e na mãe na hora de votar, a não ser que seja filho de chocadeira – aí pode votar contra aposentado, contra pensionista. O que é isso?!

Infelizmente nós temos que reconhecer: o Planalto vetou aquilo que era uma esperança de todo aposentado e pensionista. E eu queria lembrar. O Presidente Lula, quando candidato, em 2002, esteve aqui no Nereu Ramos e prometeu para Cobap que, durante o seu Governo, iria recuperar a perda de aposentado e pen-

sionista. Depois de sete anos, o que fez? Nada! Nada! Só prejudica aposentados e pensionistas. (*Palmas*)

Tenho certeza de que a melhor proposta é a proposta feita pelo Senador Paulo Paim: que nós possamos votar no dia 26 o voto. E por que no dia 26? Porque no dia 25 os aposentados estarão aqui, invadindo este Congresso Nacional na Sessão de Homenagem aos Aposentados e Pensionistas. Temos que votar no dia seguinte, no dia 26, para ver quem é que tem coragem de votar contra aposentado e contra pensionista. Essa é a melhor proposta, não há alternativa.

Eu acho que, na verdade, toda essa onda que se criou, todo esse acirramento acabou sendo positivo, porque senão ninguém ia discutir a situação de aposentado e pensionista. Se tirarem sorrateiramente o voto de aprovação, vão pagar caro por isso. Vão pagar caro, e a pressão será muito maior, será intensa. Todo Brasil está sabendo que está se armando alguma coisa para não dar o aumento para aposentado e pensionista.

Se nós estamos numa crise econômica financeira, a situação de crise econômica é muito pior para aposentado e pensionista, que gasta muito mais com remédio, gasta muito mais com plano de saúde porque não tem assistência médica oficial. Então, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Congressistas, tenhamos um pouco de vergonha na cara e defendamos os aposentados e pensionistas como se fossem nossos pais, nossas mães.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Quero registrar a presença na Casa do Vereador Salmito Filho, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, que está aqui conosco durante esta sessão do Congresso Nacional.

Quero também esclarecer ao Plenário que o prazo constitucional dos vetos lidos anteriores, do 11 ao 14, não são 5 de junho, mas sim 12 de junho.

A Presidência vai encerrar a votação. Peço que a urna de letra “M” seja trazida à Mesa, para que o Presidente possa votar. Vamos encerrar a votação; portanto, que sejam fechadas as urnas. A sessão permanecerá para que possamos ainda ouvir os pronunciamentos dos que estão inscritos. Está autorizado, portanto, o fechamento das urnas, o lacre das urnas. A Mesa ainda está aguardando a indicação dos Líderes dos três Deputados ou Senadores que irão acompanhar o escrutínio junto ao Prodasen.

Passo aqui, por uma questão de ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, baseado no nosso Regimento Interno, nenhum parlamentar pode se referir de forma descortês ou

injuriosa a membros do Poder Legislativo. Devido ao Inciso XII, peço a V. Ex^a o direito à palavra.

O SR. LAERTE BESSA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, só para complementar o que o Senador Paim falou, queria agradecer a V. Ex^a por ter, a meu pedido, dado a palavra ao Colega José Carlos Aleluia. Só que não concordei, porque o José Carlos Aleluia ofendeu profundamente o nosso Senador Paim. Ele foi muito injusto. Até concordo com tudo que ele falou, menos com a injustiça que ele fez com o Senador Paim, com o que não posso concordar, Sr. Presidente. Queria fazer esse registro porque fui eu quem pediu a V. Ex^a que o autorizasse a falar e fiquei surpreso com a agressão que ele fez ao Colega Paim. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Está feito o registro. Regimentalmente, O Senador Paulo Paim tem o direito à palavra pelo prazo de 5 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, meus amigos Deputados e Senadores, meus amigos das galerias, que vieram de todo o Brasil neste dia 13 de maio, dia da Abolição da Escravatura. Eu queria só dizer a vocês que não vou me dirigir aos dois Parlamentares da forma como eles se dirigiram a mim quando expliquei qual era o acordo que estava acontecendo e como se daria a votação, até por que eu tenho quatro mandatos só de Deputado Federal.

Deputado Marco Maia, quando aqui eu defendia que o salário mínimo poderia ultrapassar os cem dólares, esses mesmos Parlamentares me chamavam de demagogo e diziam que eu ia quebrar o País. Felizmente, hoje, o salário mínimo é de mais que 200 dólares, provando que estávamos com a razão. No debate da Previdência... Houve, sim, o debate da Previdência, e lá, no Senado, ajudei a construir a PEC Paralela. Disseram que era demagogia, que era jogo por baixo, de quem é da Base do Governo e que a PEC Paralela não seria aprovada.

Felizmente, não sei se é a sorte ou Deus, que ilumina os meus caminhos, o salário mínimo é mais que US\$200.00 e a PEC Paralela é uma realidade e é uma conquista do povo brasileiro.

Eu poderia avançar muito mais, mas quero só dizer a esses parlamentares que o meu compromisso, como eu já disse inúmeras vezes no Congresso, no Senado e na Câmara, é com os aposentados e com todos os discriminados. Isso está no meu sangue.

Eu diria que o primeiro desafio que nós poderíamos travar aqui não era só mostrar o votinho, como cada um votou ou não. O primeiro desafio era aprovar uma PEC que está aqui na Câmara – não precisa ser a minha, a do Senado – para acabar com o voto secreto. Voto aberto em todas as posições, em todas as questões! (*Palmas*.)

Eu queria convidá-los a defender isto: em todas as situações, voto aberto. Não tem mais esse impasse, daí vamos ver quem está mentindo, porque, se alguém está mentindo, aí é perda de mandato, é quebra de decoro.

Eu tenho trabalhado aqui com muita transparência. Meus companheiros da base do Governo sabem que as minhas posições são muito firmes e claras. Eles respeitam, e alguns discordam das minhas posições em alguns casos, o que é legítimo. Isso é muito, muito democrático.

Por isso, Presidente, Deputado Marco Maia, só o que eu queria neste momento, não para ficar no discurso fácil de quem é o dono da verdade, mas na total transparência, é que a gente acordasse aqui que V. Ex^a, de acordo com o que eu já conversei com o Presidente Sarney, não encerrasse esta sessão sem assegurar o dia da votação.

A votação não será na cédula. Nós vamos abrir daqui a pouco as cédulas e vocês que estão na galeria verão quem está mentindo, quem está falando a verdade. Vocês verão, e eu adianto aqui já, que nenhum veto será derrotado. Nenhum! Nesse sistema de cédula, nenhum veto será derrotado. Vão abrir daqui a um pouco, e eu vou ficar aqui esperando até o último momento. Espero que as galerias também esperem. Se votássemos hoje, no esquema de cédulas, os Correios seriam derrotados, e eu não quero a derrota de vocês. Os aposentados e pensionistas, que estão aqui, do Regime Geral, seriam derrotados. Por isso eu não me ofendo com o argumento que desnivela o debate, que eu chamo, com qualidade.

Quero dizer que quero bem a esses Deputados, não vou me dirigir à Bahia, a esse ou àquele Estado. Eu sei que o povo da Bahia sabe quem fala a verdade. Vamos deixar que o povo julgue no momento adequado. No momento, aqui, para mim, o importante é a votação de todos os projetos polêmicos que foram listados pela Mesa.

Eu aqui quero me dirigir às galerias. Meus amigos dos Correios, resta ainda uma esperança e a esperança é o dia 26. Alguns queriam enterrar hoje a esperança. Eu estou acostumado muitas vezes a levar bala, porque fico na frente e levo bala de peito aberto. Comigo não há problema nenhum, podem atirar; não há problema nenhum, porque a causa é justa. Há uma frase que eu sempre repito: o homem que não descobriu uma causa pela qual ele poderia morrer é porque não entendeu o sentido da vida. Eu acho que entendi o sentido da vida e por isso defendo com tanta ênfase os aposentados e todos os discriminados.

Presidente Marco Maia, eu queria solicitar a V. Ex^a – já falei com o Presidente Sarney – que V. Ex^a,

numa forma de atender aos aposentados que se deslocaram de todo o País, anunciasse...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que no dia 26... E, vejam bem, não é nem na próxima quarta! Para mim seria muito mais fácil dizer para vocês: Vamos votar na quarta que vem! Vamos votar amanhã! Não. Eu queria que nós votássemos no dia 26, terça-feira. Que começássemos o debate aqui, voto por veto. E cada um viesse à tribuna, expusesse seu ponto de vista e votasse no painel. Por isso, o apelo a V. Ex^a é para que marque o dia para que o Congresso delibere de forma definitiva.

Quanto ao meu voto, eu não tenho que mostrar para este ou para aquele Deputado. O meu voto vai ser mostrado aqui, da tribuna – eu não tenho problema nenhum –, para toda a sociedade brasileira, eu que defendo o fim do voto secreto.

Meus amigos aposentados e pensionistas que estão, no momento, nas galerias, eu aguardo vocês aqui no dia 26. Oficiais de justiça, trabalhadores dos Correios, aposentados e pensionistas, eu sei que vocês confiam no meu ponto de vista. Eu sei que vocês confiam na minha palavra. Se esses dois Deputados não confiam, o que posso dizer para vocês é: se eles confiassem e me elogiassem na tribuna, eu ficaria preocupado. Se aqueles dois parlamentares me elogiassem na tribuna, é porque eu tinha feito algo errado. Tenho certeza de que eu não fiz nada errado. O acordo foi feito e assinado pelos líderes. Fui comunicado hoje pela manhã. Digo: olha, vão retirar os vetos dos aposentados, seja dos Correios, seja do Regime Geral. Eu só peço o seguinte: antes de encerrar a sessão, vamos marcar um dia definitivo. E, por acordo, saiu a data do dia 26.

Dia 26 é o *day after*, eu diria, é o dia depois, é o dia do “não”, é o dia, efetivamente, da abolição de todos os aposentados e pensionistas, seja dos Correios, seja do Regime Geral da Previdência.

Vivam os aposentados e pensionistas do País! Vivam todos os discriminados! Um abraço a todos vocês. Muito obrigado pelo apoio. (*Palmas.*)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente, pedido aqui primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Antes das questões de ordem de V. Ex^as, eu queria encerrar a Ordem do Dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, aí é que está, estamos no processo de votação ainda.

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Processo de votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Como V. Ex^a ainda vai votar e eu voto na mesma urna, eu gostaria de poder votar.

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Primeira coisa, primeira questão de ordem. Não pode estar encerrado o processo...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Nós já havíamos encerrado a votação aqui às 11h47...

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – A gente faz um apelo, Sr. Presidente...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ.) – Mas V. Ex^a não votou.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Já votei, já votei.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ.) – A informação é que a urna seria aberta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Não, não. Já votei. Já procedi à votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ.) – Estou errado. Peço-lhe desculpas. A segunda questão de ordem...

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Só um pouquinho.

Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Fica difícil ouvir.

O Senador Paim trouxe aqui uma preocupação de todos nós. Nós não podemos continuar com adiamentos, adiamentos, adiamentos. Nós não podemos continuar só reclamando contra isso também. Então, eu proponho ao Senador Paim – na sua parte; e eu cá, da minha parte, na Câmara – que articulemos um movimento que possa refletir até na obstrução de trabalhos não só do Congresso Nacional, como do Senado e da Câmara. Não se pode continuar trazendo trabalhadores aqui, aposentados aqui... Há o fator previdenciário aqui, na Câmara, de autoria de V. Ex^a, que não é pautado, não é pautado, não é pautado. E as coisas vão ficando por isso mesmo.

Então, Sr. Presidente, que nós, no Congresso Nacional, assumamos o compromisso de, efetivamente, votar esses vetos, como disse o Senador Paim. Mas norma sem sanção não existe, não é, Senador? Então, é preciso que a gente defina o que fazer. (*Palmas.*)

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado.

Questão de ordem só com o referido artigo em que se está...

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – É referente à votação. Eu e a Deputada Aline Corrêa estávamos votando, mas chegamos aqui e as urnas estão fechadas. Apelo, pelo sentimento democrata, essa postura de V.Ex^a, que permita que nós votemos. É o caso do Deputado Miro também, que não votou.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Regimentalmente, isso não é possível. Eu já havia encerrado a votação, e a Ordem do Dia inclusive. Faça uma declaração.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Faço uma declaração de voto, então, a favor dos vetos que foram examinados hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Vamos continuar aqui as inscrições.

Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Júlio Cesar. (Pausa.)

Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Fernando Ferro. Aliás, o Deputado Júlio Cesar está lá.

Pois não, Deputado.

O SR. JÚLIO CESAR (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, quero falar hoje sobre as enchentes que assolam seis Estados da Região Nordeste e da Região Norte: o Piauí, o Ceará, o Maranhão, o Rio Grande do Norte e também o Pará e o Amazonas.

Lembro-me muito bem, Sr. Presidente, de que, quando houve aquela enchente que chamou a atenção do Brasil e do mundo, em Santa Catarina, o Governo editou uma medida provisória de R\$1,6 bilhão; desses, já carimbados, só para Santa Catarina, em torno de R\$700 milhões, e outras rubricas em nível nacional.

Agora, no Nordeste, o Governo já editou a Medida Provisória nº 461, de R\$300 milhões. Só que os Estados afetados pelas enchentes, Sr. Presidente, têm uma população de 32 milhões de habitantes: Amazonas, Pará, Piauí, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte.

Agora, dizem que o Governo vai editar uma outra medida provisória.

Eu quero fazer um apelo para que a preocupação que tiveram com Santa Catarina tenham também com o pobre e sofrido povo do Nordeste. Eu vi aqui, tenho todas as rubricas de Santa Catarina e tenho a Medida Provisória nº 461, que destina apenas R\$300 milhões. Já soube que vai ser editada uma outra medida provisória, mas, com certeza, pela avaliação que

os governadores e os prefeitos fizeram para as respectivas Defesas Civis, esse montante deve ascender a mais de um bilhão para atender os Municípios e os Estados atingidos.

Também faço um apelo ao Governo para que reeditre o Decreto nº 6.625, que prorroga a validade dos “restos a pagar” de 2005 e 2006 até 31 de março deste ano. Se não for reeditado, vamos perder mais de dois bilhões, exatamente nesses Estados atingidos pelas enchentes. Eu somei, de um a um, os “restos a pagar” do Ceará, do Maranhão, do Piauí e do Rio Grande do Norte: R\$1,3 bilhão. Atenção, Srs. Governadores, Srs. Prefeitos! E “restos a pagar”, Sr. Presidente, dos Estados da Região Norte: seiscientos e tantos milhões. Isso soma R\$2 bilhões, que as bancadas desses respectivos Estados trabalharam durante dois anos para incluir no Orçamento. Trabalharam para manter em “restos a pagar” no Orçamento seguinte, e que vão por água abaixo. Nada vai ter validade se não for reeditado.

Faço um apelo para, pelo menos para os Estados atingidos por essas grandes cheias que têm atingido o povo desses Estados, que o Governo convalide todos os “restos a pagar”, no valor de R\$2 bilhões, para, ao lado da medida provisória a ser encaminhada hoje – tomei conhecimento –, servirem para recuperar toda a malha rodoviária, as casas, as ruas, as avenidas, enfim, tudo o que for necessário e que foi destruído pelas enchentes.

É o apelo que faço à Liderança do Governo: para reeditar esse decreto e também editar uma medida provisória com crédito pelo menos compatível com o que os Governadores encaminharam à Defesa Civil nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, Senador. Nós temos uma lista de inscrição aqui...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Só pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem.) – Para registrar meu voto contrário a todos os vetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Muito obrigado, Senador.

Vou passar a palavra...

O SR. ABELARDO CAMARINHA (PSB – SP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Como V. Ex^a orientou, para registrar meu voto contra todos

os vetos. Abelardo Camarinha, PSB, sob orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Apesar de o voto ser secreto.

A SRA. ALINE CORRÊA (PP – SP) – Pela ordem. Eu gostaria só de registrar meu voto. Voto com o Governo.

O SR. PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB – RS) – Da mesma forma, Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto contrário a todos os vetos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PR – MT) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero registrar meu voto: de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. BRUNO RODRIGUES (PSDB – PE) – Eu, Deputado Bruno Rodrigues, também seguindo a orientação do PSDB, votando contra todos os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Muito obrigado.

Darei continuidade aos oradores. Antes, porém, informo que os partidos indicaram os Deputados Colbert Martins, Fernando Ferro e Antonio Carlos Mendes Thame para acompanharem o escrutínio dos vetos junto ao Prodasen, o que acontecerá imediatamente, logo em seguida, lá no Prodasen.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP) – Para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Chamo, para fazer uso da palavra...

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP) – Para uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levanto esta questão de ordem para dizer que V. Ex^a não pode permitir que cada Deputado venha aqui e declare seu voto, embora não tenha votado. Eu, por exemplo, votei no momento correto, estou aqui aguardando para fazer uso da palavra, estou inscrito, já vi que não vou conseguir fazer uso da palavra. E, quanto mais V. Ex^a der a palavra para que Deputados se manifestem em uma votação secreta – o meu eu gostaria que fosse aberto; aliás, eu fui o primeiro a votar aberto nesta Casa –, eu fico impedido de falar. V. Ex^a, data venia, com todo o respeito, não pode abrir a palavra para esses Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado, mas aqui temos trabalhado da forma mais democrática possível, e acho que a condução dos trabalhos nesse sentido está indo bem.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

E faço o seguinte, Deputado Fernando Ferro: vou reduzir o tempo de cinco minutos para três minutos para

permitir que outros Deputados aqui inscritos possam falar também, inclusive o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Por favor, Deputado Fernando Ferro, por três minutos.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, em três minutos darei o meu recado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, senhoras e senhores aposentados aqui presentes, em primeiro lugar, estranho a forma agressiva e grosseira como parte da oposição – o PFL, atual Democratas, e os tucanos – se dirigiu ao nosso colega, companheiro Paulo Paim. Totalmente despropositada, desorientada a atitude desses parlamentares. Nossa companheiro Paim é uma pessoa que significa este Parlamento. É uma pessoa que tem uma história, não é uma votação de hoje, não.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem o nosso respeito e a nossa solidariedade. Eu estranho muito que esses Deputados, brancos e de olhos azuis, estejam tão irados com V. Ex^a. Compreendo que esse mesmo pessoal do PFL e do PSDB, na época em que Fernando Henrique Cardoso chamava aposentado de vagabundo, todos eles ficaram calados aqui. Não disseram nada contra. Pelo contrário, tinham atitudes de ataques, e agora virou todo mundo defensor de aposentado.

V. Ex^a tem uma história, tem uma bandeira que não foi construída agora, não. Tem coerência. Não é demagogo, nem é hipócrita, nem é fariseu, como esse tipo de discurso que estamos ouvindo aqui.

Portanto, Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem o mérito, inclusive, de provocar esse debate na nossa bancada. Eu sou um Deputado do PT, sei que tem um contendioso nessa discussão no nosso partido, mas V. Ex^a tem o mérito de propor esse debate. Nós vamos discutir isso. E, como o Governo Lula promoveu a maior recuperação do salário mínimo da história deste País, dos aposentados que têm salário mínimo, nós vamos discutir a questão para que cheguemos a uma posição mediada, negociada, da luta dos aposentados, e que se possa sair dessa situação de voto, de rejeição ao reajuste dos aposentados.

Portanto, V. Ex^a tem a nossa solidariedade e terá o nosso apoio nesse debate. Estaremos juntos com essa bandeira. E não aceitamos esse tipo de atitude de quem vem aqui agora posar de bonzinho, de defensor de aposentados, quando tiveram dez anos, ficaram calados e ajudaram a massacrar os aposentados com as políticas passadas. Eles não têm moral para fazer esse tipo de discurso. Nós queremos, sim, melhorar essa situação, negociar e buscar uma saída.

O Governo precisa abrir mão da sua posição inflexível e chegar a uma posição negociada, a um caminho que compreenda o direito da histórica luta dos aposentados deste País.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu me solidarizo, mais uma vez, com o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a é um patrimônio do nosso partido e da luta social deste País. Parabéns! Mantenha-se assim!

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE) – V. Ex^a está de cabeça em pé, coerente com a luta histórica da sua vida política e da sua vida no Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Muito obrigado, Deputado Fernando Ferro.

O Deputado Virgílio Guimarães está inscrito.

Mais uma vez, a Presidência pede que V. Ex^as façam os seus pronunciamentos em três minutos.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sei se conseguirei.

Sr. Presidente, assomo à tribuna no sentido de defender – não sei se sou o primeiro, talvez seja – as posições do Presidente Lula, do nosso Governo, no que se refere a esse voto – e o faço muito à vontade. Fiz minha vida profissional na condição de economista, defendendo os trabalhadores. Fui técnico e, depois, diretor do Dieese, onde conheci o sindicalista Lula, na década de 70 ainda – nos anos de 1976, 1977. Pude participar, junto com ele, de muitas lutas. E Sua Excelência, sem dúvida nenhuma, é um dos principais – quem sabe o principal – defensores dos aposentados deste País. Fez isso na condição de sindicalista, de Constituinte, de candidato a Presidente e de Presidente.

O Presidente Lula não precisa pedir licença a ninguém para ser reconhecido como o principal defensor dos trabalhadores, dos assalariados deste País. Estou feliz de estar ao lado dele em toda essa trajetória.

Junto do nosso companheiro Paim e outros, tivemos uma discussão importante na Constituinte: a desvinculação do salário mínimo de qualquer outro indexador. Por isso creio que o Brasil seja o único país do mundo, Senador Paulo Paim, que tem o salário mínimo absolutamente universalizado. O salário mínimo no País alcança o emprego doméstico, que não era alcançado; o trabalhador rural, que não era alcançado; e o setor público. As prefeituras não pagavam – e não pagam em outros países do mundo – o mínimo, nem a previdência social. Quero crer que o Brasil seja o único País que pague integralmente a pensionistas. Países que têm outros salários mínimos pagam 70% dele, e

o nosso salário mínimo universaliza até os benefícios continuados da Previdência Social.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Já encerrou?

Quero dizer com isso que o salário mínimo não pode indexar outro valor. Fico à vontade, porque fui à reunião dos engenheiros dizer por que discordo da reivindicação deles de vincular o salário profissional ao salário mínimo. Já fui a reuniões para dizer a pessoas que vivem de aluguéis, que herdaram uma casa, e que tinham o hábito de indexar ao salário mínimo aquilo que é seu ganho, o aluguel. Eles vivem disso, mas não se pode fazer essa indexação. Não se pode indexar o salário mínimo a nada, porque do contrário o salário mínimo não aumenta. O salário mínimo no Brasil é universalizado e aumenta em termos reais.

Esse é um processo que não pode ser interrompido. Esse é um compromisso de nós todos, e a luta dos trabalhadores na Constituinte foi pela desvinculação total a qualquer outro dispositivo, inclusive salários e proventos de aposentadoria. E tivemos sucesso nessa caminhada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Conclua, Deputado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Vou falar por pelo menos cinco minutos, Presidente. Sou o primeiro que vem aqui para defender, para fazer aquilo que todos me desafiaram a fazer. Eu vim aqui dizer por que o Presidente Lula está correto em tomar as medidas que tomou; e digo com clareza o que penso, ou seja, por que é correto o que foi feito; e que devemos abrir uma discussão sobre o que pode ser feito.

Tenho certeza de que o Senador Paim... Tenho um diálogo resolvido com o Senador. Nós temos um caminho para isso; os projetos apresentados e até esse dispositivo podem abrir um caminho para esse diálogo, Presidente.

Vou falar pelo menos por um tempo aqui, porque estou sendo o primeiro que está dizendo com clareza que, se se ficar no tudo ou nada, votarei a favor do voto. Digo isso com clareza aqui.

E mais: nós temos de discutir a questão da reposição daqueles que tiveram problema de reposição, caso a caso. Dezesseis por cento...

(Interrupção do som.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Pelo menos para encerrar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Para concluir.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Pelo menos para concluir.

Nós não podemos estender a todos uma reposição. Para quem se aposentou ano passado que reposição há? Não há reposição. Quem sabe para quem tem uma defasagem mais antiga 16% seja pouco.

Senador Paim, acredito que devemos ter um dispositivo para verificar as perdas efetivas de cada trabalhador e estabelecer uma reposição, sim, mas que seja vinculada à perda. A reposição se vincula à perda.

Eu fico à vontade para dizer: quem se aposentou no ano passado ou no ano atrasado teve alguma perda? Que eu saiba, não, perda nenhuma. Os proventos de aposentadorias foram refeitos no seu devido lugar.

Encerro, portanto, Presidente, nos meus cinco minutos – faltam dez segundos –, dizendo que espero que possamos encontrar o caminho do entendimento, dentro da razoabilidade, atendendo a demandas efetivas dos aposentados, mas aquilo que é viável também para a Previdência Social e para o País.

Insisto: o Presidente Lula é aberto a isso, porque é o principal defensor dos trabalhadores e dos aposentados deste País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Passamos imediatamente a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, pelo prazo de três minutos.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Respeitarei o tempo, até porque meus colegas precisam falar também.

Sr. Presidente, tenho participado deste evento de discussão no Congresso e, obviamente, ouvi discursos apaixonados, emocionados e alguns poucos racionais. O Congresso tem de ser racional, até porque aqui tratamos de vidas humanas e de expectativas que não podem ser frustradas. É por isso que a responsabilidade política de quem detém o mandato tem de ser pautada numa coerência que não possa tão somente ser expressa em discurso, mas em conduta prática.

Ouvi aqui alguns discursos da Oposição – que, durante oito anos, governou este País – e vejo também contradições neles.

Nesse rol de vetos que vão ser discutidos na semana que vem, há um deles que trata da Emenda nº 3. Não vejo ninguém falar da Emenda nº 3; vejo falar do voto que trata dos aposentados, como se, no passado, eles não tivessem a responsabilidade de resolver esse problema.

O que tem a ver esse voto do aposentado com o voto da Emenda nº 3? Para haver coerência, temos de ser contrários aos dois vetos, porque a Emenda nº 3 permite a relação informal de trabalho. É preciso que se possa combater essa relação informal de tra-

balho que sequer permitiria que esse trabalhador se aposentasse, porque ele trabalharia sem carteira assinada – é isso que diz aí. Corretamente o Presidente Lula vetou a Emenda nº 3. Se tivesse mantido o texto que foi aprovado pelo Congresso Nacional, pelo Senado e pela Câmara, certamente, hoje, o mercado de trabalho brasileiro teria muito mais informais do que formais e sem dar condição à fiscalização trabalhista de combater a informalidade no trabalho.

Então, aqueles que falam de aposentados, de proteger o trabalhador, na verdade, estão fazendo discurso demagógico. Na verdade, não defendem trabalhador nenhum; defendem o status quo, a postura que sempre dominou a elite deste País de não olhar para baixo. E, quando olham para baixo, é com olhar demagógico, e não com olhar de sinceridade.

Faço esse enfrentamento com a Oposição e digo que ela não tem coerência no discurso, não tem coerência na conduta e não tem coerência na prática política.

O SR. VICENTINHO (PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Valverde.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, apenas quero justificar a minha ausência nesta sessão. Estou chegando de um grande momento: estava acompanhando o Presidente Lula nas festividades dos 50 anos do Sindicato dos Metalúrgicos, do qual fui Presidente, com muita honra. V. Ex^a, que é metalúrgico, sabe da importância dessa data.

Quero dizer que, se estivesse aqui, votaria favoravelmente aos vetos; favoravelmente à manutenção dos vetos ao que foi votado. Uma coisa é a questão dos Correios, que foi colocada de lado, como outras questões. E quero aqui – não ouvi, não tenho condições de contra-argumentar – manifestar a minha mais profunda solidariedade ao nobre e digno companheiro Paulo Paim, que é nosso irmão de jornada.

Paim, um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado.

Chamo imediatamente o Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores que comparecem, para nossa alegria, à nossa Câmara dos Deputados, pelo PMDB quero dizer da nossa satisfação e alegria pelo fato de o Presidente do Congresso colocar em votação esses vetos. Vários deles estão desde 1992 para serem votados.

O item 1, por exemplo, é de 1992; o item 2 é de 1994; o item 3 é de 1999; o item 4 é de 2000; o item 5 é de 1992; e vários e vários itens datam já de mais de 15, 16 anos, e não eram votados. Portanto, é uma decisão do PMDB, neste momento na Presidência do Congresso Nacional, que esses vetos venham a voto. Acho que esse é um passo extremamente importante, e é necessário que seja aqui colocado. É preciso que votemos os vetos. E V. Ex^a, Deputado Marco Maia, colocou que é necessário que de imediato tenhamos posição: contra ou a favor.

Quero dizer aos senhores que nos visitam que todos os vetos retirados nesta sessão tiveram a assinatura de todos os líderes de partido: do Democratas, do PT, do PMDB, todos. Então, houve um consenso de todas as lideranças partidárias para que não fossem votados certos vetos hoje. Tenho nas mãos toda essa lista. Então, é uma decisão da Câmara e do Senado a retirada dos vetos aqui não votados hoje.

E digo a V. Ex^a, Deputado Marco Maia, que o PMDB... E nós votamos favoravelmente a essa matéria. Nós votamos favoravelmente a essa matéria, tanto que ela é posteriormente vetada. Então, o primeiro voto nosso é um voto absolutamente claro, que é o voto do Governo do Presidente Lula, que é um voto a favor dos aposentados.

Quem chamou aposentado de “vagabundo” aqui foi o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Quem passou o tempo aqui e teve tempo para poder corrigir muita coisa, quem quase acaba com a aposentadoria rural foram o PSDB e o PFL, aqui dentro. Marcaram data para poder transformar em pedintes os aposentados rurais. Nós queremos ter uma aposentadoria sustentável. É preciso que, além de votar os vetos, nós aqui venhamos a mexer no Orçamento, porque não dá para apenas mexer no voto sem mexer nas condições orçamentárias para poder pagar a essas pessoas. E nós do PMDB, Sr. Presidente, estamos dispostos para uma coisa e para outra, porque não dá apenas para fazer discurso aqui e na hora acontecer como na Argentina, que as pessoas foram buscar o dinheiro e não tinha dinheiro para pagar. A Argentina quebrou. E nós não queremos quebrar o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB está aqui para dizer que vota, e vota nas condições sustentáveis. E peço somente a V. Ex^a. que me permita concluir – não vou usar o tempo, vou somente concluir – dizendo que nós estamos aqui para votar com o Governo, mas, mais ainda, antes de votar com o Governo, estamos aqui para votar com os homens, com as mulheres; porque a minha mãe é aposentada, e sei as dificuldades. Nunca votei contra aposentado, Sr. Presidente, mas

quero votar de uma forma responsável e garantidora do futuro de todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Obrigado, Deputado Colbert Martins.

Para registro, informo que aqui votaram 390 Deputados e 51 Senadores. Portanto, foi alcançado o quórum mínimo exigido para as votações destas matérias.

Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Paulo Pimenta. (Pausa.)

Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PP – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, eu queria me dirigir ao Senador Paulo Paim, a quem conheço e dou meu testemunho pela longa luta de que participamos juntos em defesa dos aposentados nesta Casa, desde a Constituinte.

Lembro que esse arroubo da Oposição – e V. Ex^a. que tem uma experiência muito larga – deve ser perdoado por V. Ex^a. Eles realmente se equivocaram e não podem atingir a tradição de trabalho correto e dedicado à causa pública. Eu não queria estar na posição de V. Ex^a., que pisa em brasas para, às vezes, contrariar o Governo e o seu Partido até para encontrar caminhos para defender os que necessitam mais e precisam mais. Portanto, receba o meu afetuoso abraço. Continue a luta, e vamos juntos!

Eu queria apenas fazer alguns reparos, como uma palavra de sugestão. É preciso também que os Líderes dos Partidos se conscientizem e marquem as datas certas para votar e votem na data certa, não prejudicando aqueles que vêm de longe procurar defender seus interesses na Casa do povo e que, depois, voltam daqui frustrados.

Para o dia 26 já marcaram três votações. Não vejo motivo para transferirem as votações básicas que dizem respeito ao interesse público. Essa é uma primeira colocação.

A outra colocação é que não devemos olhar muito para trás, porque, na realidade, Sr. Presidente, os aposentados do Brasil são os mais mal pagos do mundo. Essa é a grande verdade. Qualquer argumento de composições técnicas, que fizeram o salário mínimo se aproximar de uma realidade, não é da realidade de vida. Salário mínimo não significa nada como manutenção de vida e não segue o princípio constitucional, que manda pagar um salário mínimo justo, que dê para comer, para vestir, para educar.

De forma que digo que os Governos sempre foram muito cruéis com os aposentados. No passado, encontramos o fator previdenciário, que V. Ex^a., em

boa hora, corajosamente, nos traz para liquidar essa fatura. E vamos liquidar. Depois vem a paridade, que é arranjar uma forma de salvar a Previdência, porque tem déficit. A Previdência não tem déficit. Acabem com o caixa único, coloquem a caixa da Previdência separada e vamos provar que a Previdência tem superávit para pagar bem os aposentados. Mas a caixa única do governo centralista, do presidencialismo brasileiro do período republicano é nociva aos interesses dos aposentados.

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON PERES (PP – PA) – Vou terminar, Sr. Presidente.

Então, a outra crueldade que se fez – foram três crueldades, já citei duas –, a última, foi agora no Governo do Presidente Lula, quando taxaram constitucionalmente, invocando o direito social e contrariando o princípio do direito individual, taxando mais uma vez aquilo que já foi pago: os 11% dos aposentados.

Vamos passar um pincel nisso tudo. Aí está o período republicano. Que os três Poderes se reúnam e tratem de inserir, no contexto das reformas básicas da República, a melhoria de condições de vida para os pensionistas, para os aposentados, o reconhecimento que se deve dar a todas essas pessoas que dedicam a sua vida pelo bem do serviço público.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Gerson Peres.

Passamos imediatamente a palavra ao Deputado Acélio Casagrande.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – V. Ex^a. tem o tempo de três minutos.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar que, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado, que estava reunida com a da Câmara, eu não me fiz presente aqui na sessão, mas comungo com a retirada de pauta para que os vetos sejam votados dia 26, até pela minha posição a favor dos aposentados brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

Deputado Acélio Casagrande, por favor, por três minutos.

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, demais Senadores, eu tenho acom-

panhado os aposentados deste País, em especial os aposentados do meu Estado de Santa Catarina. Lá, em uma reunião, no dia 1º de maio, com a Associação dos Aposentados de todo o Estado, tivemos uma referência muito forte, com a qual quero ser aliado de V. Ex^a. nesta Casa, neste Congresso, para dar dignidade àqueles que tanto trabalharam, que tanto lutaram, que deram o seu suor pelo desenvolvimento deste País. Deram o seu suor e, hoje, recorrem, por muitas vezes, aos seus familiares para poderem ter, na sua casa, a alimentação e, por muitas vezes, o medicamento, que não é barato e que não conseguem no Sistema Único de Saúde.

Quero fazer referência aqui também, além do Senador Paim, ao ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também foi um dos autores desse projeto em que se estende o reajuste de 16,67% aos aposentados.

Acabar com o fator previdenciário e fazer com que o reajuste dos aposentados seja igual ao reajuste do salário mínimo é o mínimo que nós, defensores e representantes do povo brasileiro, podemos dar como resposta desta Casa àqueles que por muitas vezes criticam Deputados e Senadores pelas ações ou por não estarem correspondendo àquele programa que elegem no momento do voto.

Por isso, quero falar aqui com todos aqueles que nos assistem por meio da TV Câmara, por meio deste plenário, dizer que nós estamos comprometidos. E fiquei muito feliz aqui em saber do compromisso de que a votação da derrubada do voto será neste plenário na semana que vem, compromisso assumido quando eu estava com o Senador Paim, compromisso do Senador Presidente do Senado, José Sarney, e Presidente desta Casa de que virá para esta Casa na semana que vem para derrubarmos o voto, para dar dignidade aos aposentados e para fazer justiça a todos eles.

Por isso, eu quero aqui dizer que nós devemos ter, sim, esse compromisso de, junto com o País e com os aposentados, trazer esses projetos importantes na discussão da pauta na semana que vem, no dia 26, para que todos os pensionistas e aposentados, para que os trabalhadores dos Correios também neste País tenham na nossa representação, que fomos eleitos para representá-los, a palavra de que vamos derrubar esse voto e o compromisso de continuar vigilantes para que tenham dignidade nos dias de trabalho ou nos dias...

(Interrupção do som.)

O SR. ACÉLIO CASAGRANDE (PMDB – SC) – Só para encerrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Só para deixar claro que estamos aqui para defender e representar também a classe daqueles dos Correios que foram injustiçados e também aqueles que

foram injustiçados pelo achatamento nos seus salários ao longo de suas aposentadorias.

Por isso, deixo aqui a minha palavra e o meu compromisso a todos os aposentados e pensionistas deste País: eu estou comprometido e vou honrar o compromisso que me deram nas urnas nas últimas eleições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não. Muito obrigado, Deputado Acélio Casagrande.

A Presidência vai encerrar a sessão em dez minutos. Antes, porém, passo a palavra ao Deputado Marcelo Ortiz pelo tempo de três minutos; em seguida, vou passar a palavra ao Senador Mão Santa pelo tempo de três minutos também. Finalmente, vou conceder um minuto para as breves comunicações que os Deputados que aqui estiverem queiram fazer antes de encerrarmos a sessão.

Lembro que não é necessário fazer aqui registro de votação ou justificar ausências porque já determinei à Casa que não haja nenhum prejuízo administrativo para as Srªs e Srs. Deputados e Senadores que tiveram algum tipo de dificuldade e não puderam estar aqui no momento da votação.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sinto imensamente não ter sido atendido quando pedi a V. Exª a palavra para fazer um comunicado. Eu queria comunicar que acabo de ser eleito Presidente da Frente Parlamentar dos Advogados. Era esse, simplesmente, o meu comunicado a esta Casa.

Mas agora, com esta oportunidade, inscrito regularmente, aproveito para dizer que o primeiro ato da Frente Parlamentar dos Advogados foi no sentido de fazer com que esta Casa, o Judiciário e o Executivo respeitem o cidadão. E a primeira demonstração de respeito que daremos nesta Casa será votar, no dia que está sendo avençado, dito, informado e pedido pelo Senador Paim, contra o veto dos Correios e contra o veto referente aos aposentados.

Aproveito para dizer que aqui nós não queremos entrar na discussão de alguma coisa que aconteceu antes. Estou repetindo uma fala minha de muito tempo atrás, quando entrei pela primeira vez nesta Casa. Eu não quero saber se, em determinado momento, PSDB e outros partidos que hoje são oposição eram situação; não quero saber se o PT e outros partidos que hoje, inversamente, são situação antes eram oposição. Vamos acabar com esse problema todo.

O que nós temos de fazer é nos preocuparmos diretamente com posicionamentos que são tomados

neste momento. Isto aqui é dinâmico. A vida é dinâmica dentro do Parlamento. Eu aprendi, ouvi várias vezes manifestações do nosso Senador Paim em favor de tudo isto que está ocorrendo aqui. Muitas vezes ouvi manifestações da oposição favoráveis também a este procedimento. Por que nós vamos amargar isso agora e perder tempo com esse tipo de discussão?

O que nós temos de fazer é dar ao aposentado a possibilidade de ter uma vida digna, é dar ao aposentado – e coloco-me nessa posição –, depois do trabalho que desenvolveu, a possibilidade de ter descanso e não preocupações eternas na cabeça, como, muitas vezes, a de não ter dinheiro suficiente para pagar até o próprio remédio.

Temos de acabar com isso aqui, essa é a nossa posição. Esta é a posição, inclusive, do Partido Verde: “não” ao veto que impede que aos aposentados se dê o que lhes é devido; “não” ao veto referente aos Correios; “não” a qualquer veto que impeça que se distribua justiça na Casa e cidadania a quem tem direito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Obrigado, Deputado Marcelo Ortiz.

Registro a presença aqui, nesta sessão do Congresso Nacional, do Prefeito Paulo Polis e do Vereador Ernani Mello, ambos do Município de Erechim, que vieram aqui para participar de várias reuniões e negociações com os Ministérios, em função da estiagem, em função da seca que assola o Estado do Rio Grande do Sul. O Município de Erechim é um dos mais atingidos por essa seca, por essa estiagem.

Sejam bem-vindos aqui, Prefeito Paulo Polis e Vereador Ernani Mello!

Passo imediatamente a palavra ao Senador Mão Santa pelo tempo de três minutos.

Logo após o Senador, vamos ter aqui breves comunicações de um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo o Sr. Presidente Marco Maia, parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros presentes aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Congresso.

Paulo Paim, alguém da minha geração, médico como eu, idealista e libertador, disse: “Se és capaz de tremer de indignação ante uma injustiça ocorrida em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Então, a minha vinda aqui é para dizer que eu sou esse seu companheiro. Negar a sua luta, que engrandece este Congresso, que engrandece o Rio Grande do Sul – e quis Deus estar presidindo neste momento um gaúcho –, é negar Joaquim Nabuco na liberdade dos escravos, José do Patrocínio e Castro Alves; é negar o próprio

Bento Gonçalves e os Lanceiros Negros no ideal liberal-tário da constituição da República.

Então, nós queremos dizer que muito nos orgulha ter sido o Relator da sua proposta, que pode ressuscitar este Congresso. Cristo não vive mais para dizer: "Levanta-te, Lázaro!". A lei do Paim diz que devemos derrubar e enterrar o vergonhoso fator redutor da aposentadoria dos velhinhos do meu País.

E eu digo mais, ô Paim. Partidos. Se diz muito dos políticos, do meu, do teu e tal. Estão aqui adjetivos que começam com "picareta". Mas eu quero lhe dizer, Paim, que, se o partido de V. Ex^a fosse democrático e fizesse a primária, V. Ex^a seria o Barack Obama do Brasil. Não era Barack Obama candidato a Presidente, ele era de uma luta democrática, com sonho e com ideal. O povo o fez candidato – o governo tinha candidato, o candidato dos poderosos.

Então, Paim, receba esta nossa solidariedade.

Presidente, só um minuto. Cristo fez em um minuto o Pai-Nosso...

O pior é que hoje eu estou me sentindo ridículo. E com medo, Presidente. Eu li um livro, A mistificação das massas pela propaganda política, traduzido por Miguel Arraes, que honrou esta Casa, e ele diz: "O ridículo mata". E essas nossas votações são o ridículo.

Atentai bem! Eu fui prefeitinho, ô Luiz Inácio. V. Ex^a não foi. A Câmara derrubou meus vetos, e eu estou aqui. Eu fui Governador de Estado, ô Luiz Inácio. V. Ex^a não foi. E eu estou aqui, orgulhoso. Eles derrubaram os meus vetos. Eu estou engrandecido porque eu me curvei à democracia, às regras do jogo. Se nós não enterrarmos o veto mais vergonhoso da história do mundo, que é esse que acaba com os nossos velhinhos aposentados, será uma vergonha, não haverá mais jeito. E eu direi, parodiando Castro Alves no Navio Negreiro: Ó Deus, ó Deus, onde estás que não escutas o sofrimento e o clamor dos nossos velhos, injustiçados por nós?. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado ao Senador Mão Santa.

Nós passamos agora às breves comunicações, de um minuto. Estou aqui com a lista encerrada no Deputado Raimundo Gomes de Matos. Em seguida, vou encerrar esta sessão do Congresso.

Com a palavra, o Deputado Dr. Talmir, e é um minuto mesmo, não dou um segundo a mais.

O SR. DR. TALMIR (PV – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer e dizer que, amanhã, nós realizaremos o seminário das Guardas Municipais e Segurança Pública, nesta Casa, no auditório Nereu Ramos. Convidamos aqui todos os Deputados e os

Senadores. Teremos a participação de diversos Estados do País.

Sr. Presidente, quero dizer da minha tristeza quando recebemos o veto do Presidente da República em relação à visão monocular. E, infelizmente, a gente acredita que vai ser endossado esse veto do Presidente.

Nós lutamos e aprovamos a matéria na Câmara dos Deputados e no Senado, mas nós, legisladores, parlamentares, infelizmente, não estamos sendo respeitados nem pelo nosso Presidente da República.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Deputado Wilson Braga.

O SR. WILSON BRAGA (PMDB – PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou cumprir rigorosamente a determinação de V. Ex^a quanto ao tempo de um minuto.

É só para me congratular com a comissão de aposentados dos Correios e Telégrafos da Paraíba, que veio hoje assistir à decisão do Congresso Nacional na votação dos vetos. E, como eu votei pela rejeição do veto, mesmo contrariando o Governo, a que estou servindo, quero dizer a V. Ex^a que estou muito satisfeito por ter esta oportunidade de saudar os aposentados e de dizer que vou votar pela rejeição do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Wilson Braga.

Com a palavra, o Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas parlamentares, da mesma forma, a respeito dos Correios, tivemos uma sessão solene, na última sexta-feira, e também quero manifestar aqui o voto a favor dos funcionários dos Correios do Brasil inteiro, não somente de Santa Catarina.

Sr. Presidente, na data de hoje, o Congresso Nacional deveria decidir a manutenção ou derrubada do veto presidencial ao reajuste de 16,66% para aposentados e pensionistas da Previdência, referente a 2006, quando o salário mínimo sofreu aumento com base no mesmo índice. Infelizmente, foi retirado da pauta da sessão do Congresso de hoje e deverá retornar à pauta no próximo dia 26. Os inativos na época receberam apenas 5% de aumento.

Para derrubada do veto presidencial, precisamos do voto de 257 Deputados Federais e 41 Senadores, já que a matéria requer maioria absoluta.

Gostaria que desse ampla divulgação a este pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. DEPUTADO EDINHO BEZ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na data de hoje, o Congresso Nacional deveria decidir a manutenção ou derrubada do voto presidencial ao reajuste de 16,66% para aposentados e pensionistas da Previdência, referente a 2006, quando o salário mínimo sofreu aumento com base no mesmo índice.

Infelizmente, foi retirado de pauta da sessão congresso de hoje e deverá retornar na pauta do próximo dia 26.

Os inativos, na época, receberam apenas 5,01% de aumento.

Para derrubar o voto, precisamos do voto de 257 deputados federais e 41 de senadores, já que a matéria requer maioria absoluta.

No Brasil, dos 15 milhões de aposentados e pensionistas, 7,5 milhões recebem acima do mínimo, e, desde 1992, vêm tendo o benefício achatado, já que o reajuste para ativos e inativos é diferenciado.

A MP nº 288/2006 que reajustou o salário mínimo de R\$ 300 para R\$ 350, aprovada pelo Senado com a incorporação da emenda do Senador Paim, mas, vetada quando seguiu para a sanção do presidente.

A Previdência é superavitária e tem sim, como pagar, pois tomem como exemplo o período de 2000 até 2008, que foi de R\$ 400 bilhões seu superávit, segundo dados recebidos no meu gabinete.

Acredito que o voto ao reajuste de 16,66%, será derrubado, baseado nos contatos com os colegas aqui no Congresso Nacional.

É difícil o aposentado continuar com essa situação do achatamento do seu benefício. Particularmente defendo uma reforma ampla da Previdência Social, que terá como intuito também definir os reajustes, objetivando dar segurança aos aposentados e pensionistas. Aposentados que recebiam 11 salários mínimos, hoje estão percebendo três, quatro cinco.

Não podemos conceber que a seguridade social, composta por previdência, saúde e assistência social, e que tem orçamento próprio, não possa recompor os benefícios de acordo com o número de salários mínimos recebidos à época da concessão da aposentadoria.

Senhores, conclamo para que votemos NÃO AO VETO presidencial ao parágrafo inserido na Medida Provisória nº 288/06 estendendo aos aposentados e pensionistas o mesmo reajuste concedido ao salário mínimo em 2006; bem como não ao voto à complementação de aposentadoria para servidores da Empresa de Correios.

Mas no próximo dia 26 de maio retomaremos esse debate e votaremos.

Por questão de justiça, vamos homenagear quem produz a riqueza de nosso país e amarga prejuízos como a criação do fator previdenciário para cálculo

de seus benefícios, vamos nos fazer respeitar perante à sociedade e de uma vez por todas fazer justiça aos aposentados do nosso país. Vamos, meus colegas, corrigir e atualizar, e se possível abrir o debate para fazermos a reforma da Previdência para valer, respeitando acima de tudo os nossos aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, será feito.

Deputado Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PMN – BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, venho aqui registrar, mais do que a presença, o apoio e a solidariedade à luta do Senador Paim em relação aos aposentados e pensionistas brasileiros.

O PMN foi um partido que fechou questão em relação à defesa dos aposentados, em apoio às três leis que o Senador Paulo Paim aprovou no Senado.

Queremos expressar também o apoio e a solidariedade aos funcionários dos Correios.

Essa luta dos aposentados e pensionistas é importante para a classe operária em nosso País. É uma luta pela justiça em nosso País.

Parabéns, Senador Paulo Paim! Parabéns aos aposentados e pensionistas brasileiros, que vão continuar a luta!

No dia 26, todo mundo aqui para votarmos e derrubarmos o voto.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Uldurico Pinto.

Deputado Beto Albuquerque.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS. Para um breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro breve e, ao mesmo tempo, um apelo ao Ministro das Comunicações, Hélio Costa, que está trabalhando nesse assunto, no sentido de a Oi, que é essa grande empresa de telefonia do Brasil, rever uma decisão que impõe a instituições filantrópicas, que, através do telemarketing, buscam na solidariedade das pessoas sustentabilidade de funcionamento das instituições, prejuízos incalculáveis.

É inaceitável a decisão da Oi de virar as costas abruptamente para a contribuição a instituições sociais por meio da conta do telefone. Contribuições que são voluntárias, que são auditadas, que são consultadas. Precisamos rever isso, sob pena de, mantida essa decisão unilateral da Oi, inviabilizar um número grande de instituições sociais que prestam relevantes serviços ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado Beto Albuquerque.

Chamamos para fazer uso da palavra, o Deputado Alex Canziani.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nós apresentamos, na última semana, uma emenda à Constituição que repto da maior importância. No ano de 1988, há praticamente onze anos, o Congresso aprovou uma emenda à Constituição, alterando a idade mínima para o trabalho. Antes era quatorze e passou para dezesseis anos.

O que aconteceu no Brasil?

Infelizmente, muitos jovens que poderiam ter o início da sua atividade laboral, que poderiam ter o início da sua caminhada na sua profissão, perderam essa oportunidade.

Tenho conversado com Promotores, com pessoas ligadas à infância e à juventude que dizem, Drª Ana Márcia, da quantidade de jovens que hoje estão no crime, que estão atuando no tráfego de drogas, por não terem oportunidade de trabalhar.

Por isso, apresentamos essa emenda à Constituição e esperamos que o Congresso Nacional possa tomar uma posição, diminuindo de dezesseis para quatorze anos o início do trabalho desses jovens.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado Deputado Alex Canziani.

Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais colegas, Deputados e Senadores, quero trazer aqui também a minha solidariedade, meu apoio a esse nobre Senador Paulo Piam, que tanto tem lutado e defendido os aposentados e pensionistas. Esse sentimento foi expresso aqui pelo Senador Mão Santa, pelo nosso Líder Colbert Martins, que é Líder do Congresso aqui na Câmara, que falou em nome do PMDB, mas eu, como Vice-Líder do PMDB, também quero expressar que estamos comprometidos com os aposentados e pensionistas.

Os nossos aposentados e pensionistas não fizeram voto de pobreza. Só para V. Exªs terem uma ideia, meu pai se aposentou com cinco salários mínimos e, quando partiu, com 90 anos de idade, ganhava apenas dois salários e meio. Acho que está na hora de resgatarmos a dignidade desses que tanto lutaram neste País.

Então, o nosso voto é a favor dos aposentados e pensionistas e também a favor dos funcionários dos Correios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Obrigado Deputado Celso Maldaner.

Tem a palavra o último inscrito, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito atenção dos órgãos de imprensa do Congresso Nacional para o pronunciamento que faço ressaltando o trabalho do Presidente Ubiratan Aguiar à frente do TCU. Ele criou a Rede Nacional de Controle e, no Estado do Ceará, no último dia 8, o Ministro da Previdência, o Presidente do Banco do Nordeste, a Advocacia-Geral da União, a Controladoria da União, a Receita Federal, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas do Município, o Tribunal de Contas do Estado assinaram esse pacto para que possamos, por intermédio dessa estrutura que o Ministro Ubiratan Aguiar está fazendo no TCU, punir realmente aqueles que malversam os recursos públicos.

Isso é um avanço no momento em que há uma interligação, um intercâmbio de informações entre os órgãos de fiscalização, facilitando assim várias instâncias da Procuradoria, assim como do Ministério Público, buscando a transparência das ações.

Ressaltamos a grande importância que tem essa rede nacional de controle, lado a lado com todos que fazem o sistema de fiscalização dos recursos públicos no nosso Brasil.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os maus gestores deste País estão com os dias contados. Essa foi uma das promessas do nosso conterrâneo Ministro Ubiratan Aguiar quando assumiu a presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), em dezembro de 2008, e que já está sendo colocada em prática. Na última sexta-feira, 8 de maio, representantes de diversos órgãos de fiscalização no Ceará aderiram à Rede Nacional de Controle.

A adesão aconteceu durante o “I Fórum da Rede de Controle no Ceará”, no auditório do Centro de Treinamento do Banco do Nordeste, com o objetivo de contribuir na fiscalização das contas públicas. No entanto, a largada oficial dessa campanha encabeçada pelo TCU aconteceu aqui em Brasília, no final do mês de março, com a assinatura de um protocolo junto ao Ministério da Justiça para o controle de fraudes em licitações. Esta semana está prevista a assinatura com

o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre auditoria em financiamento de campanhas.

Avaliando as parcerias como importantes nessa troca de informações, o Ministro Ubiratan Aguiar espera que o mau gestor possa ser flagrado a tempo de evitar que ele cause mais prejuízos ou engane o eleitorado na próxima eleição. Até mesmo pela experiência na questão de auditorias das contas públicas, o Tribunal de Contas da União contribuirá significativamente nesse processo de transparência e assim atenderá aos anseios da sociedade que não suporta mais tanta corrupção neste País.

Para se ter uma idéia, antes mesmo de entrar em ação a Rede Nacional de Controle, o trabalho desenvolvido pelo TCU resultou numa economia da ordem de R\$ 31,9 bilhões ao Estado brasileiro. Dinheiro público que se tornaria privado indevidamente e que o melhor destino agora é para programas sociais, educação, saúde e capacitação de jovens e adultos. Num país com tamanhas desigualdades, não podemos compactuar com o mau uso do dinheiro público.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o comprometimento dos órgãos cearenses de fiscalização em acabar com a corrupção e o desvio de dinheiro público pode ser mensurado pela adesão à Rede Nacional de Controle. Assinaram o documento junto ao TCU, o Ministro da Previdência Social, José Pimentel; o Presidente do Banco do Nordeste, Roberto Smith; e mais os representantes da Advocacia Geral da União, Controladoria da União, Receita Federal, Polícia Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Procuradoria da República, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Procuradoria Geral dos Municípios (PGJ).

Um dos convidados do fórum cearense, o Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União, José Dias Toffoli, teceu elogios ao trabalho do Tribunal de Contas da União e reforçou a importância dessas parcerias a partir da formalização entre as entidades que fiscalizam o uso das verbas públicas no Brasil. Toffoli defendeu a “transferência de sigilo” entre os órgãos públicos e, também, a punição para quem comete irregularidades como a melhor arma “pedagógica” no combate a corrupção e, consequentemente, a recuperação do dinheiro desviado. Desde que assumiu o órgão, há dois anos, uma das vitórias são as ações que estão cobradas em juízo de R\$ 20 bilhões. Estas se referem às condenações aplicadas nos julgamentos do TCU.

E por esse trabalho tão bem conduzido pelo Ministro Ubiratan Aguiar, que em tão pouco tempo à frente da presidência do órgão está conseguindo mobilizar a todos pela transparência e boa gestão, quero cumprimentá-lo e me colocar à disposição nesta Casa.

Aos demais órgãos fiscalizadores empenhados nessa luta nosso total apoio também.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não, muito obrigado, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Tem a palavra o último inscrito, Deputado Vitor Penido.

O SR. VITOR PENIDO (DEM – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Deputados, Sr's e Srs. Senadores, não sei se o Parlamento sabe, eu sou de uma região metropolitana e a minha cidade, Nova Lima, tem uma história de sindicalismo.

Nova Lima, na década de 1950, teve realmente a maior concentração operária do Brasil. Os ex-Presidentes Juscelino, Getúlio Vargas e outros sempre passavam pela minha cidade para fazer campanhas políticas.

Hoje, nesta manhã, nós tivemos um debate justamente quanto ao problema dos vetos e que, lamentavelmente, nós não tivemos oportunidade de derrubar aqui o veto com referência ao problema da correção das aposentadorias.

Então, estou aqui, mais uma vez, para ser solidário com o Senador Paulo Paim e pedir a ele, e não somente a eles, mas a todos os nossos Parlamentares, que agilizem que a nossa... Não somente Nova Lima, Raposos, Rio Acima, Caetés, Monlevade, Santa Bárbara, Itabira, mas toda a região metropolitana vive hoje um problema, principalmente as viúvas. A minha cidade tem o maior índice de silicose do Brasil, são mulheres, viúvas, que hoje dependem da aposentadoria para seu sustento.

Então, apelo que essa matéria retorne aqui o mais rápido possível, para que a gente possa fazer justiça.

Fica aqui o meu agradecimento e meus cumprimentos ao Senador Paulo Paim, por essa luta e por esse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu vou, primeiro, fazer aqui um pedido à Taquigrafia e aos registros de gravações da Casa. Durante aquele debate mais acalorado aqui pode ter havido algumas palavras de baixo calão ou inadequadas para aquele momento. Por isso, solicito que possam retirá-las dos registros oficiais.

Tem a palavra a Deputada Cida Diogo por um minuto.

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Só para encerrar esta sessão, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, fiz questão de vir aqui e votei no mo-

mento de votarmos os vetos, acompanhei o debate acalorado, mas tive que ir ao médico. Porém, voltei e fiz questão de vir aqui prestar a minha solidariedade ao Senador Paulo Paim.

Não dá para aceitarmos qualquer tipo de atitude agressiva contra uma pessoa que, na sua história política, sempre defendeu os interesses do povo do nosso País. Eu me senti na obrigação de vir aqui dizer ao Senador Paim que esta Casa Legislativa tem o máximo respeito pela sua luta. Tenho certeza de que a imensa maioria de Deputados Federais nesta Casa está junto com V. Ex^a nessa empreitada para defender os interesses dos aposentados no País. Vamos discutir isso no momento certo. V. Ex^a está conduzindo da maneira mais correta possível, negociando com a Casa...

(Interrupção do som.)

A SRA. CIDA DIOGO (PT – RJ) – Só para encerrar. V. Ex^a vem negociando com a Casa para que possamos construir esse momento de aprovar efetivamente o resgate e a dignidade dos aposentados do nosso País.

Tenha aqui a nossa solidariedade, tenho certeza que não só dos aposentados e pensionistas do nosso País, mas de todo o povo brasileiro. A sua luta tem que ser reverenciada, e não atacada, agredida, como V. Ex^a foi aqui.

Peço, inclusive, desculpas em relação a esta Casa, porque V. Ex^a está na nossa Casa e sofreu esse tipo de agressão.

Tenho certeza de que falo aqui praticamente em nome de todos os Deputados e Deputadas, pedindo desculpas e reverenciando a luta que o senhor vem levando e que tem angariado muito apoio. Estamos juntos nesta empreitada, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Deputada Cida Diogo.

Concedo a palavra, rapidamente, ao Deputado José Paulo Tóffano.

O SR. JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui designado pelo Partido Verde para participar da reunião do Conselho Político, por isso estive ausente da votação. Apenas para justificar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Pois não.

Senador Paulo Paim, até o momento, esta Presidência esteve aqui em contato com o Senador José Sarney e com o Presidente Michel Temer, no sentido de que nós já pudéssemos atender ao seu pedido de sair desta sessão com a data marcada da próxima sessão do Congresso para apreciação dos vetos aqui já amplamente debatidos e discutidos. Como não conse-

guimos chegar a este entendimento ainda em relação à data, por problemas técnicos da Casa, do funcionamento das duas Casas e de sessões já marcadas que vão precisar sofrer remanejamento, eu queria pedir a V. Ex^a que pudéssemos sair daqui com esta data do dia 26 como sendo uma data de referência e, durante o dia de hoje ainda, conversaríamos tanto com o Presidente José Sarney quanto com o Presidente Michel Temer no sentido de que nós pudéssemos fazer a confirmação desta data do dia 26 como sendo a data da próxima sessão plenária do Congresso Nacional para apreciação dessas matérias.

Se houver esse entendimento de V. Ex^a, este Deputado aqui será um parceiro seu na busca do entendimento para marcação desta data do dia 26.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Marco Maia, meus amigos aposentados e pensionistas, Deputados, Senadores e Deputadas que estão ainda no Plenário, eu me disponho a me deslocar logo, com o encerramento da sessão, até o Presidente do Congresso, Senador José Sarney, para que a data seja efetivamente confirmada, já que, quando eu propus, da tribuna, eu conversei com o Presidente Sarney. Ele, naquele momento, autorizou que eu anunciasse a próxima quarta ou o dia 26. Então, V. Ex^a está dizendo que, até o momento, não conseguiu ainda a confirmação definitiva. Entendo que a data indicativa... Como foi da última vez, nós fizemos indicativo do dia 13 e confirmamos. Tenho quase certeza de que nós haveremos de confirmar para que, no dia 26, a Casa vote, de forma definitiva, esses vetos sem a cédula.

Quero aproveitar este momento e dizer que tenho o maior carinho por todos os Deputados e Senadores. Agradeço o apoio que recebi aqui, eu diria que de 98% dos Deputados e Senadores; só foram dois Deputados que tiveram uma postura que eu diria inadequada, mas entendo, devido ao nervosismo do debate aqui no momento.

Vamos torcer para que, no dia 26, quando o voto não será na cédula, será no painel, cada posição fique expressa, na tribuna, de Deputado e Senador. Que construamos, então, esse grande entendimento.

Comungo com V. Ex^a que é possível, sim, nós acertamos a votação para o dia 26 e, hoje à tarde ainda, comprometo-me, de minha parte, a dialogar com o Presidente do Senado para que a data seja consagrada no dia 26.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Deputado Aleluia. Estamos presentes a encerrar a sessão, mas V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve. Agradeço a V. Ex^a.

Quero dizer que nós concordamos, na Oposição, em votar, só queria fazer uma correção a propósito, Senador Paim: vamos votar em uma cédula onde estejam só esses destaques, nada de votar no painel. Vamos votar na cédula, porque nós queremos mostrar a cédula para ver quem votou a favor do aposentado. Só isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para dizer ao Deputado Aleluia – ele deve ter ouvido a minha fala – que eu entendi aquele momento acirrado do debate. Não há problema algum. Quero transparência total, e aí, Deputado Aleluia – eu conheço V. Ex^a há tantos anos – só queria dizer também que seria muito importante que nós assumíssemos um compromisso. Eu tenho uma PEC lá, no Senado, que mostra um pouco, pelo menos, da minha forma de agir, que acaba com o voto secreto em todas as instâncias, e há uma que está aqui, na Câmara, de um Deputado, que está mais adiantada do que a minha, já foi votada, inclusive, em primeiro turno. Que nós fizéssemos um acordo, quem sabe, até para votar essa PEC rapidamente aqui para que, no dia, o voto seja aberto, daí nos ajudará a todos para que não fique a dúvida de eu dizer: “Não, o Deputado Aleluia votou contra o aposentado”; aí vai o Deputado Aleluia: “Não, é o Paim que não votou com aquilo que ele dizia”.

Então, se nós conseguirmos – e quero ser parceiro – aprovar essa PEC e dizer que, em todas as situações, na Câmara e no Senado, o voto é aberto... Porque voto secreto, independentemente da posição de cada um, caía bem no tempo da ditadura, porque, conforme você votava, você podia perder o mandato e até ser torturado. Agora, num processo democrático – eu não quero saber quem é o pai da criança, se é a Câmara ou o Senado –, nós temos que assumir o compromisso: a Casa que votar primeiro, a outra vai fazer de tudo para votar e acabar com o voto secreto.

Oxalá, Deputado Aleluia! Eu, que conheço V. Ex^a há tantos anos, conheço V. Ex^a há décadas, independentemente de divergirmos de opinião em certos momentos, quero dizer que nunca faltei com o respeito a V. Ex^a e não vou faltar. Mesmo quando fui à tribuna não fiz isso e mesmo agora, quando V. Ex^o não estava aqui, e a Casa tem o registro da forma com que eu me referi. Mas acho que o mais importante do pacto entre nós, neste momento, é acabar com o voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS)

Pois não. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer

que concordo com o Senador Paim. Nós já votamos em primeiro turno. V. Ex^a, que é o Vice-Presidente da Câmara, poderá levar a mensagem do Senador Paim e a minha, pedindo ao Presidente para pautar o segundo turno do fim do voto secreto, que, aqui na Câmara dos Deputados, votamos, praticamente por unanimidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Eu diria que esse tema está na pauta de votações. O Presidente Michel Temer já expressou sua posição favorável a essa matéria, e, assim que nós tivermos as condições regimentais na Casa para votar essa matéria em segundo turno, ela será pautada imediatamente.

Muito obrigado pela presença de V. Ex^as até o final desta sessão.

O Sr. Deputado Marcelo Serafim enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma regimental.

S. Exa. será atendido.

O SR. MARCELO SERAFIM (PSB – AM) – Sem apanhamento taquigráfico. – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, ocupo a tribuna no dia de hoje para prestar a minha solidariedade ao professor Gilson Monteiro.

No dia de ontem, Senhor Presidente, o jornalista doutor em ciências da comunicação foi agredido com um soco quando estava dando aula em uma sala no Campus da Universidade Federal do Amazonas.

A agressão, Senhor Presidente, partiu do empresário Amin Aziz, irmão do vice-governador do estado do Amazonas, Omar Aziz.

Quero rechaçar essa violência, Senhor Presidente, que chega de forma inusitada à Universidade. Não podemos compactuar com esse tipo de agressão. Aliás, toda e qualquer violência praticada, em qualquer nível da sociedade, deve ser repudiada por todos os homens de bem.

Nada, absolutamente nada, Senhor Presidente, pode justificar a invasão de uma sala de aula para agredir quem quer que seja. Para mim, Senhor Presidente, uma Universidade deve ser tratada como um local sagrado.

Portanto, Senhor Presidente, manifesto ao professor agredido a minha solidariedade.

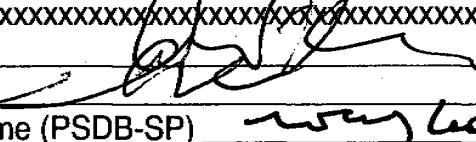
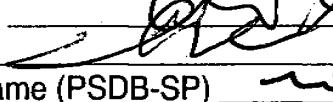
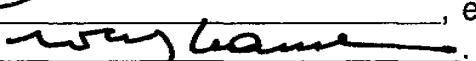
Era o que tinha dizer. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT – RS) – Dou por encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS AOS VETOS PRESIDENCIAIS
CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO
CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA NO DIA TREZE DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reunião da Subsecretaria de Atendimento à Área Legislativa e de Plenário - SSALEP, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, às doze horas, presentes os Senhores Deputados Colbert Martins (PMDB-BA), Fernando Ferro (PT-PE) e Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), membros indicados pelos Líderes de seus respectivos Partidos para integrar a comissão designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as nove horas. A cédula única de votação continha trinta itens, dos quais os de números 4, 5, 10, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram retirados da pauta, através de requerimentos de Senhores Líderes. Verificadas as listas de votação, foram computadas as assinaturas de trezentos e noventa e um Senhores Deputados e cinquenta e um Senhores Senadores. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação na Câmara dos Deputados, foram contadas trezentas e noventa e uma cédulas, todas consideradas válidas, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de votação; abertas as urnas de votação no Senado Federal, foram encontradas cinquenta e uma cédulas consideradas válidas, coincidindo com o número de assinaturas da lista de votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas sequencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, com vista à segurança do processo. Os itens números 2, 12, 14 e 26 da cédula única de votação dos vetos tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum. Tendo sido mantidos os vetos no Senado Federal, não foi necessária a apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a sua apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, que manteve os vetos, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Colbert Martins (PMDB-BA) , Fernando Ferro (PT-PE) , e Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) .

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstênia</u>	<u>Brancos</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>
SE	02	- Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1991 (nº 4.386/1994, na Câmara dos Deputados), que "Cria a área de livre comércio de Cícleres e dá outras providências". (Mensagem nº. 472/ de 1995-CN)	39	9	1	2	0	49	51	Mantido
12	12	- Projeto de Lei do Senado nº 493 (nº 4.022/2000, na Câmara dos Deputados), que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano - USOOG, por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás - UFG em Jataí, e dá outras providências". (Mensagem nº. 101, de 2008-CN) (Veto Total n.º 34, de 2008)	34	14	0	3	0	48	51	Mantido
14	14	- Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003 (nº 7.167/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Sistema de Consórcio". (Mensagem nº. 144, de 2008-CN) (Veto Parcial nº. 46, de 2008)	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.01	- § 4º do art. 5º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.02	- caput do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.03	- caput do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.04	- inciso I do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.05	- inciso II do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.06	- inciso III do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.07	- inciso IV do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.08	- inciso V do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.09	- inciso VI do parágrafo único do art. 9º;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.10	- caput do § 2º do art. 10;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.11	- inciso I do § 2º do art. 10;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.12	- inciso II do § 2º do art. 10;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.13	- art. 29;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.14	- § 1º do art. 30;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.15	- § 2º do art. 30;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.16	- § 3º do art. 30;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.17	- inciso II do art. 31;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.18	- inciso III do art. 31;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.19	- art. 37;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.20	- caput do art. 41;	21	25	2	3	0	48	51	Mantido
	14.21	- parágrafo único do art. 41;	21	25	2	3	0	48	51	Mantido
	14.22	- caput do art. 47;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.23	- caput do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.24	- alínea "a" do inciso V do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.25	- inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto;	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
	14.26	- alínea "c" do inciso VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com a redação dada pelo art. 47 do projeto.	30	16	2	3	0	48	51	Mantido
SE	26	- Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004, (nº 7.701/2006, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies". (Veto Parcial nº. 33, de 2007)	26	21	0	4	0	47	51	Mantido
	26.01	- caput do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	26	21	0	4	0	47	51	Mantido
	26.02	- alínea "a" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	26	21	0	4	0	47	51	Mantido
	26.03	- alínea "b" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	26	21	0	4	0	47	51	Mantido
	26.04	- alínea "c" do inciso II do caput do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	26	21	0	4	0	47	51	Mantido
	26.05	- § 6º do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	34	12	1	4	0	47	51	Mantido

Sessão	Item	Descrição	Sim	Não	Abstenção	Branco	Nulo	Quorum	Geral	Resultado
CD	01	- Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 1994 (n° 2.535/1992, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista". (Mensagem n° 202, de 1994-CN) - Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2000 (n° 256/1999, na Casa de origem), que "Acréscimo Parágrafo aos arts. 179 e 207 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente". (Mensagem n° 783, de 2000-CN) (Veto Total n° 26, de 2000)	254	103	2	28	4	363	391	Mantido
03	06	- Projeto de Lei de Conversão n° 5, de 2007 (oriundo da Medida Provisória n° 353/2007) que "Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências". (Veto Parcial n° 14, de 2007) - § 4º do art. 9º; - parágrafo único do art. 19;	272	87	2	26	4	365	391	Mantido
06.01	06.02	- art. 29;	243	119	1	24	4	367	391	Mantido
06.03	06.04	- art. 30; e - art. 31.	242	121	1	24	3	367	391	Mantido
06.05	07	- Projeto de Lei da Câmara n° 7, de 2005 (n° 160/2003, na Casa de origem), que "Altera a Lei n° 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências". (Mensagem n° 44, de 2008-CN) (Veto Total n° 9, de 2008) - Projeto de Lei da Câmara n° 123, de 2006 (n° 5.900/2005, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1965, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Arquiteto, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia". (Mensagem n° 95, de 2008-CN) (Veto Total n° 28, de 2008)	141	226	1	18	5	373	391	Mantido
08	09	- Projeto de Lei da Câmara n° 20, de 2008 (n° 7.460/2006, na Casa de origem), que "Acréscimo dispositivo à Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar visão monocular como deficiência visual". (Mensagem n° 96, de 2008-CN) (Veto Total n° 29, de 2008) - Projeto de Lei da Câmara n° 91, de 2006 (n° 591/2003, na Casa de origem), que "Regulamenta a profissão de Ecólogo". (Mensagem n° 98, de 2008-CN) (Veto Total n° 31, de 2008)	277	93	1	18	2	373	391	Mantido
11	13	- Projeto de Lei de Conversão n° 18, de 2008 (oriundo da Medida Provisória n° 427/2008), que "Acréscita e altera dispositivos na Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Vibração; reestrutura a VADEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEPLAN; altera as Leis n°s 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei n° 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei n° 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências". (Mensagem n° 131, de 2008-CN) (Veto Parcial n° 40, de 2008) - caput do art. 4º; - inciso II do art. 1º da Lei n° 9.060, de 14 de junho de 1995, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	153	211	1	17	9	374	391	Mantido
13.01	13.02	- caput do art. 7º;	249	116	1	22	3	369	391	Mantido
13.03		- caput do art. 7º;	249	116	1	22	3	369	391	Mantido

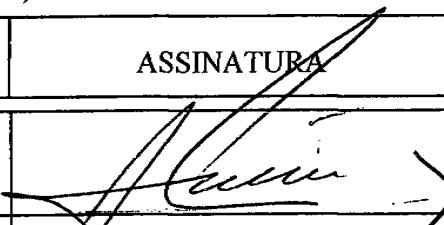
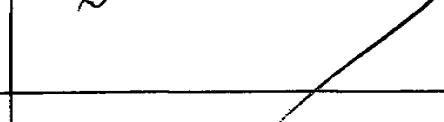
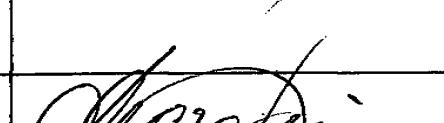
<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstêncio</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>
CD	13.04	- inciso I do art. 7º;	250	116	1	22	2	369	391	Mantido
	13.05	- inciso II do art. 7º;	250	116	1	22	2	369	391	Mantido
	13.06	- inciso III do art. 7º;	250	116	1	22	2	369	391	Mantido
	13.07	- inciso IV do art. 7º;	250	116	1	22	2	369	391	Mantido
	13.08	- caput do § 1º do art. 9º;	248	118	1	22	2	369	391	Mantido
	13.09	- inciso I do § 1º do art. 9º;	248	118	1	22	2	369	391	Mantido
	13.10	- inciso II do § 1º do art. 9º;	248	118	1	22	2	369	391	Mantido
	13.11	- § 2º do art. 9º; e	248	118	1	22	2	369	391	Mantido
	13.12	- Anexo I	250	116	1	22	2	369	391	Mantido
	488	Imbituba - Tubarão - Criciúma - Porto Belo - Treviso	SC	148	-					
17		- Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2001 (n° 113/1999, na Casa de origem) que "Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório". (Mensagem n° 99, de 2002-CN) (Veto Total n. 18, de 2002)	265	98	1	23	4	368	391	Mantido
20		- Projeto de Lei de Conversão n° 14, de 2006 (oriundo da Medida Provisória n° 284, de 2006), que "Altera dispositivos das Leis n°s 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei n° 605, de 5 de janeiro de 1949". (Veto Parcial n° 19, de 2006)	261	101	1	25	3	366	391	Mantido
	20.01	- caput do art. 65 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;	261	101	1	25	3	366	391	Mantido
	20.02	- art. 3º-A da Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	263	99	1	25	3	366	391	Mantido
	20.03	- § 1º do art. 6º-A da Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	263	99	1	25	3	366	391	Mantido
	20.04	- inciso III do art. 6º-B da Lei n° 5.859, de 11 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo art. 4º do projeto;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.05	- art. 6º;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.06	- caput do art. 7º;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.07	- § 1º do art. 7º;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.08	- § 2º do art. 7º;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.09	- caput do § 3º do art. 7º;	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.10	- inciso I do § 3º do art. 7º; e	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
	20.11	- inciso II do § 3º do art. 7º.	265	98	1	25	2	366	391	Mantido
21		- Projeto de Lei de Conversão n° 26, de 2006 (oriundo da Medida Provisória n° 321, de 2006), que "Acresce art. 18-A à Lei n° 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia; altera as Leis n°s 10.893, de 13 de julho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.322, de 13 de julho de 2005; e dá outras providências". (Veto Parcial n° 32, de 2006)	277	87	1	24	2	367	391	Mantido
	21.01	- caput do art. 2º;	277	87	1	24	2	367	391	Mantido
	21.02	- caput do § 1º do art. 2º;	277	87	1	24	2	367	391	Mantido
	21.03	- inciso I do § 1º do art. 2º;	277	87	1	24	2	367	391	Mantido

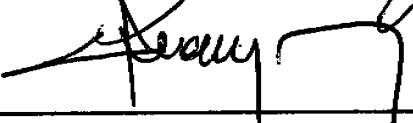
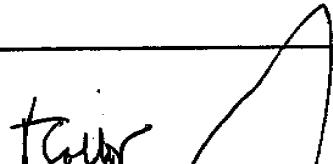
Cada	Item	Descrição	Resultado		
			Sim	Não	Abstêncio
CD	21.04	- inciso II do § 1º do art. 2º;	277	87	1
21.05	- § 2º do art. 2º;		277	87	1
21.06	- § 3º do art. 2º;		277	87	1
21.07	- § 4º do art. 2º;		277	87	1
21.08	- § 5º do art. 2º;		277	87	1
21.09	- § 6º do art. 2º; e		277	87	1
21.10	- parágrafo único do art. 5º.		276	87	1
30		- Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2008 (nº 3.118/2008, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no Planeamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências". (Mensagem nº 130, de 2008-CN) (Veto Parcial nº 39, de 2008)	269	90	2
30.01	- caput do art. 17;		269	90	2
30.02	- parágrafo único do art. 17;		268	91	2
30.03	- inciso III do art. 20;		236	124	2
30.04	- § 6º do art. 27;		235	125	2
30.05	- art. 46;		269	89	2
30.06	- caput do art. 47;		237	123	2
30.07	- § 1º do art. 47; e		238	122	2
30.08	- § 2º do art. 47;		238	122	2

Lista de Votação – 13/5/2009 – 9 horas

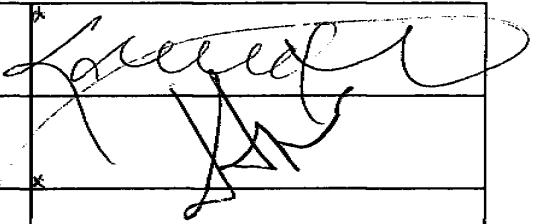
Sessão Conjunta – apreciação de Vetos Presidenciais

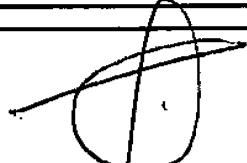
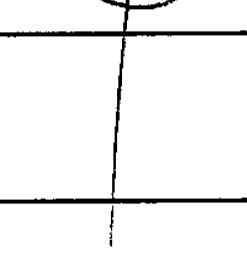
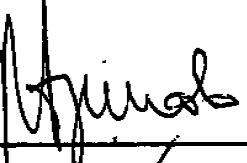
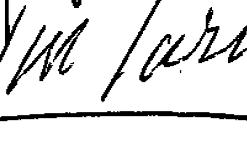
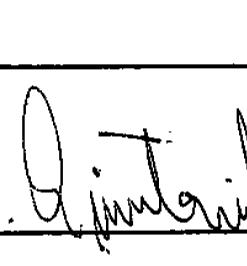
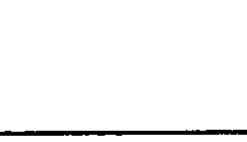
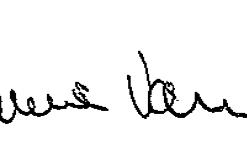
SENADORES (Urna de A – F)

	NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
1	ADELMIR SANTANA	DF	DEM	
2	ALMEIDA LIMA	SE	PMDB	
3	ALOIZIO MERCADANTE	SP	PT	
4	ALVARO DIAS	PR	PSDB	
5	-ANTONIO CARLOS JÚNIOR	BA	DEM	
6	ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB	
7	ARTHUR VIRGÍLIO	AM	PSDB	
8	AUGUSTO BOTELHO	RR	PT	
9	CÉSAR BORGES	BA	PR	
10	CÍCERO LUCENA	PSDB	PB	
11	CRISTOVAM BUARQUE	DF	PDT	
12	DELCÍDIO AMARAL	MS	PT	
13	DEMÓSTENES TORRES	GO	DEM	

NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
14 EDUARDO AZEREDO	MG	PSDB	
15 EDUARDO SUPLICY	SP	PT	
16 EFRAIM MORAIS	PB	DEM	
17 ELISEU RESENDE	MG	DEM	
18 EPITÁCIO CAFETEIRA	MA	PTB	
19 EXPEDITO JÚNIOR	RO	PR	
20 FÁTIMA CLEIDE	RO	PT	
21 FERNANDO COLLOR	AL	PTB	
22 FLÁVIO ARNS	PR	PT	
23 FLEXA RIBEIRO	PA	PSDB	
24 FRANCISCO DORNELLES	RJ	PP	

Lista de Votação – 13/5/2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – apreciação de Vetos
Presidenciais
 SENADORES (Urna de G – L)

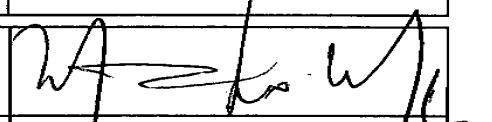
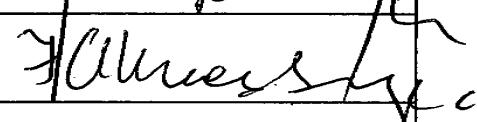
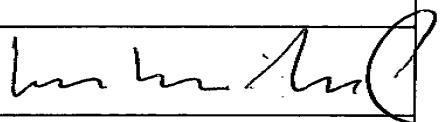
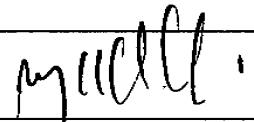
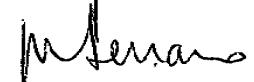
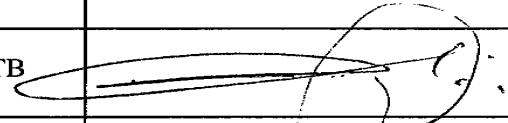
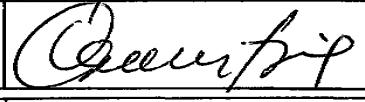
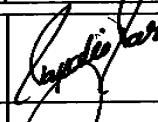
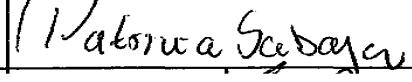
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
25 GARIBALDI ALVES FILHO	RN	PMDB	
26 GERALDO MESQUITA JÚNIOR	AC	PMDB	
27 GERSON CAMATA	ES	PMDB	
28 GILBERTO GOELLNER	MT	DEM	
29 GILVAM BORGES	AP	PMDB	
30 GIM ARGELLO	DF	PTB	
31 HERÁCLITO FORTES	PI	DEM	
32 IDELI SALVATTI	SC	PT	
33 INÁCIO ARRUDA	CE	PCdoB	
34 JARBAS VASCONCELOS	PE	PMDB	
35 JAYME CAMPOS	MT	DEM	
36 JEFFERSON PRAIA	AM	PDT	
37 JOÃO DURVAL	BA	PDT	
38 JOÃO PEDRO	AM	PT	
39 JOÃO RIBEIRO	TO	PR	

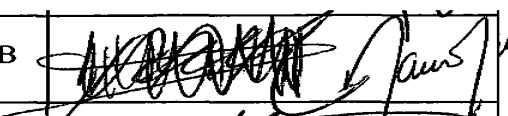
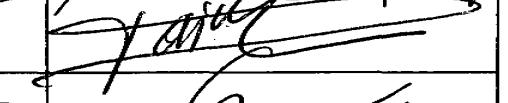
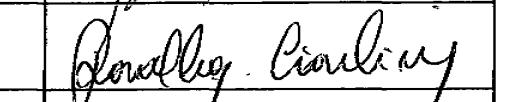
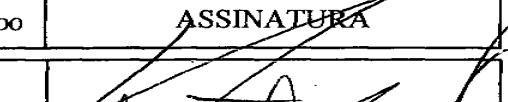
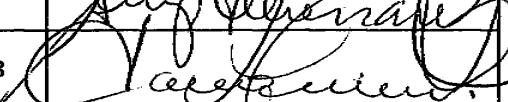
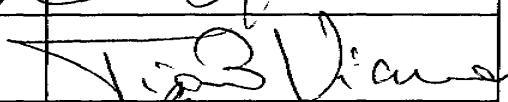
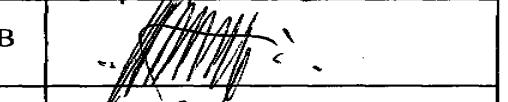
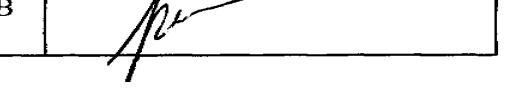
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
40 JOÃO TENÓRIO	AL	PSDB	
41 JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB	
42 JOSÉ AGRIPINO	RN	DEM	
43 JOSÉ NERY	PA	PSOL	
44 JOSÉ SARNEY	AP	PMDB	
45 KÁTIA ABREU	TO	DEM	
46 LEOMAR QUINTANILHA	TO	PMDB	
47 LOBÃO FILHO	MA	PMDB	
48 LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB	

Lista de Votação – 13/5/2009 – 9 horas

Sessão Conjunta – apreciação de Votos Presidenciais

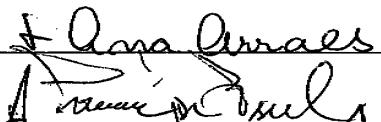
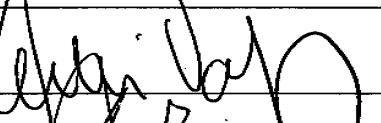
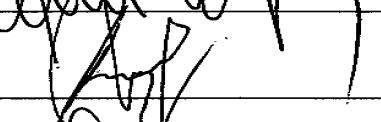
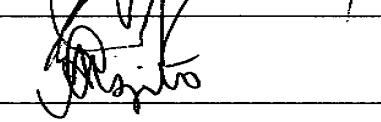
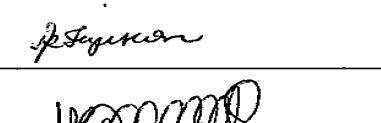
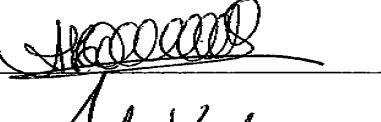
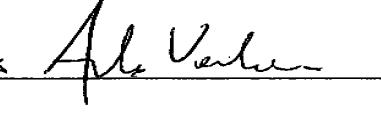
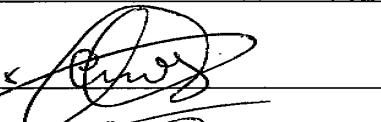
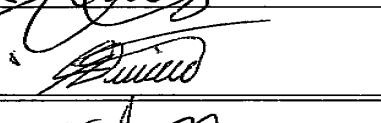
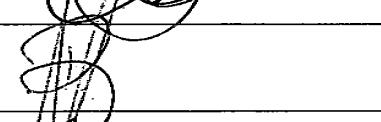
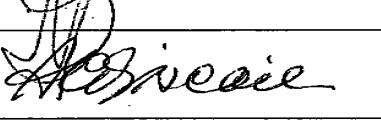
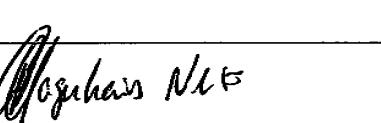
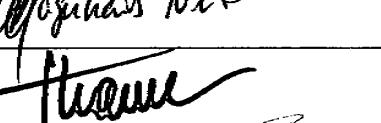
SENADORES (Urna de M – Z)

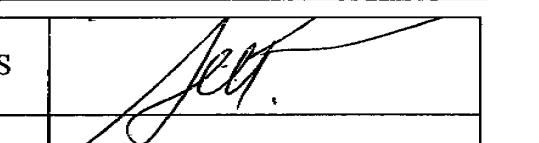
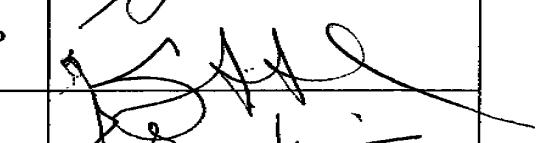
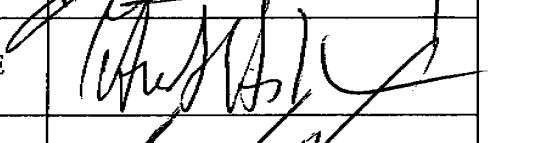
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
49 MAGNO MALTA	ES	PR	
50 MÃO SANTA	PI	PMDB	
51 MARCELO CRIVELLA	RJ	PRB	
52 MARCO MACIEL	PE	DEM	
53 MARCONI PERILLO	GO	PSDB	
54 MARIA DO CARMO ALVES	SE	DEM	
55 MARINA SILVA	AC	PT	
56 MÁRIO COUTO	PA	PSDB	
57 MARISA SERRANO	MS	PSDB	
58 MÁRIO FECURY	MA	PMDB	
59 MOZARILDO CAVALCANTI	RR	PTB	
60 NEUTO DE CONTO	SC	PMDB	
61 OSMAR DIAS	PR	PDT	
NOME	EST.	PARTIDO	ASSINATURA
62 PAPALÉO PAES	AP	PSDB	
63 PATRÍCIA SABOYA	CE	PDT	

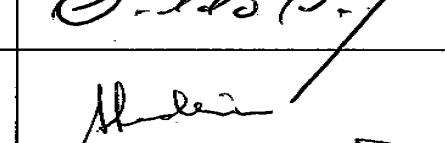
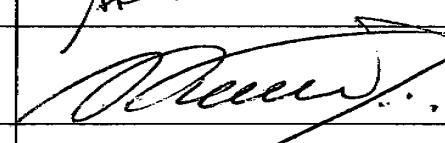
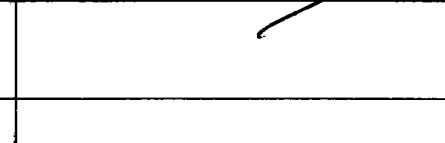
64 PAULO DUQUE	RJ	PMDB	
65 PAULO PAIM	RS	PT	
66 PEDRO SIMON	RS	PMDB	
67 RAIMUNDO COLOMBO	SC	DEM	
68 RENAN CALHEIROS	AL	PMDB	
69 RENATO CASAGRANDE	ES	PSB	
70 ROBERTO CAVALCANTI	PB	PRB	
71 ROMERO JUCÁ	RR	PMDB	
72 ROMEU TUMA	SP	PTB	
73 ROSALBA CIARLINI	RN	DEM	
74 SÉRGIO GUERRA	PE	PSDB	
NOME		EST.	PARTIDO
			ASSINATURA
75 SÉRGIO ZAMBIASI	RS	PTB	
76 SERYS SLHESSARENKO	MT	PT	
77 TASSO JEREISSATI	CE	PSDB	
78 TIÃO VIANA	AC	PT	
79 VALDIR RAUPP	RO	PMDB	
80 VALTER PEREIRA	MS	PMDB	
81 WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG	PMDB	

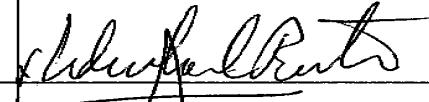
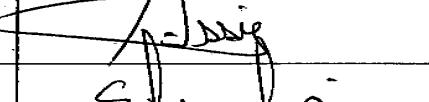
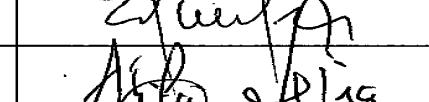
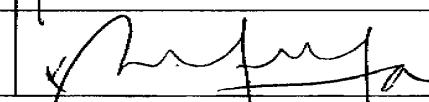
Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
 (Uma de A a B)

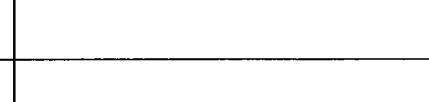
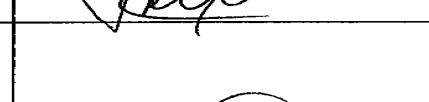
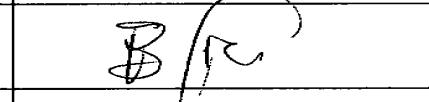
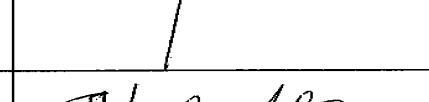
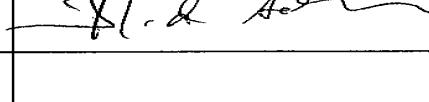
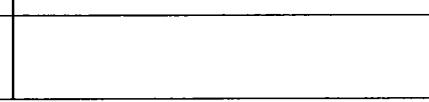
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
1. ABELARDO CAMARINHA	PSB	SP	
2. ABELARDO LUPION	DEM	PR	<i>Abelardo</i>
3. ACÉLIO CASAGRANDE	PMDB	SC	
4. ADEMIR CAMILO	PDT	MG	<i>Ademir</i>
5. AELTON FREITAS	PR	MG	<i>Aelton</i>
6. AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR	<i>Affonso</i>
7. AFONSO HAMM	PP	RS	<i>Afonso Hamm</i>
8. AIRTON ROVEDA	PR	PR	
9. ALBANO FRANCO	PSDB	SE	<i>Albano Franco</i>
10. ALBERTO SILVA	PMDB	PI	<i>Alberto Silva</i>
11. ALDO REBELO	PCdoB	SP	<i>Aldo Rebelo</i>
12. ALEX CANZIANI	PR	PTB	<i>Alex Canziani</i>
13. ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB	<i>Alexandre Santos</i>
14. ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS	<i>Alexandre Silveira</i>
15. ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	<i>Alfredo Kaefer</i>
16. ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	<i>Alice Portugal</i>
17. ALINE CORRÊA	PP	SP	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
18. ANA ARRAES	PSB	PE	
19. ANDRÉ DE PAULA	DEM	PE	
20. ANDRÉ VARGAS	PT	PR	
21. ANDRE ZACHAROW	PR	PMDB	
22. ANDREIA ZITO	PSDB	RJ	
23. ANGELA AMIN	PP	SC	
24. ÂNGELA PORTELA	PT	RR	
25. ÂNGELO VANHONI	PT	PR	
26. ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	
27. ANSELMO DE JESUS	PT	RO	
28. ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	
29. ANTONIO BULHÕES	PMDB	SP	
30. ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS	
31. ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	
32. ANTONIO CARLOS CHAMARIZ	PTB	AL	
33. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	DEM	BA	
34. ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	
35. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	

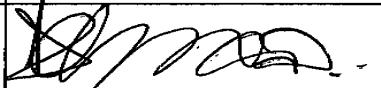
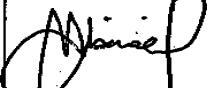
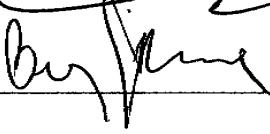
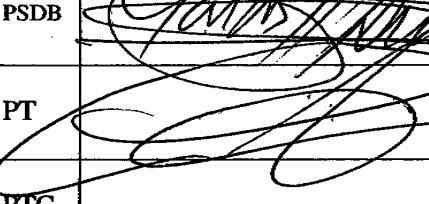
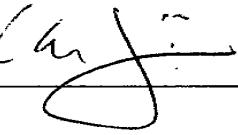
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
36. ANTONIO CRUZ	PP	MS	
37. ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP	
38. ANTONIO PALOCCI	PT	SP	
39. ANTÔNIO ROBERTO	PV	MG	
40. ARACELY DE PAULA	PR	MG	
41. ARIOSTO HOLANDA	PSB	CE	
42. ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	

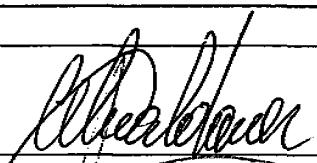
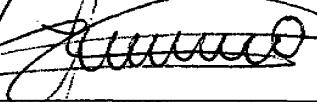
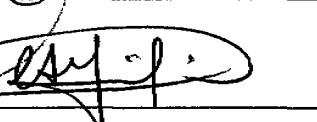
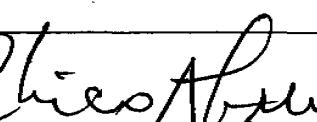
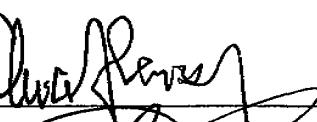
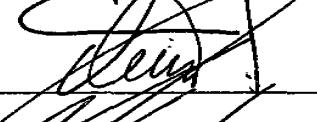
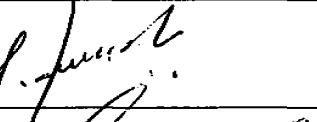
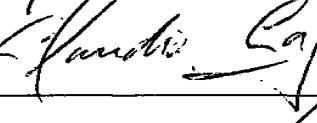
43. ARMANDO ABÍLIO	PTB	PB	
44. ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE	
45. ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	
46. ARNALDO JARDIM	PPS	SP	
47. ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	
48. ARNALDO VIANNA	PDT	RJ	
49. ARNON BEZERRA	PTB	CE	
50. AROLDE DE OLIVEIRA	DEM	RJ	

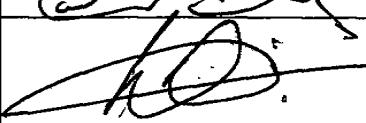
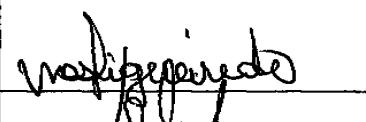
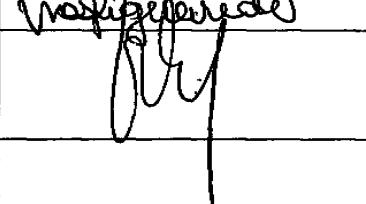
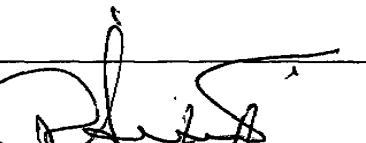
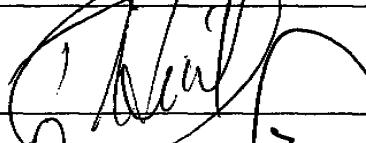
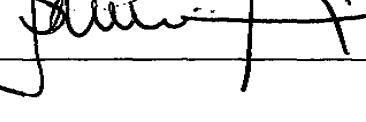
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
51. ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA	
52. ASSIS DO COUTO	PT	PR	
53. ÁTILA LINS	PMDB	AM	
54. ÁTILA LIRA	PSB	PI	
55. AUGUSTO FARIAS	PTB	AL	
56. BEL MESQUITA	PMDB	PA	

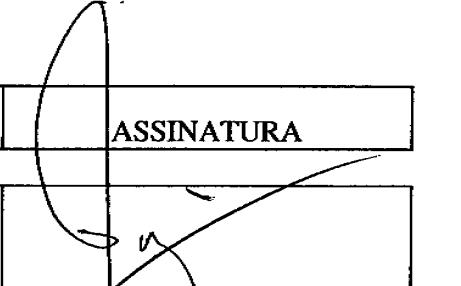
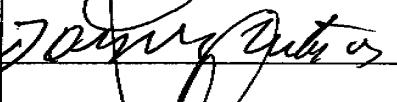
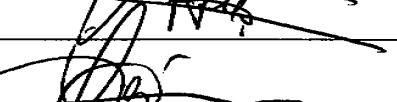
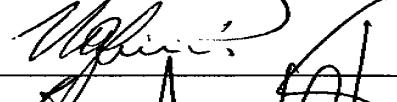
57. BENEDITO DE LIRA	PP	AL	
58. BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ	
59. BETINHO ROSADO	DEM	RN	
60. BETO ALBUQUERQUE	PSB	RS	
61. BETO FARO	PT	PA	
62. BETO MANSUR	PP	SP	
63. BILAC PINTO	PR	MG	
64. BISPO GÊ TENUTA	SP	DEM	
65. BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	
66. BRIZOLA NETO	PDT	RJ	
67. BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE	
68. BRUNO RODRIGUES	PSDB	PE	

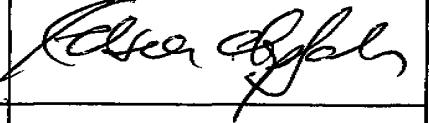
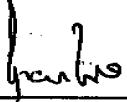
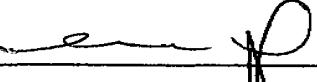
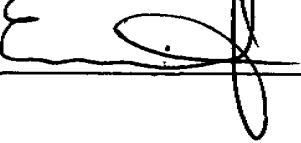
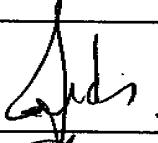
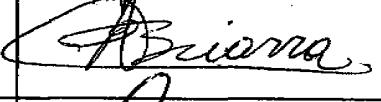
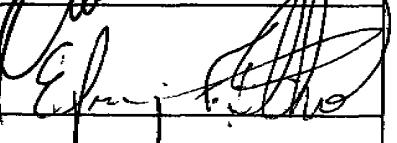
Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
 (Urna de C a E)

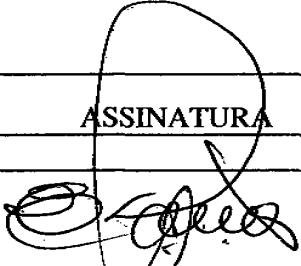
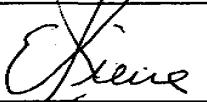
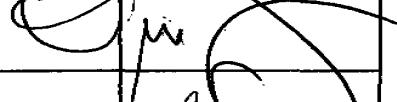
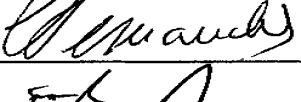
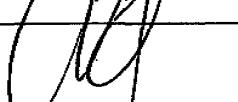
	NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
69	CAMILO COLA	ES	PMDB	
70	CÂNDIDO VACCAREZZA	SP	PT	
71	CAPITÃO ASSUMÇÃO	ES	PSB	
72	CARLOS ABICALIL	MT	PT	
73	CARLOS ALBERTO CANUTO	AL	PMDB	
74	CARLOS ALBERTO LERÉIA	GO	PSDB	
75	CARLOS BEZERRA	MT	PMDB	
76	CARLOS BRANDÃO	MA	PSDB	
77	CARLOS EDUARDO CADOCÁ	PE	PSC	
78	CARLOS MELLES	MG	DEM	
79	CARLOS SAMPAIO	SP	PSDB	
80	CARLOS SANTANA	RJ	PT	
81	CARLOS WILLIAN	MG	PTC	
82	CARLOS ZARATTINI	SP	PT	

NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
83	CELSO MALDANER	SC	PMDB	
84	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP	
85	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR	
86	CHARLES LUCENA	PTB	PE	
87	CHICO ABREU	PR	GO	
88	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	
89	CHICO D'ÂNGELO	PT	RJ	
90	CHICO DA PRINCESA	PR	PR	
91	CHICO LOPES	PC do B	CE	
92	CIDA DIOGO	PT	RJ	
93	CIRO GOMES	PSB	CE	
94	CIRO NOGUEIRA	PP	PI	
95	CIRO PEDROSA	PV	MG	
96	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA	

NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
97	CLÁUDIO DIAZ	PSDB	RS	
98	CLEBER VERDE	PRB	MA	
99	CLÓVIS FECURY	DEM	MA	
100	COLBERT MARTINS	PMDB	BA	
101.	DAGOBERTO	PDT	MS	
102.	DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	
103.	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB	
104.	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	
105.	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	
106.	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PDT	MA	
107.	DÉCIO LIMA	PT	SC	
108.	DELEY	PSC	RJ	
109.	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	
110.	DILCEU SPERAFICO	PP	PR	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
111. DIMAS RAMALHO	PPS	SP	
112. DOMINGOS DUTRA	PT	MA	
113. DR. ADILSON SOARES	PR	RJ	
114. DR. NECHAR	PV	SP	
115. DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	
116. DR. ROSINHA	PT	PR	
117. DR. TALMIR	PV	SP	
118. DR. UBIALI	PSB	SP	
119. DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	
120. EDGAR MOURY	PMDB	PE	
121. EDGAR MÃO BRANCA	PV	BA	
122. EDINHO BEZ	PMDB	SC	
123. EDIO LOPES	PMDB	RR	
124. EDMAR MOREIRA	DEM	MG	

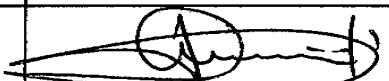
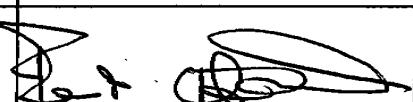
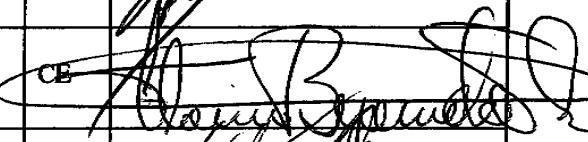
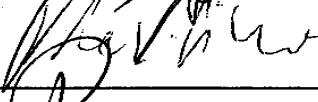
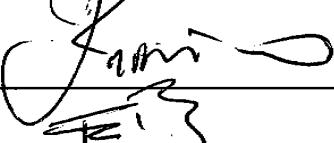
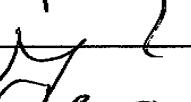
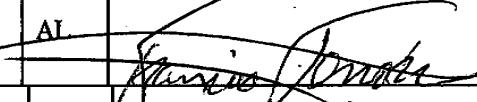
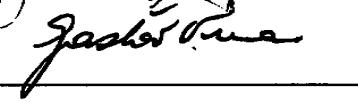
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
125. EDMILSON VALENTIM	PC do B	RJ	
126. EDSON APARECIDO	PSDB	SP	
127. EDSON DUARTE	PV	BA	
128. EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ	
129. EDUARDO AMORIM	PSC	SE	
130. EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	
131. EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	
132. EDUARDO DA FONTE	PP	PE	
133. EDUARDO GOMES	PSDB	TO	
134. EDUARDO LOPES	PSB	RJ	
135. EDUARDO SCIARRA	DEM	PR	
136. EDUARDO VALVERDE	PT	RO	
137. EFRAIM FILHO	DEM	PB	
138. ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
139. ELEUSES PAIVA	SP	DEM	
140. ELIENE LIMA	PP	MT	
141. ELISEU PADILHA	PMDB	RS	
142. ELISMAR PRADO	PT	MG	
143. ELIZEU AGUIAR	PTB	PI	
144. EMANUEL FERNANDES	PSDB	SP	
145. EMILIA FERNANDES	PT	RS	
146. EMILIANO JOSÉ	PT	BA	
147. ENIO BACCI	PDT	RS	
148. ERNANDES AMORIM	PTB	RO	
149. EUDES XAVIER	PT	CE	
150. EUGÊNIO RABELO	PP	CE	
151. EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE	
152. EVANDRO MILHOMEN	PC do B	AP	

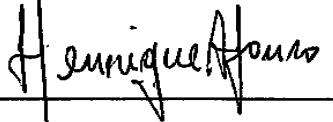
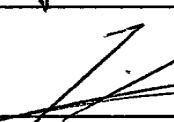
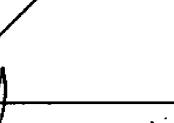
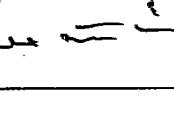
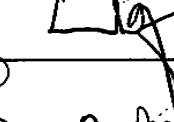
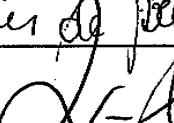
Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Votos Presidenciais

(Urna de F-I)

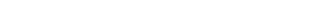
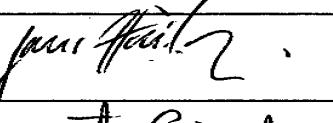
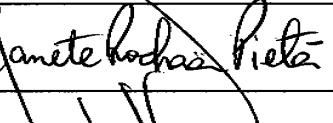
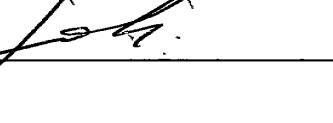
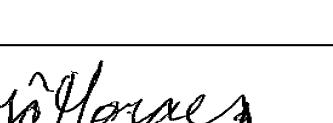
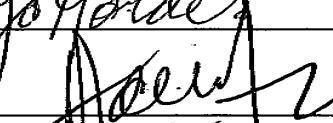
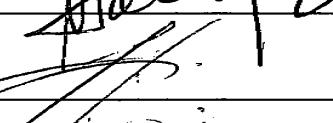
NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
153.	FÁBIO FARIA	PMN	RN	
154.	FÁBIO RAMALHO	MG	PV	<i>Fábio Ramalho</i>
155.	FÁBIO SOUTO	BA	DEM	<i>Fábio Souto</i>
156.	FÁTIMA BEZERRA	RN	PT	<i>Fátima Bezerra</i>
157.	FÁTIMA PELAES	AP	PMDB	
158.	FELIPE BORNIER	RJ	PHS	<i>Felipe Bornier</i>
159.	FELIPE MAIA	RN	DEM	<i>Felipe Maia</i>
160.	FÉLIX MENDONÇA	BA	DEM	<i>Félix Mendonça</i>
161.	FERNANDO CHIARELLI	SP	PDT	<i>F. Chiarelli</i>
162.	FERNANDO CHUCRE	SP	PSDB	<i>Fernando Chucre</i>
163.	FERNANDO COELHO FILHO	PE	PSB	<i>Fernando Coelho Filho</i>
164.	FERNANDO CORUJA	SC	PPS	<i>Fernando Coruja</i>
165.	FERNANDO DE FABINHO	BA	DEM	<i>Fernando de Fabinho</i>
166.	FERNANDO DINIZ	MG	PMDB	<i>Fernando Diniz</i>
167.	FERNANDO FERRO	PT	PE	<i>Fernando Ferro</i>

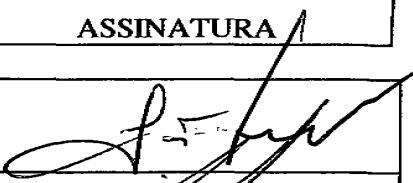
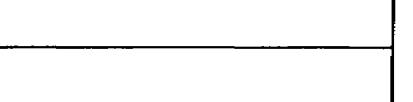
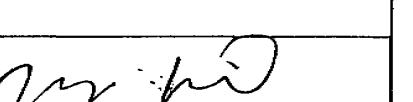
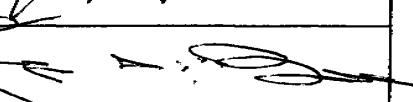
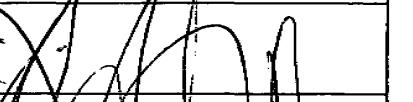
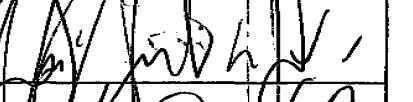
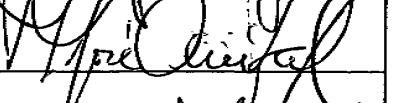
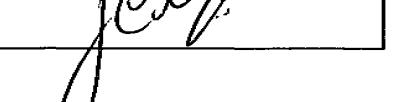
168. FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	
169. FERNANDO LOPES	PMDB	RJ	
170. FERNANDO MARRONI	PT	RS	
171. FERNANDO MELO	PT	AC	
172. FERNANDO NASCIMENTO	PT	PE	
173. FILIPE PEREIRA	PSC	RJ	
174. FLAVIANO MELO	PMDB	AC	
175. FLÁVIO BEZERRA	PMDB	CE	
176. FLÁVIO DINO	PC do B	MA	
177. FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	
178. FRANCISCO RODRIGUES	DEM	RR	
179. FRANCISCO ROSSI	PMDB	SP	
180. FRANCISCO TENÓRIO	PMN	AL	
178. GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	
179. GEORGE HILTON	PP	MG	
180. GERALDO PUDIM	PMDB	RJ	

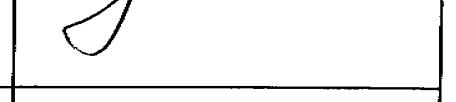
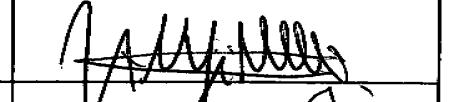
181. GERALDO RESENDE	PMDB	MS	<i>lado para cima</i> <i>para baixo</i>
182. GEALDO SIMÕES	PT	BA	<i>para baixo</i>
183. GERALDO THADEU	PPS	MG	<i>para cima</i>
184. GERMANO BONOW	DEM	RS	<i>para cima</i>
185. GERSON PERES	PP	PA	<i>para cima</i>
186. GERVÁSIO SILVA	PSDB	SC	<i>para cima</i>
187. GIACOBO	PR	PR	<i>para cima</i>
188. GILMAR MACHADO	PT	MG	<i>para cima</i>
189. GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	<i>Giovanni</i>
190. GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	<i>para cima</i>
191. GLADSON CAMELI	PP	AC	<i>para cima</i>
192. GLAUBER BRAGA	PSB	RJ	<i>para cima</i>
193. GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	<i>para cima</i>
194. GORETE PEREIRA	PR	CE	<i>para cima</i>
195. GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	<i>para cima</i>
196. GUSTAVO FRUET	PSDB	PR	<i>para cima</i>

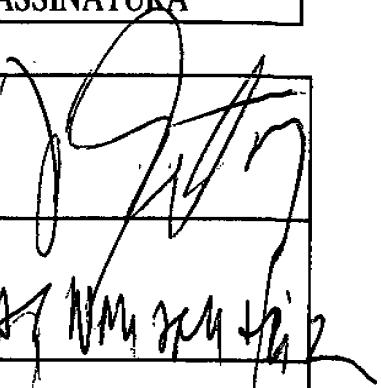
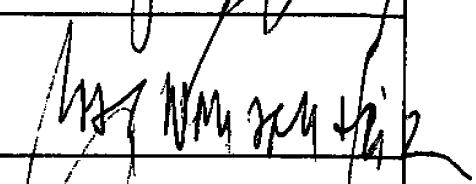
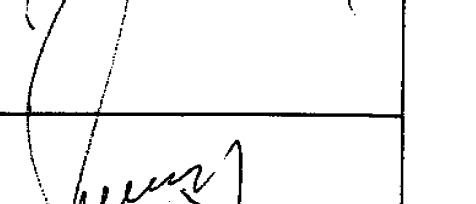
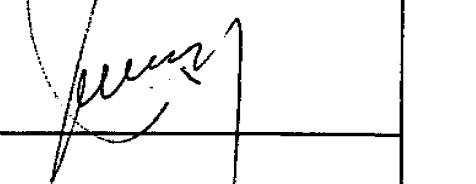
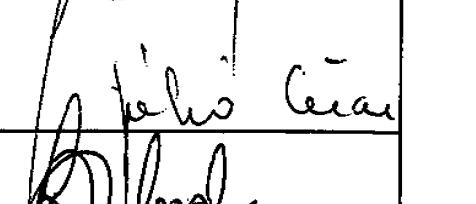
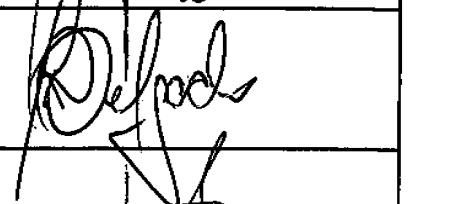
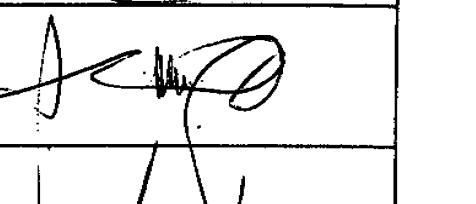
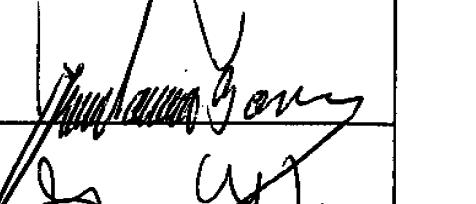
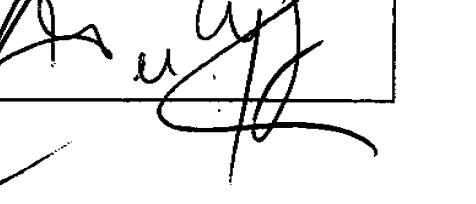
197. HENRIQUE AFONSO	PT	AC	
198. HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	
199. HENRIQUE FONTANA	PT	RS	
200. HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	
201. HOMERO PEREIRA	PR	MT	
202. HUGO LEAL	PSC	RJ	
203. HUMBERTO SOUTO	PPS	MG	
204. IBSEN PINHEIRO	PMDB	RS	
205. ILDERLEI CORDEIRO	PPS	AC	
206. ÍNDIO DA COSTA	DEM	RJ	
207. INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	
208. IRAN BARBOSA	PT	SE	
209. IRINY LOPES	PT	ES	
210. IRIS DE ARAUJO	PMDB	GO	
211. IVAN VALENTE	PSOL	SP	

Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
(Urna – J)

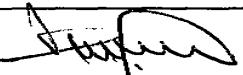
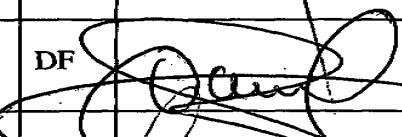
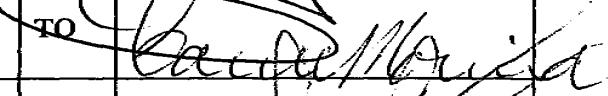
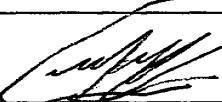
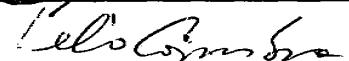
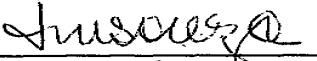
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
212. JACKSON BARRETO	PMDB	SE	
213. JADER BARBALHO	PMDB	PA	
214. JAIME MARTINS	PR	MG	
215. JAIR BOLSONARO	PP	RJ	
216. JAIRO ATAIDE	PP	MG	
217. JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP	
218. JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	
219. JEFFERSON CAMPOS	PTB	SP	
220. JERÔNIMO REIS	DEM	SE	
221. JILMAR TATTO	PT	SP	
222. JÔ MORAES	PC do B	MG	
223. JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	
224. JOÃO BITTAR	DEM	MG	
225. JOÃO CAMPOS	PSDB	GQ	
226. JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	
227. JOÃO DADO	PDT	SP	

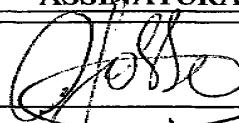
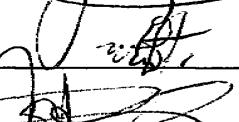
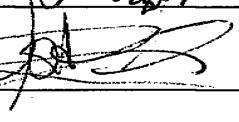
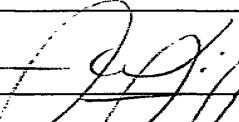
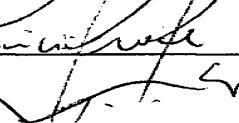
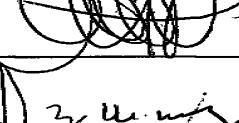
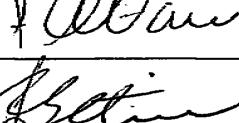
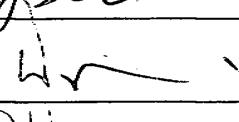
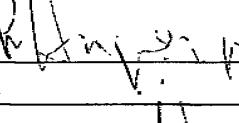
NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
228.	JOÃO LEÃO	PP	BA	
229.	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	
230.	JOÃO MAIA	PR	RN	
231.	JOÃO MATOS	PMDB	SC	
232.	JOÃO OLIVEIRA	DEM	TO	
233.	JOÃO PAULO CUNHA	PT	SP	
234.	JOÃO PIZZOLATTI	PP	SC	
235.	JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL	
236.	JOFRAN FREJAT	PR	DF	
237.	JORGE BOEIRA	PT	SC	
238.	JORGE KHOURY	DEM	BA	
239.	JORGINHO MALULY	DEM	SP	
240.	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	SE	
241.	JOSÉ ANIBAL	PSDB	SP	
242.	JOSÉ C. STANGARLINI	PSDB	SP	
243.	JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	BA	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
244. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA	
245. JOSÉ CARLOS MACHADO	DEM	SE	
246. JOSÉ CARLOS VIEIRA	DEM	SC	
247. JOSÉ CHAVES	PTB	PE	
248. JOSÉ EDMAR	PR	DF	
249. JOSÉ EDUARDO CARDozo	PT	SP	
250. JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	PV	MG	
251. JOSÉ GENOÍNO	PT	SP	
252. JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	
253. JOSÉ LINHARES	PP	CE	
254. JOSÉ MAIA FILHO	DEM	PI	
255. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	DEM	PE	
256. JOSÉ MENTOR	PT	SP	
257. JOSÉ OTAVIO GERMANO	PP	RS	
258. JOSÉ PAULO TÓFFANO	PV	SP	
259. JOSÉ ROCHA	PR	BA	

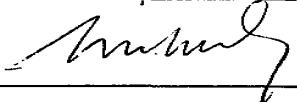
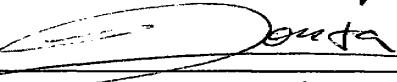
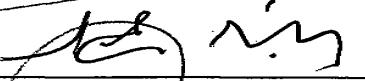
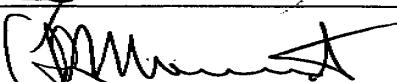
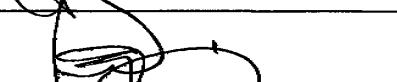
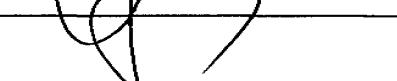
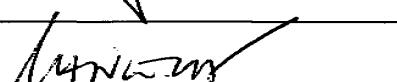
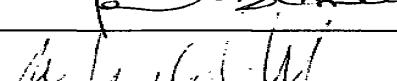
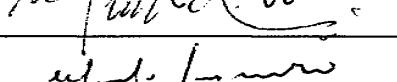
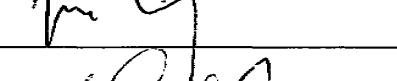
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
260. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	
261. JOSEPH BANDEIRA	PT	BA	
262. JOVAIR ARANTES	PTB	GO	
263. JULIÃO AMIN	PDT	MA	
264. JÚLIO CESAR	DEM	PI	
265. JÚLIO DELGADO	PSB	MG	
266. JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP	
267. JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	
268. JURANDY LOUREIRO	PSC	ES	
269. JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	

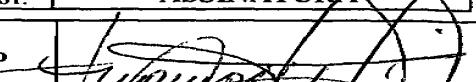
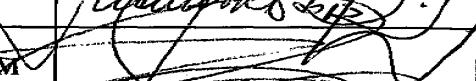
Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
 (Urna – L - M)

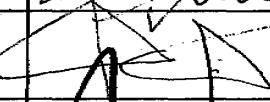
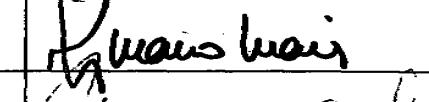
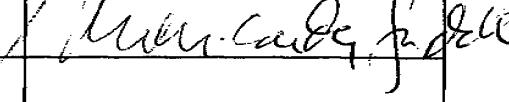
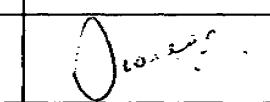
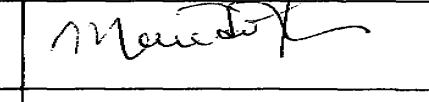
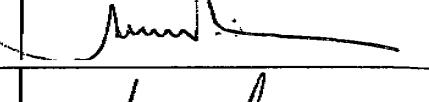
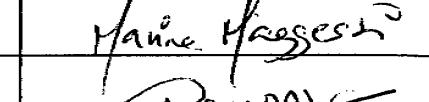
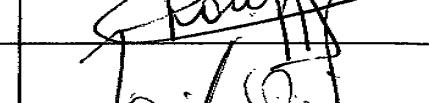
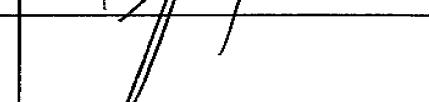
NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
270.	LAEL VARELLA	DEM	MG	
271.	LAERTE BESSA	PMDB	DF	
272.	LAUREZ MOREIRA	PSB	TO	
273.	LÁZARO BOTELHO	PP	TO	
274.	LEANDRO SAMPAIO	PPS	RJ	
275.	LEANDRO VILELA	PMDB	GO	
276.	LELO COIMBRA	PMDB	ES	
277.	LEO ALCÂNTARA	PR	CE	
278.	LÉO VIVAS	PRB	RJ	
279.	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	
280.	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	
281.	LEONARDO VILELA	PSDB	GO	
282.	LÍDICE DA MATA	PSB	BA	
283.	LINCOLN PORTELA	PR	MG	
284.	LINDOMAR GARÇON	PV	RO	
285.	LIRA MAIA	DEM	PA	

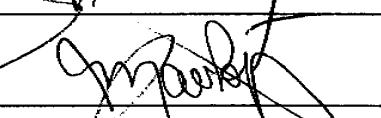
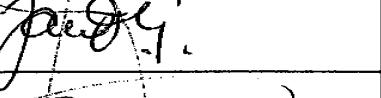
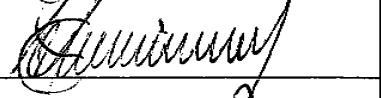
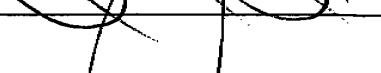
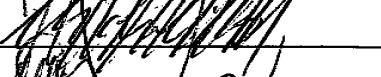
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
286. LOBBE NETO	PSDB	SP	
287. LUCENIRA PIMENTEL	PR	AP	
288. LUCIANA COSTA	PR	SP	
289. LUCIANA GENRO	PSOL	RS	
290. LUCIANO CASTRO	PR	RR	
291. LUCIANO PIZZATTO	DEM	PR	
292. LÚCIO VALE	PR	PA	
293. LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS	
294. LUIZ ALBERTO	PT	BA	
295. LUIZ BASSUMA	PT	BA	
296. LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	
297. LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS	
298. LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	
299. LUIZ CARLOS SETIM	PR	DEM	
300. LUIZ CARREIRA	DEM	BA	
301. LUIZ COUTO	PT	PB	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
302. LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	
303. LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	PSDB	ES	

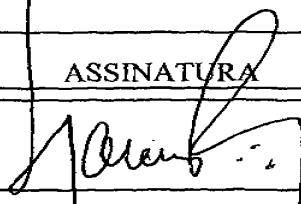
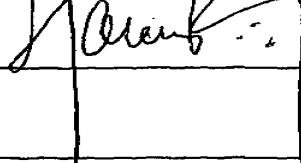
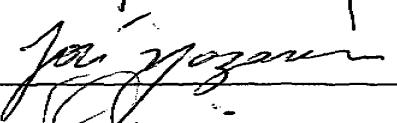
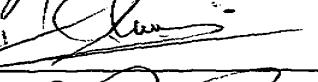
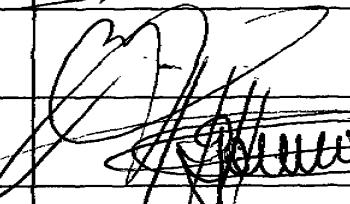
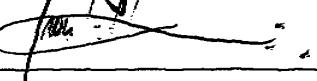
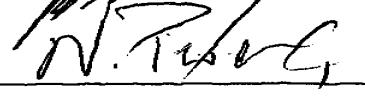
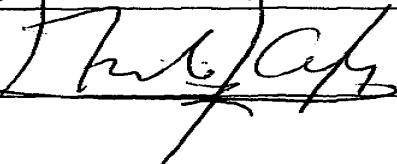
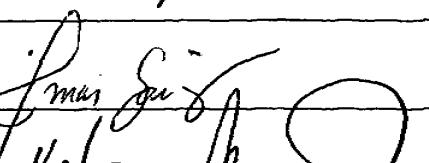
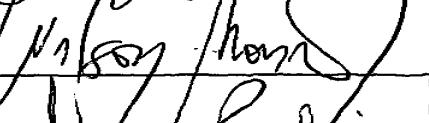
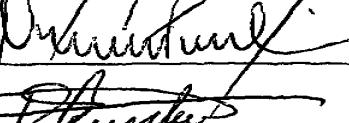
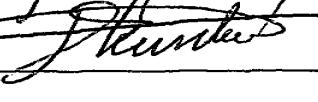
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
304. LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	
305. LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	
306. LUPÉRCIO RAMOS	PMDB	AM	
307. MAGELA	PT	DF	
308. MAJOR FÁBIO	DEM	PB	
309. MANATO	PDT	ES	
310. MANOEL JÚNIOR	PSB	PB	
311. MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	
312. MANOELA D'ÁVILA	PC do B	RS	
313. MARCELO ALMEIDA	PMDB	PR	
314. MARCELO CASTRO	PMDB	PI	
315. MARCELO GUIMARÃES FILHO	PMDB	BA	
316. MARCELO ITAGIBA	PMDB	RJ	
317. MARCELO MELO	PMDB	GO	

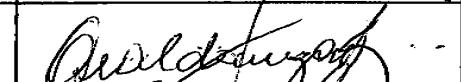
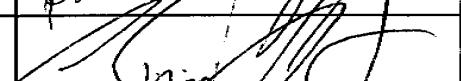
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
318. MARCELO ORTIZ	PV	SP	
319. MARCELO SERAFIM	PSB	AM	
320. MARCELO TEIXEIRA	PR	CE	

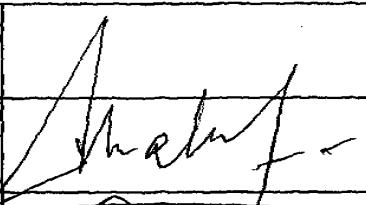
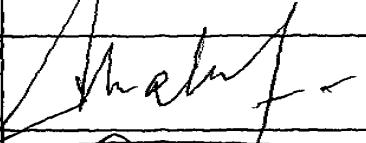
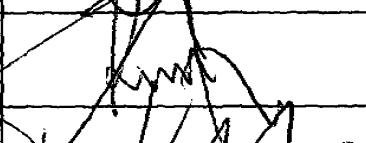
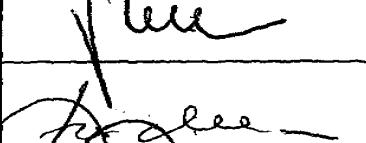
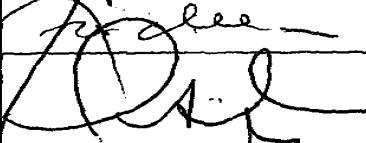
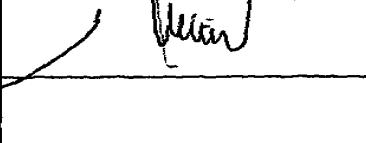
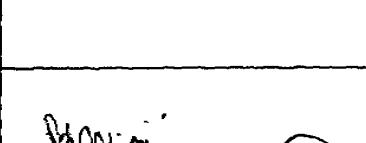
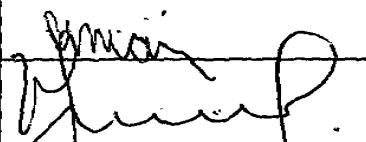
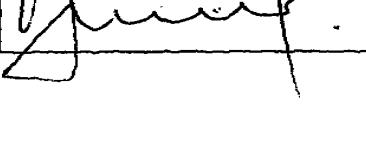
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
321. MÁRCIO FRANÇA	PSB	SP	
322. MÁRCIO JUNQUEIRA	DEM	RR	
323. MÁRCIO MARINHO	PR	BA	
324. MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP	MG	
325. MARCO MAIA	PT	RS	
326. MARCONDES GADELHA	PSB	PB	
327. MARCOS ANTONIO	PRB	PE	
328. MARCOS LIMA	PMDB	MG	
329. MARCOS MEDRADO	PDT	BA	
330. MARCOS MONTES	DEM	MG	
331. MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	
332. MARIA HELENA	PSB	RR	
333. MARIA LÚCIA CARDOSO	PMDB	MG	
334. MARINA MAGGESSI	PPS	RJ	
335. MARINHA RAUPP	PMDB	RO	
336. MÁRIO DE OLIVEIRA	PSC	MG	
337. MÁRIO HERINGER	PDT	MG	
338. MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	

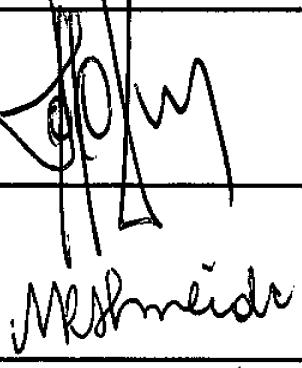
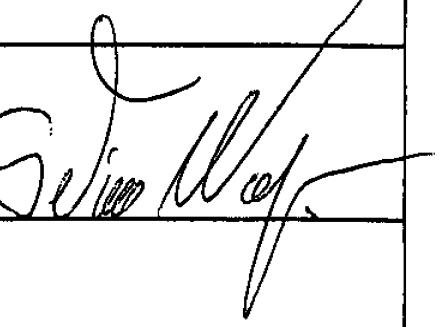
339. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL	
340. MAURÍCIO RANDS	PT	PE	
341. MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA	
342. MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	
343. MAURO LOPES	PMDB	MG	
344. MAURO NAZIF	PSB	RO	
345. MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	
346. MENDONÇA PRADO	DEM	SE	
347. MICHEL TEMER	PMDB	SP	
348. MIGUEL CORRÊA	PT	MG	
349. MIGUEL MARTINI	PHS	MG	
350. MILTON MONTI	PR	SP	
351. MILTON VIEIRA	DEM	SP	
352. MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	
353. MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	
354. MOISES AVELINO	PMDB	TO	
355. MOREIRA MENDES	PPS	RO	

Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
 (Urna – N a P)

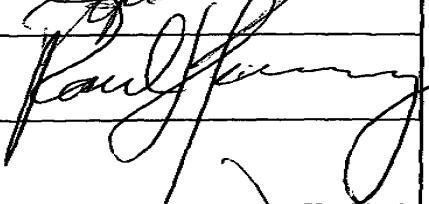
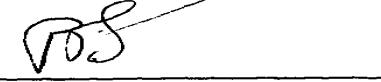
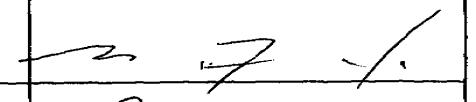
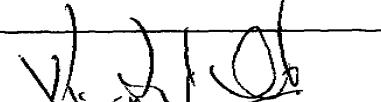
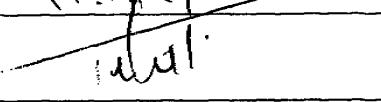
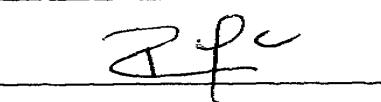
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
356. NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	
357. NATAN DONADON	PMDB	RO	
358. NAZARENO FONTELES	PT	PI	
359. NEILTON MULIM	PR	RJ	
360. NELSON BORNIER	PMDB	RJ	
361. NELSON GOETTEN	PR	SC	
362. NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	
363. NELSON MEURER	PP	PR	
364. NELSON PROENÇA	PPS	RS	
365. NELSON TRAD	PMDB	MS	
366. NEUDO CAMPOS	PP	RR	
367. NICE LOBÃO	DEM	MA	
368. NILMAR RUIZ	DEM	TO	
369. NILSON MOURÃO	PT	AC	
370. NILSON PINTO	PSDB	PA	
371. ODAIR CUNHA	PT	MG	

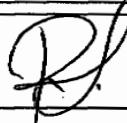
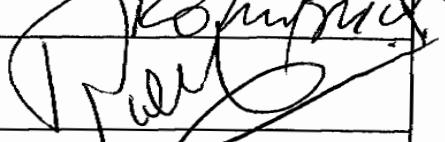
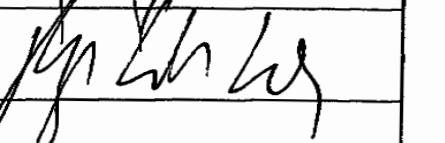
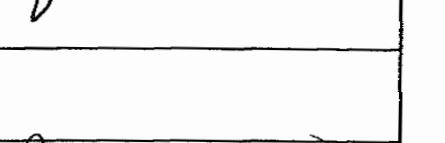
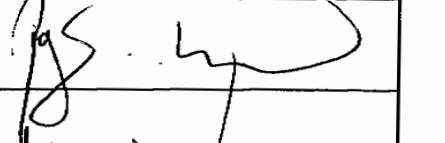
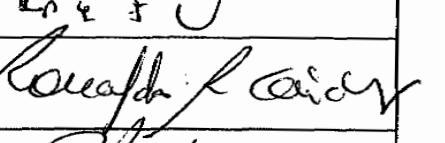
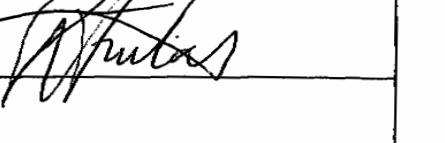
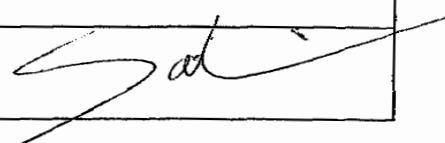
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
372. ODÍLIO BALBINOTTI	PMDB	PR	
373. OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL	
374. ONYX LORENZONI	DEM	RS	
375. OSMAR JUNIOR	PC do B	PI	
376. OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	
377. OSÓRIO ADRIANO	DEM	DF	
378. OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	
379. OSVALDO REIS	PMDB	TO	
380. OTAVIO LEITE	PSDB	RJ	
381. PAES DE LIRA	PTC	SP	
382. PAES LANDIM	PTB	PI	
383. PASTOR MANOEL FERREIRA	PTB	RJ	
384. PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE	
385. PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	
386. PAULO BORNHAUSEN	DEM	SC	
387. PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PMDB	CE	

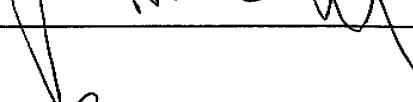
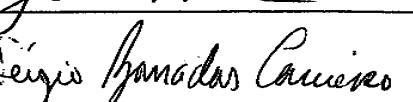
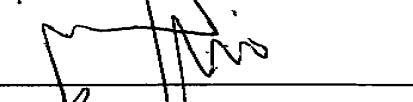
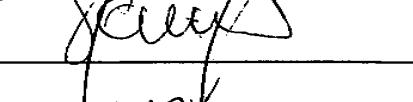
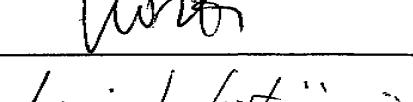
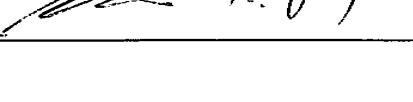
NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
388.	PAULO MAGALHÃES	DEM	BA	
389.	PAULO MALUF	PP	SP	
390.	PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP	
391.	PAULO PIAU	PMDB	MG	
392.	PAULO PIMENTA	PT	RS	
393.	PAULO RATTES	PMDB	RJ	
394.	PAULO ROBERTO	PTB	RS	
395.	PAULO ROCHA	PT	PA	
396.	PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	
397.	PAULO TEIXEIRA	PT	SP	
398.	PEDRO CHAVES	PMDB	GO	
399.	PEDRO EUGÊNIO	PT	PE	
400.	PEDRO FERNANDES	PTB	MA	
401.	PEDRO HENRY	PP	MT	
402.	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	
403.	PEDRO WILSON	PT	GO	

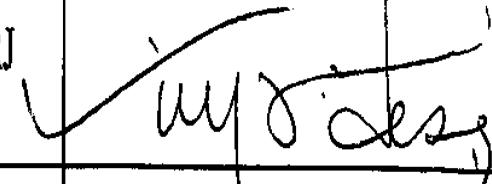
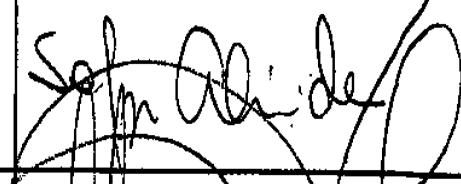
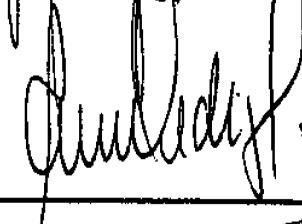
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
404. PEPE VARGAS	PT	RS	
405. PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	
406. PINTO ITAMARATY	PSDB	MA	
407. POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	
408. PROFESSOR RUY PAULETTI	PSDB	RS	
409. PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	
410. PROFESSORA RACHEL TEIXERA	PSDB	GO	

Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos Presidenciais
(Urna de R a S)

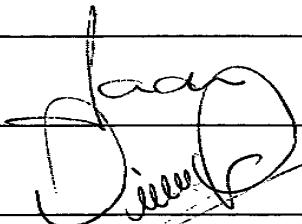
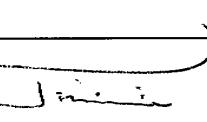
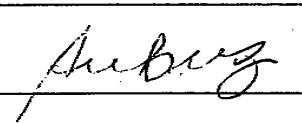
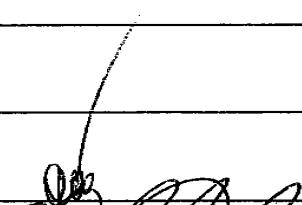
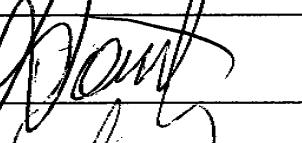
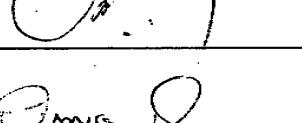
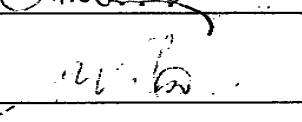
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
411. RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	
412. RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	
413. RATINHO JUNIOR	PSC	PR	
414. RAUL HENRY	PMDB	PE	
415. RAUL JUNGMANN	PPS	PE	
416. REBECCA GARCIA	PP	AM	
417. REGINALDO LOPES	PT	MG	
418. REGIS DE OLIVEIRA	PSC	SP	
419. RENATO AMARY	PSDB	SP	
420. RENATO MOLLING	PP	RS	
421. RIBAMAR ALVES	PSB	MA	
422. RICARDO BARROS	PP	PR	
423. RICARDO BERZOINI	PT	SP	
424. RICARDO QUIRINO	PR	DF	
425. RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP	
426. RITA CAMATA	PMDB	ES	

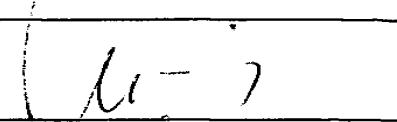
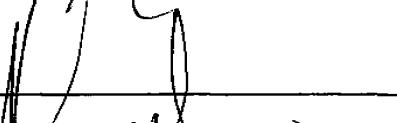
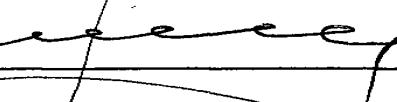
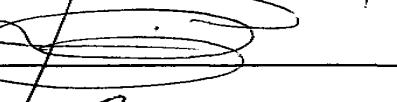
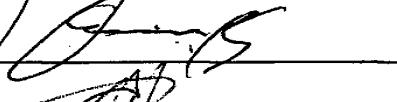
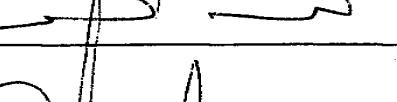
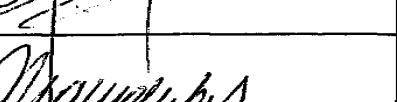
NOME		PARTIDO	EST.	ASSINATURA
427.	ROBERTO ALVES	PTB	SP	
428.	ROBERTO BRITTO	PP	BA	
429.	ROBERTO MAGALHÃES	DEM	PE	
430.	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA	
431.	ROBERTO SANTIAGO	PV	SP	
432.	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	
433.	RODRIGO MAIA	DEM	RJ	
434.	RODRIGO ROCHA LOURES	PMDB	PR	
435.	RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	DF	
436.	ROGERIO LISBOA	DEM	RJ	
437.	ROGÉRIO MARINHO	PSB	RN	
438.	RÔMULO GOUVEIA	PSDB	PB	
439.	RONALDO CAIADO	DEM	GO	
440.	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	
441.	RUBENS OTONI	PT	GO	
442.	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM	

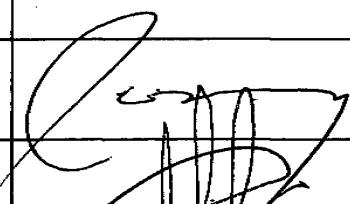
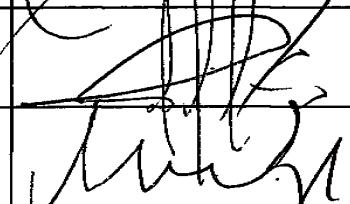
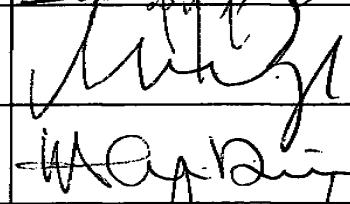
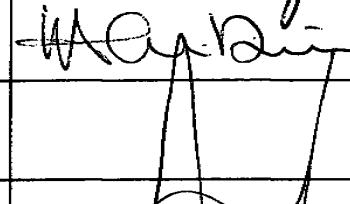
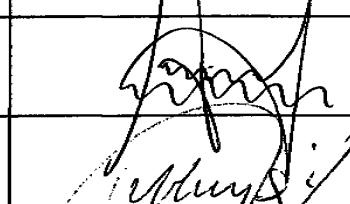
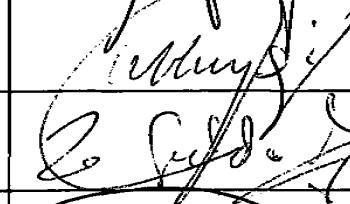
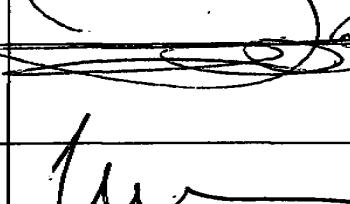
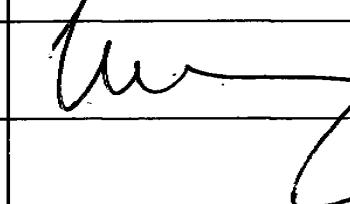
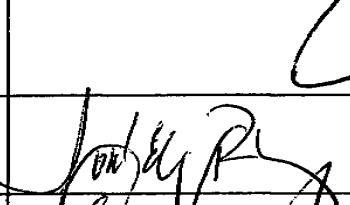
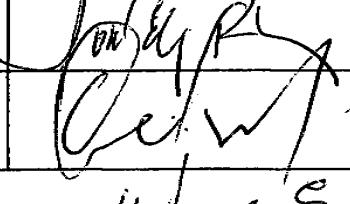
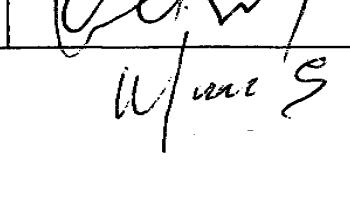
NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
443. SANDES JÚNIOR	PP	GO	
444. SANDRA ROSADO	PSB	RN	
445. SANDRO MABEL	PR	GO	
446. SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	
447. SARNEY FILHO	PV	MA	
448. SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP	
449. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO	PT	BA	
450. SÉRGIO BRITO	PDT	BA	
451. SÉRGIO MORAES	PTB	RS	
452. SERGIO PETECÃO	PMN	AC	
453. SEVERIANO ALVES	PDT	BA	
454. SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG	
455. SILAS CÂMARA	PSC	AM	
456. SILVIO COSTA	PMN	PE	
457. SILVIO LOPES	PSDB	RJ	
458. SILVIO TORRES	PSDB	SP	

NOME	PARTIDO	EST.	ASSINATURA
459. SIMÃO SESSIM	PP	RJ	
460. SOLANGE ALMEIDA	PMDB	RJ	
461. SOLANGE AMARAL	DEM	RJ	
462. SUELI VIDIGAL	PDT	ES	
463. SUELY	PR	RJ	

Lista de Votação - 13-5-2009 – 9 horas
Sessão Conjunta – Apreciação de Vetos residenciais
(Uma –T a Z)

464. TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF	
465. TAKAYAMA	PSC	PR	
466. TATICO	PTB	GO	
467. THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT	
468. TONHA MAGALHÃES	PR	BA	
469. ULDURICO PINTO	PMN	BA	
470. URZENI ROCHA	PSDB	RR	
471. VADÃO GOMES	PP	SP	
472. VALADARES FILHO	PSB	SE	
473. VALDEMAR COSTA NETO	PR	SP	
474. VALDIR COLATTO	PMDB	SC	
475. VALTENIR PEREIRA	PSB	MT	
476. VANDER LOBET	PT	MS	
477. VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	
478. VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	
479. VELOSO	PMDB	BA	

480. VIC PIRES FRANCO	DEM	PA	
481. VICENTE ARRUDA	PR	CE	
482. VICENTINHO	PT	SP	
483. VICENTINHO ALVES	PR	TO	
484. VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	
485. VIGNATTI	PT	SC	
486. VILSON COVATTI	PP	RS	
487. VINICIUS CARVALHO	PTdoB	RJ	
488. VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG	
489. VITAL DO RÊGO FILHO	PMDB	PB	
490. VITOR PENDO	DEM	MG	
491. WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	
492. WALDIR MARANHÃO	PP	MA	
493. WALDIR NEVES	PSDB	MS	
494. WALTER IHOSHI	DEM	SP	
495. WANDENKOLK GONÇALVES	PSDB	PA	

496. WELINGTON FAGUNDES	PR	MT	
497. WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	
498. WILLIAN WOO	PSDB	SP	
499. WILSON BRAGA	PMDB	PB	
500. WILSON PICLER	PDT	PR	
501. WILSON SANTIAGO	PMDB	PB	
502. WLADIMIR COSTA	PMDB	PA	
503. WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE	
504. ZÉ GERALDO	PT	PA	
505. ZÉ GERARDO	PMDB	CE	
506. ZÉ VIEIRA	S. PART	MA	
507. ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA	
508. ZEQUINHA MARINHO	PMDB	PA	
509. ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA	
510. ZONTA	PP	SC	

511. Washington Luiz PT MA

W. Luiz S

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em
20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 28.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 134 PÁGINAS

(OS: 13128/2009)